



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – REITORIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2019

ELABORAÇÃO
Coordenadoria Gestão de Pessoas.
EMITIDO EM: 08/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Assessoria de Comunicação Social

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

**Pró-Reitor de Administração
Silmário Batista dos Santos**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Aldemir Versani de Souza Callou**

**Pró-Reitor de Ensino
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Elaine Inácio Bueno**

**Pró-Reitor de Extensão
Wilson de Andrade Matos**

**Diretor de Desenvolvimento Institucional
José Roberto da Silva**

**Diretoria da Agência de Inovação e Transferência de
Tecnologia do IFSP
Alexandre Pereira Chahad**

**Assessor de Tecnologia da Informação
Eduardo Leal**

**Diretora de Administração de Pessoal
Ligia Porto Alexandre**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais
Dyane Guedes Cunha**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

Diretor do Centro de Referência em Educação à Distância



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo José Evaristo da Silva

**Chefe de Departamento de Políticas Estudantis
Haryanna Pereira Sgrilli**

**Diretora Adjunto de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Diretor de Infraestrutura e Redes
Leonardo Menzani Silva**

**Diretor de Logística e Aquisições
Randal Franklin Siqueira Campos**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Adalton Masalu Ozaki**

**Diretor de Orçamento e Finanças
Carlos Roberto cavalcante**

**Diretora de Pesquisa
Priscila Braga Caliope**

**Diretor de Pós-Graduação
Vagner Luis Da Silva**

**Diretora de Programas e Projetos
Fernanda Sorrentino Atanes**

**Diretor de Sistemas de Informação
Brunno dos Passos Alves**

**Chefe de Gabinete
Letícia Camila de Almeida**

Diretora de Dados e Gestão Acadêmica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ana Cláudia Daroz dos Santos

**Chefe de Departamento de Legislação Educacional
Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira**

**Assessor da Reitoria
Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria
Celso José de Oliveira**

**Assessor da Reitoria
Eder José da Costa Sacconi**

**Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Elaine Alves Raimundo**

**Diretor de Cadastro e Pagamento de Pessoal
José Márcio Vieira**

**Assessor da Reitoria
Newton Lima Neto**

**Assessor da Reitoria
Ricardo José Correa**

**Assessor da Reitoria
Bruno Nogueira**

**Assessor de Relações Internacionais
Cynthia Regina Fischer**

**Diretoria de Educação Básica
Carlos Eduardo Pinto Procopio**

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Elaine Cristina dos Santos

**Procurador-Chefe
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**

**Diretora de Graduação
Claudia Fonseca Roses**

**Diretora Adjunta de Administração de Pessoal
Patricia Batista Santos**

**Diretor Adjunto de Contabilidade
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal
Guilherme Oliveira Leite**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional
José Aparecido da Silva**

**Diretora Adjunta de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
Vaner Lima Silva**

**Chefe de departamento de Políticas de Acesso
Alexandre Aldo Neves**

**Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa
Cássia Silvestre Cabral**

**Diretor Adjunto de Finanças
Nelson Berto dos Santos**

**Diretor Adjunto de Materiais e Serviços
Edmur Frigeri Tonon**

Diretora Adjunta de Orçamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernanda Stefanie de Lima Silva

**Diretora Adjunta de Planejamento de Aquisições
Fernanda Amorim Rocha**

**Gerente de Projetos Hidráulicos
Rodrigo Shiniti Hanayama**

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação
André Luis Vieira**

**Assessor da Comunicação
Daniel Henrique Soliman**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos
Luciana Harumi dos Santos Sakano**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Elaine Alves Raimundo**

**Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares
Priscila Segantini varaschin**

**Diretor de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Ouvidor
André Luiz da Silva**

**Procurador Federal
André Eduardo Santos Zacari**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Ocimar de Jesus Borges**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de
Informação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

William Lira Ferreira

**Cynthia Regina Fischer
Assessora de Relações Internacionais**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	2
1.1. PORTARIAS.....	8
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	X
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	X
4. RELATÓRIOS.....	X

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1421, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006329.2019-73, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscila de Aquino Matos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE ALVES RAIMUNDO enquanto Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário (CD-4) da Reitoria, no período do dia 22/04/2019 à 26/04/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1457, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Licença para Tratar de
Assuntos de Interesse Particular

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.014806.2018-93, RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ADRIANO ALBERTO BORGES RAMOS, ocupante do cargo de Tecnólogo (Análise e Desenvolvimento de Sistemas), pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado atualmente na Reitoria, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/04/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1527, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1468, de 29 de abril de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.005375.2019-55, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Eliana Aparecida Lubianco, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ enquanto Diretora Adjunta de Desenvolvimento Pessoal (CD-4) da Reitoria, no período de 02/05/2019 à 03/05/2019, por motivo de Férias.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1528, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1468, de 29 de abril de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.005357.2019-66, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Martha Aparecida Todeschini de Assunção, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LEONICE EDNA ARAUJO SILVA enquanto Coordenadora de Assistência Estudantil e Alimentação Escolar e Fomento (FG-1) da Reitoria, no período de 02/05/2019 à 10/05/2019, por motivo de Férias.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1529 DE 02 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1468 de 29 de abril de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.004446.2019-01, de 11/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ARTUR MARTINS DE SÁ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período de 06/05/2019 a 03/08/2019.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA N. 1.530 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23433.001035.2018-17	Gustavo Henrique de Paula Santos	205655	ITP	DOUTOR	18/092018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1.531 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, concedido pela Portaria n. 3556/2018, de 1º de novembro de 2018 à servidora Giorjety Licorini Dias, SIAPE 2061428.

Art. 1º: onde se lê: 09/09/2018, leia-se: 09/09/2017.

Art. 2º Produzam-se os devidos efeitos financeiros retroativos.

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1.533 DE 02 DE MAIO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1038989	Juliana Sabino Ferreira	BTV	D101	D102	26/01/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA
Titular

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1534 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
----------	----------	-------	--------	-----------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23430.000521.201 8-30	ANDRE CASTILHO GARCIA	19186 39	CPV	DOUTORAD O	19/06/20 18
--------------------------	-----------------------------	-------------	-----	---------------	----------------

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1782, DE 20 DE MAIO DE 2019

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018, e no Processo 23307.005988.2019-92, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) KÁTIA CRISTINA ALVES PINTO, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Colaboração Técnica (Otimização) na emissão de diplomas, carteiras estudantis e atualização de cadastros no SISTEC.	Câmpus Sorocaba	Câmpus São Roque	20/05/2019 à 20/05/2020

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.
EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1782, DE 20 DE MAIO DE 2019

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018, e no Processo 23307.005988.2019-92, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) KÁTIA CRISTINA ALVES PINTO, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Colaboração Técnica (Otimização) na emissão de diplomas , carteiras estudantis e atualização de cadastros no SISTEC.	Câmpus Sorocaba	Câmpus São Roque	20/05/2019 à 20/05/2020

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N. 1535 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Em **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	IAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.011389.2018-27	ANNELI SANTOS SOUZA DE	2994793	IST	ESPECIALISTA	25/09/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1536 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	IAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.013712.2018-05	FELIPE LEITE PAES	1411182	SOR	MESTRE	28/11/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1537 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23312.000711.2018-01	FREDERICO DE OLIVEIRA SIMOES	1102167	BRA	MESTRE	02/12/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1538 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMP US	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23306.005742.201 8-20	GILBERTO CUARELLI	1677 46	SPO	DOUTOR	21/12/20 18

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1539 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMP US	TITULAÇÃO	À
----------	----------	-----------	------------	-----------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

					PARTIR DE
23307.000074.201 9-15	JAIRO BARBOSA JUNIOR	25613 91	CBT	DOUTOR	06/01/20 19

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1540 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso
de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de
2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude
da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor
abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico
e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMP US	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23308.000099.201 9-17	RAFAEL MAGNO ALVES	23207 24	GRU	MESTRE	05/02/20 19

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1541 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23433.001090.2018-07	REGIANI ZOENETTA	2319572	ITP	DOUTORA	05/10/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1542 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À
----------	----------	-------	--------	-----------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

					PARTIR DE
23306.004505.201 8-41	ROGERIO TERAM	12786 33	SPO	ESPECIALIS TA	08/10/20 18

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1543 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMP US	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.013969.201 8-59	TAIS MATHEUS DA SILVA	12459 78	ITQ	DOUTORA	04/12/20 18

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1544 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23436.000710.2018-52	TARCISIO CELIO DA COSTA	1032639	RGT	MESTRE	18/12/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1545 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Em **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23428.001564.2018-81	CHRISTIAN TADEU GILIOTI	2360235	BRT	DOUTOR	18/12/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1546, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, **RESOLVEM:**

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02098	23437.000172.2019-77	LÚCIO CESAR DE MATTOS SERRANO	2320559	Suzano	RSC-III	04/02/2019
RSC-02073	23436.000707.2018-39	TARCÍSIO CÉLIO DA COSTA	1032639	Registro	RSC-III	07/12/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

—	ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU		
ADEMAR	BERNARDES	PEREIRA	Pró-Reitor de Desenvolvimento
JUNIOR			Institucional
Membro da CPPD			

PORTARIA Nº 1547, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Altera em parte a Portaria nº 2.375, de 30 de maio de 2016, que designa servidores para constituírem a Comissão de Implantação do Assentamento Funcional Digital – AFD, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1468 de 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, em partes a Portaria nº 2.375, de 30 de maio de 2016, que trata da constituição e designação dos membros da Comissão de implantação do Assentamento Funcional Digital – AFD no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º. NOMEAR a servidora DANIELA MARIA BRITA (SIAPE 2320929) em substituição ao servidor FERNANDO DELLA MONICA PEREIRA (SIAPE 2050085) do campus Barretos.

Art. 3º. NOMEAR o servidor ZENILTON JOSE DA ROCHA (SIAPE 3117588) em substituição ao servidor DIONY ESTEVIM DE MEIRA (SIAPE 3071211) do campus Capivari.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º. NOMEAR a servidora LEIDIANE TELES SANTOS (SIAPE 2054725) em substituição a servidora ANDREA VASCONCELOS JORIO (SIAPE 1161007) do câmpus Cubatão.

Art. 5º. NOMEAR o servidor BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS (SIAPE 1934508) do câmpus São José dos Campos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1548 DE 02 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 1048 de 28 de março de 2019 que CONCEDEU ACELERAÇÃO FUNCIONAL ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

EXCLUA-SE:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1073202	Anibal Takeshiro Fukamati	RGT	D102	D201	17/09/2017
2245179	Irando Alves Martins Neto	PEP	D102	D301	10/08/2018

ONDE SE LÊ:

226813 4	Guilherme Arduini	HTO	D102	D301	15/12/2015
226970 5	Rachel Mariotto	BRI	D102	D301	17/12/2019

LEIA-SE:

226813 4	Guilherme Arduini	HTO	D102	D301	15/12/2018
-------------	----------------------	-----	------	------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

226970 5	Rachel Mariotto	BRI	D102	D301	17/12/2018
-------------	-----------------	-----	------	------	------------

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1.549 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
4146096	Andre Kraemer Cipoli	SPO	D302	D303	06/03/2019

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1550 DE 02 DE MAIO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23316.000075.2019-51	WALDEMIR DE PAULA SILVEIRA	2421404	CJO	DOUTOR	26/02/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1551 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
----------	----------	-------	--------	-----------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23437.000776.201 8-32	ROSSIMAR LAURA OLIVEIRA	21629 34	SZN	DOUTOR	10/12/20 18
--------------------------	-------------------------------	-------------	-----	--------	----------------

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1552 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23432.000349.2019-85	LUIS FERNANDO CASTILHO MASCHI	1994198	CTD	MESTRE	05/04/2019

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento

PORTARIA N. 1553 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	A PARTIR DE
23306.005623.2018-77	ANDRÉ HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	2930758	SPO	DOUTOR	14/12/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1554, DE 02 DE MAIO DE 2019

Designa representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais, para integrar o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo e convalidar atos praticados.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1468 de 29 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a partir de 03 de maio de 2019, no Conselho Superior, os seguintes representantes de Entidades dos Trabalhadores do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Titular:

JOÃO DIB FILHO

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás.

Suplente:

ANTONIO HENRIQUE CAPUZZO MARTINS

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás.

Dê ciência.

Publique – se.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1559 DE 03 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 34, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23440.000528.2019-13, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EXONERAR, a pedido, o servidor Eduardo Mattos Cardoso do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 1358673, código de vaga nº 0830246, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 24/04/2019.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Técnico em Assuntos Educacionais.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1560, DE 3 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para
constituírem Comissão
Organizadora do Encontro
Nacional dos Editores da Rede
Federal (ENEDIF), do Instituto
Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1. Designar os representantes abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Encontro Nacional dos Editores da Rede Federal (ENEDIF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em parceria com o Instituto Federal Fluminense, Instituto Federal do Paraná e do Instituto Federal do Tocantins.

Nome	SIAPE	Instituição	Função
Rubens Lacerda de Sá	1191996	IFSP	Coord. Geral
Inêz Barcellos de Andrade	1031815	IFF	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Vanessa dos Santos Tavares	1680663	IFPR	Coord. Executiva
Elkerlane Martins de Araújo Moraes	1584011	IFTO	
Jeferson Miranda Antunes	1802820	IFPR	Coord. Adjunta
Roberta Rios Amoedo da Cunha Neves Menezes	2427023		

Art. 2. – Determinar o prazo de 45 dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1561, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão para a condução das eleições do Conselho de Extensão – CONEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a condução das eleições do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com o objetivo de eleger os membros para o novo mandato.

Nome	Matrícula SIAPE
Reginaldo Guilhermino Cabral Liborio	2355741
Adalton Masalu Ozaki	1753493
Cristina Mari Ishida	2046699



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. – Determinar o prazo de 45 dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA N. 1562 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23310.000717.2018-91	Emerson Roberto de Oliveira	1032636	CAR	MESTRE	23/11/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispensa e Designação de Função Gratificada
Retificação
Designação de Função Comissionada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Nº 1563 – DISPENSAR, a pedido, LIVIA PEREIRA DE PAULA da função de Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Boituva.

Nº 1564 – DESIGNAR ROGER EDUARDO SILVA SANTOS como Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Boituva.

Nº 1565 – RETIFICAR a portaria nº 1484 de 30/04/2019, publicada no D.O.U. de 02/05/2019, Seção 2, pág. 50. Onde se lê: “FG-1”, leia-se: “FG-2”.

Nº 1566 – DISPENSAR, a pedido, MARCELO JOSÉ CARRER da função de Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do Câmpus São Carlos.

Nº 1567 – DESIGNAR LUCAS BUENO RUAS DE OLIVEIRA como Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do Câmpus São Carlos.

Nº 1568 – DESIGNAR LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA como Coordenador de Curso Técnico Integrado em Química (FCC) do Câmpus Suzano.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N.1569 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.013317.2018-14	Priscila Hanako de Ishy Magalhaes	2319351	PTB	DOUTARADO	14/11/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da CPPD

_ ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1570 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº3160 de 26 de setembro de 2018 que concedeu RT à docente: GLEYSI TATIANA PICOLI.

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da CPPD

_ ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.571 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2304850	Marília Franceschinelli de Souza	HTO	D101	D102	28/03/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA
JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1572 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23431.000646.2018-50	Ronaldo Siqueira da Gama	2269265	BTV	MESTRADO	03/07/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1574 DE 03 de MAIO de 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que tiveram retribuição por titulação concedida após a homologação do estágio probatório através de Resolução n. 08 de 02 de abril de 2019.

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
1076595	ANA PAULA KAWABE DE LIMA FERREIRA	JCR	D102	D301	29/04/2019
2318740	ANDRESSA CECILIA MILANESE	ITP	D102	D301	27/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1253105	FLAVIA DAYLANE TAVARES DE LUNA	CBT	D102	D301	06/04/2019
2303608	PAULA LARANGEIRA GARCIA MARTINS	RGT	D102	D301	11/04/2019
2274078	ANA CAROLINA MACENA FRANCINI	SRQ	D102	D301	15/12/2018
1047709	ANDRE MANGETTI GRUB	SRQ	D102	D301	16/12/2018
2276880	ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	SZN	D102	D301	18/01/2019
2274613	CARLOS HENRIQUE DE VASCONCELOS	CAR	D102	D301	01/02/2019
2210879	JONATHAS HENRIQUE MARIANO PEREIRA	RGT	D201	D301	10/03/2018
1104327	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	SPO	D102	D301	16/03/2019
1298396	JULIO CESAR SERAFIM CASINI	SJC	D102	D301	01/04/2019
2274427	LUCIANO HENRIQUE TRINDADE	PTB	D102	D301	25/01/2019
2295153	MARCOS ALVES FONTES	SRT	D102	D301	09/03/2019
2304850	MARILIA FRANCESCHINELLI DE SOUZA	HTO	D101	D301	04/04/2019
2288062	MATHEUS MASCARENHAS	SJC	D102	D301	07/03/2019
2288179	RENATA PLAZA TEIXEIRA	JCR	D102	D301	08/03/2019
2295831	RODRIGO DA CUNHA PACHECO	JCR	D102	D301	23/03/2019
2294104	ROGERIO AKIRA FURUCHO	SPO	D102	D301	11/03/2019
1215687	WILLIAM DE PAULA FERREIRA	SZN	D102	D301	16/12/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA

Pró-Reitor de Desenvolvimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1575 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23312.000325.2018-10	Cintia Macedo de Lima	1102224	BRA	DOUTORADO	10/05/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1576, DE 03 DE MAIO DE 2019

Designa servidores para compor a Comissão de elaboração projeto básico para viabilização de registro de sistema de preço para construção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de bibliotecas no âmbito do Instituto
Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de elaboração projeto básico para viabilização de sistema de registro de preço para a construção de bibliotecas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

NOME	SIAPE	CAMPUS
Haryanna Pereira Sgrilli	1828015	Reitoria
Angela Halen Claro Franco	2012643	Reitoria
Nelson Lisboa Junior	1686464	Reitoria
Jefferson de Menezes Torres	1445848	Reitoria
Robson Nunes da Silva	278836	Cubatão
Ricardo Agostinho de Rezende Junior	1933181	Guarulhos
Edgar Noda	1838903	Hortolândia
Nirlei Maria Oliveira	2067131	Hortolândia
Thais Mariano Cunha	2048197	Jundiaí
Rivelli da Silva Pinto	1364307	São Carlos

Art. 2º - O objetivo da comissão é estudar e discutir as necessidades de espaços consolidados e permanentes para as bibliotecas do IFSP, e também elaborar os documentos necessários para a proposição de contratação de serviço de construção de bibliotecas.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 dias a contar da presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.577, DE 03 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo:

CAMPUS PIRITUBA

Técnico em Assuntos RENATA
Educação TARGINO

FERNANDEZ

E-II-02 E-III-02 07/02/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1578, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Projeto Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) Raquel Souza Mattana, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Desenvolvimento de atividades de ensino e extensão e apoio pedagógico e administrativo no IFSP – Câmpus Jacareí	Câmpus Avaré	Câmpus Jacareí	03/05/2019 à 03/05/2020

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1582, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.00509.2019-38, RESOLVE

DESIGNAR o (a) servidor (a) Nelson Lisboa Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Diretora Adjunta de Planejamento e Aquisições (CD-4) da Reitoria, no período de 06/05/2019 à 10/05/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1583, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor
por motivo de Licença Capacitação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.00509.2019-38, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Nelson Lisboa Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Diretora Adjunta de Planejamento e Aquisições (CD-4) da Reitoria, no período de 13/05/2019 à 10/08/2019, por motivo de Licença Capacitação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1583, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor
por motivo de Licença Capacitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.00509.2019-38, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Nelson Lisboa Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Diretora Adjunta de Planejamento e Aquisições (CD-4) da Reitoria, no período de 13/05/2019 à 10/08/2019, por motivo de Licença Capacitação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1585, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.005532.2019-22, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Ana Paula de Oliveira Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELIANA APARECIDA LUBIANCO Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal (FG-1) da Reitoria, no período do dia 06/05/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1586, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.005470.2019-59, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Danilo Marfin Pedrini, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANA PAULA GUERRA GOMES SILVA Coordenadoria Jurídica (FG-1) da Reitoria, no período do dia 06/05/2019 à 10/05/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1587, DE 06 DE MAIO DE 2019

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.004450.2019-61, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 1156, de 09/04/2019, DESIGNA o (a) servidor (a)) Manoel Gleberson Santos Celestino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) GLAUCIA MARIA AMANCIO enquanto Secretária do Gabinete (FG-1) da Reitoria, no período de 05/04/2019 à 21/04/2019, por motivo de Licença Saúde.

ONDE SE LÊ:

“05/04/2019 à 21/04/2019”

LEIA-SE:

“06/04/2019 à 20/04/2019,”

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.588, DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Jacareí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta na Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dos Processos nº 23305.013196.2018-19, de 12 de novembro de 2018, nº 23305.014071.2018-06, de 05 de dezembro de 2018, e nº 23305.014557.2018-36, de 17 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 07 de maio de 2019 até 26 de abril de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) ANA PAULA KAWABE DE LIMA FERREIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1076595.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1589, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença Capacitação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.005430.2019-15, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o (a) servidor (a) Adriane Zangiacomo Foligno, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO enquanto Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4) da Reitoria, no período de 20/06/2019 à 05/07/2019, por motivo de Licença Capacitação

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1590, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.005159.2019-18, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Salvador Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ROBSON DE OLIVEIRA enquanto Coordenador de Planejamento Orçamentário (FG-1) da Reitoria, no período de 08/05/2019 à 17/05/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1591, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.005513.2019-04, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o (a) servidor (a) Cynthia Lushiuen Shieh, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO enquanto Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4) da Reitoria, no período de 27/05/2019 à 19/06/2019, por motivo de Licença Capacitação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1592, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.005426.2019-49, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Adriane Zangiacomo Foligno, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO enquanto Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4) da Reitoria, no período de 08/05/2019 à 26/05/2019, por motivo de Licença Capacitação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1594, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa Fiscais para o Contrato nº 09-154/2019 –
Fundação Arthur



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Bernardes - Funarbe, -
Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo –
IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício 016/19 – COC-PRA

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores FERNANDA SORRENTINO ATANES – SIAPE: 1871764 como Fiscal Administrativo Titular e WANDERLEY MARCOS MONTEIRO – SIAPE: 2869347 como Fiscal Administrativo Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
09-154/2019	Fundação Arthur Bernardes - Funarbe	O presente contrato tem por objeto a contratação da FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE (CONTRATADA) para gestão administrativo – financeira e apoio na execução do Projeto Alvorada, com o respectivo Plano de Trabalho (ANEXO I), considerando como parte integrante desse Termo para todos os efeitos de direito.

Art. 2º - Atribuições do fiscal administrativo e do fiscal administrativo substituto:

Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições:

- I - Manter pasta de fiscalização em formato físico ou digital, contendo a documentação de cada contrato;
- II - Solicitar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a adoção de providências que ultrapassem sua competência;
- III - Comunicar ao gestor de contratos, as ocorrências passíveis de punição nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- IV - Elaborar juntamente como Fiscal Técnico o Relatório Mensal de acompanhamento e encaminhá-lo ao gestor do contrato;
- V - Conferir as documentações que devem acompanhar a nota fiscal conforme exigido no contrato;
- VI - Colaborar na elaboração de Termo de Referência ou no planejamento das licitações de objeto similar, quando solicitado;
- VII - Atestar, quando for o caso, para fins de restituição da garantia e liberação de conta vinculada ou finalização contratual, que a Contratada cumpriu integralmente todas as obrigações contratuais.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1595, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa Fiscais para o Contrato nº 16-154/2019 – Digisec Certificação Digital Eireli, - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício 015/19 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores SÉRGIO HISSASHI UMEDA – SIAPE: 1632030 como Fiscal Técnico Titular e GUILHERME OLIVEIRA LEITE – SIAPE: 2164436 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
16-154/2019	Digisec Certificação Digital Eireli	O instrumento do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital e-CPF/e-CNPJ nível A3 em dispositivos de armazenamento (token) para a Reitoria e os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme condições, quantidades, exigências, estimativas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Atribuições do fiscal técnico e do fiscal técnico substituto:

Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;

III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;

IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);

V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);
- VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;
- VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;
- IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;
- X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1596, DE 06 DE MAIO DE 2019

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
ENVOLVENDO SERES HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DAS FINALIDADES

Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CEP), de acordo com o que determina a Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde (MS), visa identificar, analisar e avaliar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, além de garantir à seguridade aos direitos e deveres dos participantes e da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

comunidade científica.

§ 1º O CEP é encarregado da avaliação ética de qualquer projeto de pesquisa envolvendo seres humanos, desde que este esteja conforme padrões metodológicos e científicos reconhecidos, que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.

§ 2º O CEP deve emitir parecer consubstanciado sobre os aspectos éticos das atividades de pesquisa envolvendo seres humanos, prevendo o impacto de tais atividades sobre o bem-estar geral e os direitos fundamentais de indivíduos e populações humanas.

§ 3º O CEP desempenha papel deliberativo, consultivo e educativo, fomentando a reflexão ética sobre a pesquisa científica.

§ 4º Para fins dessa resolução, entende-se como pesquisa toda classe de atividades cujo objetivo é desenvolver ou contribuir para o conhecimento generalizável. O conhecimento generalizável consiste em teorias, relações, princípios ou acúmulo de informações sobre os quais estão baseados, que possam ser corroborados por métodos científicos aceitos de observação e inferência.

§ 5º Além dos projetos de pesquisa de que trata o § 1º, o CEP deverá realizar a avaliação ética de projetos de pesquisa de outras instituições que sejam encaminhados para a sua apreciação pelo sistema CEP-CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

DOS VÍNCULOS INSTITUCIONAIS

Art. 2º O CEP é uma instância autônoma, colegiada e multidisciplinar.

Art. 3º O CEP está vinculado diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRP), que lhe assegura os meios adequados para funcionamento.

Art. 4º O CEP mantém relações institucionais com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e organizações afins.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O CEP é uma instância colegiada composta da seguinte forma:

- I. 10 membros efetivos das áreas: Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Engenharias; Multidisciplinar; Ensino e seus respectivos suplentes, escolhidos entre profissionais e pesquisadores da Instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II. E um representante da PRP indicado pela pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação e seu respectivo suplente;

III. Dois membros da sociedade civil, nomeados pelo reitor.

§ 1º O quórum mínimo para deliberação deve ser de 50% mais um dos membros do CEP.

§ 2º O Comitê deve contar com consultores ad hoc para participar da análise de protocolo de pesquisa específica.

§ 3º No caso de pesquisas em grupos vulneráveis ou comunidades específicas, devem ser convidados seus representantes para participar da análise do protocolo de pesquisa, sem direito a voto.

§ 4º Em se tratando de pesquisa com populações indígenas, deverá participar um consultor familiarizado com seus costumes e tradições, sem direito a voto.

Art. 6º Os membros do CEP, no exercício de suas atribuições, têm independência e autonomia na análise de protocolos de pesquisa e na tomada de decisões garantidas pela instituição em que atuam. Em contrapartida, são obrigados a:

- I. Não divulgar no âmbito externo ao CEP as informações recebidas, seus relatórios e decisões;
- II. Não estar submetidos a conflitos de interesses;
- III. Eximir-se de qualquer tipo de vantagens pessoais ou de grupo, resultantes de suas atividades no CEP;
- IV. Eximir-se da análise de protocolos de pesquisa em que estiverem envolvidos.

Art. 7º O CEP deve registrar em ordem de chegada os protocolos de pesquisa e os manter em arquivo por 05 (cinco) anos após a sua apreciação.

DA ESCOLHA E MANDATO DOS MEMBROS

Art. 8º O Colegiado do CEP é constituído, com exceção dos membros usuários, por servidores do quadro permanente do IFSP com experiência em pesquisa, prioritariamente com título de doutor, nomeados a partir de eleição que será normatizada pelo CEP e publicada em portarias específicas da Reitoria.

§ 1º Para garantir a multidisciplinaridade do CEP entre os membros, haverá pelo menos um representante de cada grande área de conhecimento, tomando como referência a Tabela de Áreas do Conselho Nacional de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

§ 2º Para garantir a multidisciplinaridade do parágrafo anterior, quando não ocorrer representatividade de alguma das grandes áreas de conhecimento, o CEP poderá indicar servidores do quadro permanente do IFSP para compor as áreas vagas ou solicitará a outras instituições de ensino superior ou centros de pesquisa a indicação de um membro.

§ 3º Um membro e seu respectivo suplente serão indicados pela PRP.

§ 4º Nas faltas e impedimentos eventuais de um membro, ele deverá ser substituído nas reuniões do CEP por seu respectivo suplente.

§ 5º Caso haja o afastamento de um membro titular, o suplente assumirá esta condição e concluirá o mandato.

Art. 9º Conforme normatizações da CONEP os usuários devem ser representantes da sociedade civil.

§ 1º Aplica-se ao termo usuário uma interpretação ampla, contemplando coletividades múltiplas que se beneficiam do trabalho desenvolvido pelo IFSP.

§ 2º Representantes de usuários são pessoas capazes de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos ou grupos sujeitos de pesquisas de determinada instituição e que sejam representativos de interesses coletivos e públicos diversos.

§ 3º Em atendimento ao disposto na Resolução CNS/MS nº 240/97, a indicação de nomes de representantes de usuários para o CEP deve ser informada ao Conselho Municipal de Saúde correspondente.

§ 4º A PRP solicitará à instituição representativa de usuários a indicação de representantes a partir da proposição feita pelo CEP.

Art. 10 O mandato dos membros titulares do CEP e o de seus suplentes será de 03 (três) anos, permitido mais um mandato mediante processo eleitoral.

§ 1º O processo eleitoral será anual e incidirá sobre um terço dos membros.

§ 2º A renovação de que trata o caput e o parágrafo 1 dar-se-á conforme os seguintes grupos:

- I. GRUPO I: Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes; Indicação da PRP;
- II. GRUPO II: Ciências Humanas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas, Ensino;
- III. GRUPO III: Ciências da Saúde, Ciências Agrárias; Multidisciplinar; Usuário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DA COORDENAÇÃO

Art. 11 A Coordenação é a instância executiva do CEP.

Art. 12 A Coordenação do CEP é exercida pelo coordenador e pelo coordenador adjunto, ambos eleitos pelo Colegiado.

Art. 13 A Coordenação do CEP é nomeada pela Reitoria a partir de indicação do Colegiado.

Art. 14 O mandato do coordenador e do coordenador adjunto é de 03 (três) anos, podendo haver recondução por igual período, limitado a duração de seu mandato como membro do CEP.

Art. 15 Compete ao coordenador:

- I. Convocar reuniões mensais ordinárias, extraordinárias e presidir os trabalhos;
- II. Indicar membros para funções ou tarefas específicas;
- III. Submeter à apreciação do Colegiado as propostas de membro ad hoc e a admissão ou desligamento de membros;
- IV. Representar o CEP ou indicar representante;
- V. Propor normas administrativas e técnicas ao Colegiado, para ulterior aprovação;
- VI. Assegurar o atendimento às exigências da CONEP/MS, conforme Resolução n.º 466/12 e legislação complementar;
- VII. Assinar os pareceres do CEP em nome do colegiado.
- VIII. Elaborar o planejamento, orçamento e a proposta anual das atividades.

Art. 16 Compete ao coordenador adjunto:

Substituir o coordenador quando necessário;

Auxiliar o coordenador em suas tarefas;

Supervisionar e acompanhar a elaboração dos relatórios administrativos demandados pela CONEP/MS ou pelo Colegiado;

Desempenhar tarefas que lhe forem confiadas pelo coordenador.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17 A Secretaria é a instância executiva do CEP que, sob a responsabilidade de um secretário executivo, visa a garantir a execução das atividades de escrituração, organização de arquivos e expediente.

Art. 18 Compete ao secretário executivo:

- I. Executar as tarefas decididas pelo colegiado e pelo coordenador;
- II. Executar os serviços administrativos da Secretaria;
- III. Supervisionar atos, notas oficiais, convites, atas e convocações,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- dando-lhes a necessária divulgação;
- IV. Secretariar as reuniões do colegiado e as reuniões da Coordenação e elaborar suas atas;
 - V. Receber os protocolos de pesquisa apresentados ao CEP;
 - VI. Analisar preliminarmente se todos os documentos requeridos para a análise dos protocolos de pesquisa foram incluídos pelo pesquisador;
 - VII. Encaminhar os pareceres aos pesquisadores, mediante registro;
 - VIII. Manter arquivo atualizado com os protocolos encaminhados, aprovados, rejeitados e em pendência;
 - IX. Comunicar à Coordenação o recebimento de protocolos de pesquisa para análise, recursos aos pareceres emitidos, respostas aos pareceres emitidos e correspondência endereçada ao CEP;
 - X. Elaborar os relatórios demandados pela CONEP/MS, pela Coordenação ou pelo Colegiado.

Art. 19 O secretário executivo do CEP será nomeado pela Reitoria.

DO COLEGIADO

Art. 20 Compete aos membros do Colegiado:

- I. Comparecer às reuniões ordinárias e às extraordinárias;
- II. Eleger o coordenador e o coordenador adjunto;
- III. Referendar as indicações do coordenador para as demais funções/de Coordenação;
- IV. Analisar protocolos de pesquisa submetidos ao Comitê;
- V. Indicar membros ad hoc à Coordenação;
- VI. Apreçar o relatório de atividades e o planejamento de atividades futuras;
- VII. Como relator, compete a tarefa técnica de ler o projeto e elaborar o respectivo parecer e a tarefa ética de refletir sobre seus valores e contra valores éticos;
- VIII. Propor à Coordenação medidas que julgarem necessárias para o satisfatório funcionamento dos trabalhos.

Art. 21 Os membros do Colegiado deverão confirmar sua presença ou justificar sua ausência com antecedência mínima de dois dias.

§ 1º O membro que faltar e não justificar a ausência a, no máximo, três reuniões consecutivas, ou a quatro reuniões intercaladas no mesmo ano,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

será desligado do CEP e substituído por seu suplente.

§ 2º Os casos justificados que excederem as previsões máximas de faltas serão avaliados pelo colegiado, podendo este optar pelo desligamento do membro.

§ 3º No caso de dispensa de algum membro, será observado o procedimento do § 2º do art. 8º, da referida norma, para recomposição do comitê.

Art.22 Os membros do CEP não são remunerados no desempenho de suas tarefas, podendo apenas receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação. Serão dispensados de outras obrigações na Instituição durante as atividades ordinárias e extraordinárias do CEP, dado o caráter de relevância pública da função;

ATRIBUIÇÕES DO CEP

Art. 23 Ao CEP compete a avaliação ética de todos os protocolos de pesquisa do IFSP que envolvam seres humanos, respaldado pela legislação vigente do qual o País seja signatário.

§ 1º Cada protocolo de pesquisa será analisado, inicialmente, por, pelo menos, um dos membros do CEP, responsável pela apresentação de uma proposta de parecer. O parecer definitivo deverá ser deliberado durante a reunião mensal por todos os membros e convidados presentes, previstos nos parágrafos 5º e 6º do artigo 5º, antes de ser assinado pela Coordenação e encaminhado ao responsável pelo protocolo.

§ 2º Em situações excepcionais, ponderadas pela Coordenação, poderá ser emitido um parecer ad referendum. Este parecer será analisado pelo Colegiado na primeira reunião ordinária que ocorrer e poderá ser alterado.

Art. 24 O Comitê de Ética em Pesquisa deverá emitir parecer consubstanciado no prazo máximo de quarenta (40) dias, contados a partir da data de aceitação do protocolo na Plataforma Brasil, sendo 10 dias para checagem documental e 30 dias para liberação do parecer, conforme a Resolução 466/12 complementada pela Norma Operacional 001/2013.

Parágrafo único- A análise de cada protocolo e seus respectivos documentos culminará em seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

- a) Aprovado: quando o protocolo se encontra totalmente adequado para execução;
- b) Com pendência: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em “pendência”,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- enquanto esta não estiver completamente atendida. Neste caso o pesquisador terá o prazo de até 30 dias para o responder as pendências e reencaminhar o projeto ao CEP;
- c) Não aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “pendência”;
 - d) Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo de 30 dias para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer;
 - e) Suspenso: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa, ou por motivo alegado pelo pesquisador;
 - f) Retirado: quando o sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo será considerado encerrado.

Art. 25 Compete ainda ao CEP, acompanhar o desenvolvimento dos projetos aprovados por meio de relatórios periódicos dos pesquisadores e/ou outros procedimentos.

Art. 26 O CEP poderá acatar, dos participantes da pesquisa ou de qualquer outra parte, denúncias ou notificação de abusos ou outros fatos adversos que possam alterar a condução satisfatória da pesquisa, decidindo pela sua continuidade, modificação ou suspensão.

Parágrafo Único: Ao receber denúncias ou perceber situações de infrações éticas, sobretudo as que impliquem em riscos aos participantes de pesquisa, os fatos deverão ser comunicados às instâncias competentes para averiguação e, quando couber, ao Ministério Público.

Art. 27 Periodicamente, o CEP elaborará e divulgará para comunidade acadêmica e seus membros um manual operacional para fins de esclarecimentos de seus procedimentos e prazos de tramitação de processos; também serão ofertados Programas de capacitação e promoção da educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos, conforme requer a Norma Operacional nº 001/2013.

Art. 28 Ao CEP compete desenvolver e divulgar atividades educativas para a comunidade acadêmica em assuntos referentes à eticidade em pesquisa que envolvam seres humanos.

DO FUNCIONAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 29 - No início de cada ano, a Coordenação proporá o calendário com as reuniões agendadas, cuja aprovação caberá ao Colegiado.

§ 1º - As reuniões do CEP se orientarão pelo seguinte expediente:

I. Serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, durante o período letivo e, extraordinariamente, quando necessário. Com duração média de 3 horas, de acordo com a demanda.

II. Serão sempre fechadas ao público.

III. Os membros do CEP e da CONEP e todos os funcionários que terão acesso aos documentos e reuniões deverão manter sigilo, comprometendo-se a isso, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade.

IV. As reuniões ocorrerão em espaço adequado, com isolamento acústico e munido de equipamento de vídeo conferência, no prédio da reitoria.

V. Os membros do CEP que participarem de maneira presencial nas reuniões em que forem utilizados os recursos de videoconferência devem representar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de todos os membros titulares;

VI. Os membros que não estiverem presentes poderão participar por meio de videoconferência ou web conferência com acesso restrito ao usuário membro do CEP, com senha, em sala reservada de suas unidades, ao longo de toda sua participação na reunião, munidas com as mesmas características da sala da reitoria, a fim de proteger a confidencialidade dos protocolos discutidos e analisados. Deverão apresentar justificativa à Coordenação do CEP, sendo esta registrada na ata da reunião;

VII. Preservar-se-ão o sigilo e a confidencialidade, conforme define a Resolução CNS nº 466/12, assim propiciando a participação dos membros das outras unidades.

VIII. O áudio e imagem das reuniões que forem realizadas com os recursos de videoconferência não serão armazenados ou arquivados pelo CEP, ou pela sua instituição mantenedora. A ata da reunião é o único registro das discussões e deliberações realizadas na reunião.

§ 2º - As presenças serão controladas mediante registro em ata, incluindo-se a presença dos membros que participarem por videoconferência e web conferência, indicando-se o CAAE dos projetos analisados à distância.

§ 3º - As decisões do CEP devem ser tomadas pela maioria simples



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

dos presentes.

§ 4º - O CEP deve ter composição multiprofissional e multidisciplinar.
Parágrafo único: Os servidores que realizam o suporte técnico da instituição possuem fé pública e devem manter sigilo e confidencialidade sobre os assuntos tratados nas reuniões, sob pena da lei 8.112 de 1990, que rege o funcionalismo público;

Art. 30 O Colegiado pode ser convocado extraordinariamente pela Coordenação, ou por dois terços de seus membros, por motivo relevante, sendo que seus membros devem ser avisados, nominalmente, com antecedência mínima de uma semana.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 Entende-se como ética em pesquisa, conforme Resolução CNS nº 466/12:

- I. Consentimento livre e esclarecido dos indivíduos-alvo e a proteção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes (autonomia). Nesse sentido, a pesquisa envolvendo seres humanos deverá sempre tratá-los em sua dignidade, respeitá-los em sua autonomia e defendê-los em sua vulnerabilidade;
- II. Ponderação entre riscos e benefícios, tanto atuais como potenciais, individuais ou coletivos (beneficência), comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- III. Garantia de que danos previsíveis serão evitados (não maleficência);
- IV. Relevância social da pesquisa com vantagens significativas para os sujeitos da pesquisa e minimização do ônus para os sujeitos vulneráveis, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio humanitária (justiça e equidade).

Art. 32 O CEP funciona em sala localizada no prédio da reitoria, atendendo pesquisadores, membros do CEP e demais interessados, de segunda a sexta-feira, em horário divulgado na página eletrônica da PRP.

Art. 33 O presente regulamento somente poderá ser alterado por proposta aprovada pela maioria simples dos membros do CEP com a anuência do Conselho Superior.

Art. 34 A transição no mandato dos membros do CEP será feita distribuindo-se os membros em grupos de acordo com a antiguidade de sua



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

participação, de modo a possibilitar a renovação anual por terços.

Art. 35 Os casos omissos e dúvidas neste regulamento serão resolvidos mediante consulta ao CEP e à CONEP, que também funciona como instância de recursos.

PORTARIA Nº 1597, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa o servidor, Aldemir Versani de Souza Callou como Reitor em Exercício no dia 02 de maio de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), entre os dias 07 e 09 de maio de 2019, devido à 95ª Reunião Ordinária do CONIF em Brasília – DF.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2019

Remoção Administrativo

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, a servidora abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
1598	Raquel Ferrarezi Gomes	Assistente em Administração	Câmpus Votuporanga	Câmpus Reitoria	13/05/2019
1599	Celigracia Maddalena	Assistente em Administração	Câmpus Avaré	Reitoria	13/05/2019
1600	Ligia Maria Aquino	Assistente em Administração	Reitoria	Câmpus Matão	13/05/2019
1601	Aline Cassia Gonçalves	Assistente em Administração	Reitoria	Câmpus Votuporanga	13/05/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1603 DE 07 DE MAIO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 982, de 25 de março de 2019, publicada no DOU de 26 de março de 2019, seção 2, página 28, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO, para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Classe E-I, Nível 1, no campus Campos do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Jordão, em virtude de não atender os requisitos do Edital 118 de 27 de fevereiro de 2018 publicado no DOU em 05 de março de 2018. Código de vaga 0986948.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1604, DE 07 DE MAIO DE 2019

Remove servidor
por motivo de
doença em
pessoa da
família.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.597, de 06 de maio de 2019, considerando o conteúdo do processo 23305.004615.2019-02, RESOLVE: REMOVER o servidor ANA REGINA VASCONCELLOS MOUSSESIAN, SIAPE Nº 2677021, do Câmpus Caraguatatuba para o Núcleo de Gestão de Pessoas – Reitoria na cidade de São João da Boa Vista, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/1990, e com base no Laudo Médico Pericial n.º 0.077.143/2019, exarado pela Junta Médica Oficial do SIASS – IFSP/SP – Sede, a partir de 24 de abril de 2019.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2019

Retificação
Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção
Dispensa e Designação de Função Gratificada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597, de 06/05/2019, RESOLVE:

Nº 1605 – RETIFICAR a portaria nº 1498 de 30/04/2019, publicada no D.O.U. de 02/05/2019, Seção 2, págs. 50/51. Onde se lê: “Ingrid”, leia-se: “Ingrid”.

Nº 1606 – RETIFICAR a portaria nº 1499 de 30/04/2019, publicada no D.O.U. de 02/05/2019, Seção 2, págs. 50/51. Onde se lê: “Walquil”, leia-se: “Waquil”.

Nº 1607 – EXONERAR, a pedido, JAIR GARCIA DOS SANTOS ROCHA do cargo de Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Pirituba.

Nº 1608 – NOMEAR ALAN MARQUES DA SILVA como Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Pirituba, ficando dispensado da função de Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do mesmo Câmpus.

Nº 1609 – DESIGNAR RENATO MARCON PUGLIESE como Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Pirituba
ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1610 DE 07 DE MAIO DE 2019

Revogar a política de
empréstimo inter-bibliotecas
entre os câmpus do IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 4337, de 01 de dezembro de 2017.

Dê ciência.

Publique-se.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1611 DE 07 DE MAIO DE 2019

Revogar a designação de servidores para gerir os chamados de empréstimo inter-bibliotecas da Rede do IFSP, por meio do sistema de logística reversa.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 4336, de 01 de dezembro de 2017.

Dê ciência.

Publique-se.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1612 DE 07 DE MAIO DE 2019

Revogar parcialmente a Portaria Nº 1.279, de 20 de abril de 2016, e aprovar a atualização do Regulamento de Uso das Bibliotecas do IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR parcialmente a Portaria Nº 1.279, de 20 de abril de 2016.

Art. 2.º - APROVAR a atualização do Regulamento de Uso das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 1614, DE 07 DE MAIO DE 2019

Designa representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais, para integrar o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo e convalidar atos praticados.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a partir de 27 de agosto de 2018, no Conselho Superior, os seguintes representantes de Entidades Patronais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Titular:

ROBERTO ARUTIM
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo.

Suplente:

NATANAEL AGUIAR COSTA
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - CONVALIDAR todos os atos praticados pelos representantes citados acima a partir de 27 de agosto de 2018.

Dê ciência.

Publique – se.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1615, DE 07 DE MAIO DE 2019

Designa representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais, para integrar o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo e convalidar atos praticados.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a partir de 24 de janeiro de 2019, no Conselho Superior, os seguintes representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Titulares:

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Representante do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI).

ALFREDO PISANI

Representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo –SSRH.

Suplentes:

JOSÉ CARLOS LESSA

Representante da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.

ALMÉRIO MELQUIADES DE ARAÚJO

Representante do Centro Paula Souza – Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - CONVALIDAR todos os atos praticados pelos representantes citados acima a partir de 24 janeiro de 2019.

Dê ciência.

Publique – se

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

REITOR EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1618 DE 08 DE MAIO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23315.000370.2019-17, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 09 de maio de 2019, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão 301, código de vaga nº 0944281, ocupado pelo servidor Marcelo José Carrer, matrícula SIAPE nº 2231858, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1619, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a
autorização de diárias
para o servidor José
Roberto da Silva.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.597 de 06 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias e deslocamentos ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA - CPF 210.379.258-07, ocupante do cargo de Administrador, na forma prevista no art. 7.º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALDEMIR VARSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 1620 DE 08 DE MAIO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei 12.990/2014, Juliano Alessio da Silva, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 859, de 12 de dezembro de 2016, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2016, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus Sorocaba, em vaga decorrente da vacância de Paulo Jose Evaristo da Silva, portaria nº 436, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 04 de fevereiro de 2015. Código de Vaga nº 0976854.

ALDEMIR VARSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1621 DE 08 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23431.000251.2019-38, de 26/03/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) KATIANA DE LIMA ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível II - 01, no período de 18/05/2019 a 25/05/2019, para participar da XVII World



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Congress of Comparative Education Societies, em Cancun, México, com ônus limitado.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1622 DE 08 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23314.000180.2019-18, de 22/03/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) EDUARDO ROQUE MANGINI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 25/05/2019 a 03/06/2019, para participar da 2019 Academy of Marketing Science Annual Conference, em Vancouver, Canadá, com ônus limitado.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1.623, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.597 de 06 de maio de 2019, e considerando o conteúdo do Processo nº: 23307.000870.2019-58, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS HENRIQUES BARROQUEIRO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor EBTT, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 08/02/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1624 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº1259, de 10 de abril de 2019, que CONCEDEU RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23429.000569.2018-87	Ricardo Conde Camilo Da Silva	1261516	BRI	DOUTORADO	21/09/2018

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23429.000569.2018-87	Ricardo Conde Camilo Da Silva	1261516	BRI	MESTRADO	21/09/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1625, DE 08 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPU S	RSC	A PARTIR DE
RSC-02104	23316.000490.20 18.23	NIVALDO GONÇALVES DE FARIA	3071 645	Campos do Jordão	RSC-III	05/10/20 18
RSC-02115	23427.000215.20 19-33	RENATO DA SILVA FERNANDES	2314 890	Araraqu ara	RSC-III	02/08/20 18

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1626 DE 08 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM

RETIFICAR a Portaria nº 1337, de 16 de abril de 2019, que CONCEDEU ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores(as) abaixo relacionados(as):

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2158584	Thais Cristina Silva de Souza	SPO	D202	D301	15/08/2017

Leia-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2158584	Thais Cristina Silva de Souza	SPO	D102	D301	15/08/2017

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1627, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTANIA Nº 956, DE 21 DE MARÇO DE 2019, que concedeu aceleração da promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Onde lê-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPÉ	NOME	Câmpus	De:	Para:	A Partir de
2158263	RAPHAEL SAVERIO SPOZITO	BTV	D201	D301	23/11/2017

Leia-se:

SIAPÉ	NOME	Câmpus	De:	Para:	A Partir de
2158263	RAPHAEL SAVERIO SPOZITO	VTP	D201	D301	23/11/2017

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 1628 16 DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23434.001417.2018-22	Johny Ferreira Barbosa	2269608	MTO	MESTRADO	24/10/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 1629, de 8 de maio de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.008909.2016-52.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Ofício 5/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar THIAGO SCHUMACHER BARCELOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1545298; SILVIA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2180829; e MARA LÚCIA COSTA MIRIAN, Administrador, matrícula SIAPE nº 1664245; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.008909.2016-52, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 1629, de 8 de maio de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.008909.2016-52.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Ofício 5/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar THIAGO SCHUMACHER BARCELOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1545298; SILVIA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2180829; e MARA LÚCIA COSTA MIRIAN, Administrador, matrícula SIAPE nº 1664245; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.008909.2016-52, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 1630, de 8 de maio de 2019.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 1.191, de 8 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.014246.2018-77.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.191, de 8 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.014246.2018-77, ante as razões apresentadas no Mem. 02/2019-CSA, de 3 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 1630, de 8 de maio de 2019.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 1.191, de 8 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.014246.2018-77.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 1.191, de 8 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.014246.2018-77, ante as razões apresentadas no Mem. 02/2019-CSA, de 3 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1634 DE 09 DE MAIO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23428.000837.2019-51, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 08 de maio de 2019, o cargo de Técnico de Laboratório - Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 105, código de vaga nº 0833362, ocupado pelo servidor Odilon França de Oliveira Neto, matrícula SIAPE nº 1759449, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1635 DE 09 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23434.000609.2019-01, de 17/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JOSÉ MARCOS GARRIDO BERALDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 01/09/2019 a 29/11/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1636 DE 09 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o que consta no processo nº 23429.000530.2019-41, de 18/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ANDRÉIA DE ALCANTARA CERIZZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 29/05/2019 a 27/06/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1637 DE 09 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23307.001266.2019-49, de 26/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ROSILEINE MENDONÇA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível IV - 04, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1638 DE 09 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.005445.2019-75, de 02/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DENIS CRISPIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível III - 03, no período de 20/05/2019 a 17/08/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. 1.639 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 1676 de 30 de maio de 2018.

**ADEMAR BERNARDES PEREIRA
JUNIOR**
Membro da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALOU**

PORTARIA Nº 1640 DE 09 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1571060	Adriano Aurelio Ribeiro Barbosa	CAR	D402	D403	09/04/2019
1895596	Glauber Fernando Furlan	SBV	D304	D401	03/04/2019
1659626	Luiz Antonio Castelo e Silva	MTO	D402	D403	03/04/2019
1364307	Rivelli da Silva Pinto	SCL	D402	D403	20/04/2019
1569523	Rosa Maria Micchi	CBT	D403	D404	02/04/2019

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1641 DE 09 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1662123	Alex Sandro Correa	SPO	D402	D403	08/04/2019
2618977	Cibelle Correia da Silva	SPO	D402	D403	20/04/2019
1571051	Givanildo Alves dos Santos	SPO	D403	D404	02/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1642 DE 09 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
3848174	Alcindo Fernando Moreira	SCL	D301	D302	13/04/2019
1747886	Camila Pereira	SBV	D301	D302	10/04/2019
1117705	Daniel Cintra Cugler	BTV	D301	D302	16/04/2018
2222753	Daniel Tebaldi Santos	BRA	D301	D302	22/04/2019
2223828	Marcus Vinicius Maia Rodrigues	AVR	D301	D302	06/04/2019
2215976	Robinson Tavoni	ARQ	D301	D302	01/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1643 DE 09 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1691830	Fernanda Raquel Oliveira Lima	SPO	D301	D302	08/04/2019

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.644, DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o número de vagas destinadas ao Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – vigência do segundo semestre de 2019.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.597, de 06 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o quantitativo de vagas, correspondente ao número de Afastamentos Remunerados para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu a serem concedidos aos servidores efetivos do IFSP que tenham necessidade da contratação de professor substituto, para o segundo semestre de 2019, conforme tabela abaixo discriminada:

SERVIDORES	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	TOTAL
DOCENTES	25	30	05	60

Art. 2º. Priorizar os afastamentos para participação em Programas de Pós-Graduação na área de Educação, e os afastamentos de servidores que desenvolverem pesquisas no IFSP, sendo acrescentados 10 (dez) pontos à somatória dos demais critérios para cada um desses itens.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 09 de maio de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1645, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 1560 de 03 de maio de 2019, designa servidores para constituírem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Comissão Organizadora do Encontro Nacional dos Editores da Rede Federal (ENEDIF), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e convalida os atos.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1. Revogar a Portaria nº 1560 de 03 de maio de 2019.

Art. 2. Designar os representantes abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Encontro Nacional dos Editores da Rede Federal (ENEDIF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em parceria com o Instituto Federal Fluminense, Instituto Federal do Paraná e do Instituto Federal do Tocantins.

Nome	SIAPÉ	Instituição	Função
Rubens Lacerda de Sá	1191996	IFSP	Coord. Geral
Inêz Barcellos de Andrade	1031815	IFF	Coord. Executiva
Vanessa dos Santos Tavares	1680663	IFPR	
Elkerlane Martins de Araújo Moraes	1584011	IFTO	
Jeferson Miranda Antunes	1802820	IFPR	Coord. Adjunta
Roberta Rios Amoedo da Cunha Neves Menezes	2427023		

Art. 3. Convalidar os atos a partir de 03 de maio de 2019.

Dê ciência.

Publique-se.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1646 DE 09 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 445 de 8 de fevereiro de 2018 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2223828	Marcus Vinicius Maia Rodrigues	AVR	D101	D102	24/03/2017

Leia-se:

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2223828	Marcus Vinicius Maia Rodrigues	AVR	D101	D102	06/04/2017

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1647, DE 09 DE MAIO DE 2019

Designação de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597, de 06/05/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANO ALVES PESSOA como Coordenador de Desenvolvimento Institucional (FG-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1648 DE 09 DE MAIO DE 2019

Revoga Portaria nº 4593 de 09 de dezembro de 2015 que delega competências à Diretora de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 4593, de 09 de dezembro de 2015 que delega competência à Diretora de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas da Reitoria para assinar ofícios, certificados de capacitação, portarias de progressão por Mérito Profissional, Progressão por Capacitação e Incentivo à Qualificação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1649 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1295657	Luiz Carlos Rodrigues Montes	SZN	D402	D403	01/07/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1650 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RETIFICAR a Portaria nº. 1048 de 28 de março de 2019 que CONCEDEU ACELERAÇÃO FUNCIONAL ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

126151 6	Ricardo Conde Camillo da Silva	BRI	D102	D201	03/11/2018
-------------	-----------------------------------	-----	------	------	------------

LEIA-SE:

126151 6	Ricardo Conde Camillo da Silva	BRI	D102	D301	03/11/2018
-------------	-----------------------------------	-----	------	------	------------

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1651, DE 09 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.597, de 06 de maio de 2019, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS BIRIGUI

Nutricionista
Habilitação

- TATIANE APARECIDA DA
SILVA

E-I-02 E-II-02 24/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS BOITUVA

Administrador	MIGUEL ARCANJO DE LIMA JUNIOR	E-III-04	E-IV-04	19/04/2019
Psicólogo Área	BEATRIZ FERRAZ DINIZ	E-II-03	E-III-03	26/01/2019

**CAMPUS CAMPOS DO
JORDÃO**

Pedagogo – Área	ALEXSANDRA MARTA DA SILVA ALVARENGA	E-II-03	E-III-03	05/02/2019
Psicólogo Área	ADRIANO COSTA PRADO	E-II-03	E-III-03	05/02/2019

CAMPUS CUBATÃO

Auxiliar em Administração	JORGE LUIZ DIAS AGIAS	C-III-04	C-IV-04	07/01/2019
------------------------------	-----------------------	----------	---------	------------

CAMPUS GUARULHOS

Auxiliar de Biblioteca	GUSTAVO ROMAO GONZALES	C-III-03	C-IV-03	19/04/2019
Técnico Formação	LEANDRO CABRAL DA SILVA	E-II-03	E-III-03	17/03/2019

**CAMPUS
HORTOLÂNDIA**

Pedagogo – Área	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA	E-III-04	E-IV-04	30/01/2019
Técnico em Laboratório Área	KLEBER BETINI VIEIRA	D-II-03	D-III-03	07/02/2019

CAMPUS JACAREÍ

Assistente de Aluno	VALERIA FERNANDA EPPRECHT FARIA	C-III-03	C-IV-03	07/03/2019
---------------------	------------------------------------	----------	---------	------------

REITORIA

Auxiliar em Administração	ANA PAULA GUERRA GOMES SILVA	C-III-04	C-IV-04	16/03/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	MIRIAM VIDAL DE NEGREIROS	E-II-03	E-III-03	27/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS			De	Para	A partir de
ARARAQUARA			Classe /Nível	Classe /Nível	
Técnico de Laboratório - Área		EVERTON CARLOS MARTINS	D-III-03	D-III-04	06/04/2019
Técnico de Laboratório - Área		MATHEUS BOSSI MINALE	D-IV-04	D-IV-05	08/04/2019
Tecnólogo - Formação		MARTA KAWAMURA GONCALVES	E-III-03	E-III-04	01/04/2019
CAMPUS AVARÉ			De	Para	A partir de
			Classe /Nível	Classe /Nível	
Assistente de Aluno		ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR	C-IV-03	C-IV-04	08/04/2019
Auxiliar em Administração		ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA	C-III-03	C-III-04	16/04/2019
Nutricionista - Habilitação		FELIPE REIS RODRIGUES	E-I-01	E-I-02	20/04/2019
Técnico em Assuntos Educacionais		MAURICIO THOMAZINI	E-IV-05	E-IV-06	14/04/2019
CAMPUS BARRETOS			De	Para	A partir de
			Classe /Nível	Classe /Nível	
Assistente de Aluno		LARYSSA TAVARES DA CUNHA MUZETTI	C-III-03	C-III-04	01/04/2019
Assistente em Administração		RAFAEL GONCALVES FARIA	D-II-03	D-II-04	13/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contador	EDMILSON ANTONIO DE PAULA	E-IV-05	E-IV-06	17/04/2019
Técnico Agropecuária	em JOAO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	D-IV-04	D-IV-05	10/04/2019
CAMPUS BIRIGUI		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	ADRIANO MUNIZ BITENCOURT LEMOS	C-IV-04	C-IV-05	23/04/2019
Assistente Administração	em ANA CAROLINA SILVA URA	D-III-03	D-III-04	14/04/2019
Assistente Administração	em FILIPE SANTOS DE ALMEIDA	D-III-05	D-III-06	28/04/2019
Assistente Administração	em SILVANIA GALLO ANDREAZI	D-III-03	D-III-04	01/04/2019
Nutricionista Habilitação	- TATIANE APARECIDA DA SILVA	E-I-01	E-I-02	24/04/2019
Pedagogo - Área	ADELINE MARIA BORGES BRANCO GOMES	E-II-02	E-II-03	11/04/2019
Port. IFSP nº 1.658 de 10/05/2019				
Técnico de Tecnologia da Informação	CARLOS ROBERTO BERNARDO PEREIRA	D-III-03	D-III-04	06/04/2019
CAMPUS BOITUVA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	DIEGO SATURNINO ARAUJO DA SILVA	C-III-03	C-III-04	10/04/2019
Assistente Administração	em FERNANDO MESCOLLOTTO	D-III-03	D-III-04	10/04/2019
Técnico de Laboratório - Área	DIRLEI PAULINO PINTO	D-IV-05	D-IV-06	04/05/2019
Técnico de Laboratório - Área	MOISES EDEVALDO PEREIRA	D-III-03	D-III-04	10/04/2019
Técnico em Secretariado	INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES	D-III-03	D-III-04	10/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	JOAO JUNIOR MARQUES DE LIMA		D-IV-05	D-IV-06	03/04/2019
Programador Visual	KARIN RUMIKO KAGI		E-IV-07	E-IV-08	20/04/2019
CAMPUS CAMPINAS			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	MARLETE COUTINHO	SANTIAGO	C-II-02	C-II-03	01/02/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	ALESSANDRO RANGEL	FRANCISCO	D-III-03	D-III-04	21/04/2019
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	GUILHERME MACEDO	AUGUSTO DE	D-III-03	D-III-04	15/04/2019
Assistente em Administração	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA		D-III-03	D-III-04	29/04/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS		E-II-02	E-II-03	26/01/2019
CAMPUS CAPIVARI			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	ARLETE ESTEVES BRANDI	TERESINHA	C-II-03	C-II-04	16/04/2019
Assistente de Aluno	DANUSA CONCEICAO		C-I-03	C-I-04	06/04/2019
CAMPUS CARAGUATATUBA			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Bibliotecário-Documentalista	LAURA DOS SANTOS CERQUEIRA		E-IV-07	E-IV-08	04/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	DANILO MONTEIRO DA SILVA	D-I-03	D-I-04	24/04/2019
--	--------------------------	--------	--------	------------

CAMPUS CATANDUVA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	RAFAELA GANDOLFI FRANZINI	E-IV-04	E-IV-05	03/05/2019
Assistente de Aluno	FELIPE JOSE DO AMARAL	C-III-03	C-III-04	21/04/2019
Port. IFSP nº 1.658 de 10/05/2019				
Assistente de Aluno	MARCEL ADRIANO PAZINATI	C-III-03	C-III-04	09/04/2019
Assistente em Administração	AQUILES CRISTIANO CLEMENTE DOTTA	D-III-03	D-III-04	18/04/2019
Assistente em Administração	GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI	D-III-03	D-III-04	13/04/2019
Nutricionista Habilitação	CARLA GALBIATI DA CRUZ	E-I-01	E-I-02	23/04/2019
Técnico de Laboratório - Área	JOSE FERREIRA DA COSTA	D-III-03	D-III-04	01/04/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	ANTONIO MARCIO PASCHOAL	D-IV-04	D-IV-05	02/05/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	MARCO ANTONIO TEOTONIO DE CASTRO	E-IV-05	E-IV-06	03/04/2019

CAMPUS CUBATÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	PAMELA VANESSA SILVA DOS SANTOS CUSTODIO	C-III-03	C-III-04	07/04/2019
Assistente em Administração	FLAVIA GOMES DOS SANTOS	D-IV-05	D-IV-06	20/04/2019
Auxiliar em Administração	IVONE PEDROSO DE SOUZA CABRAL	C-IV-05	C-IV-06	28/04/2019
Pedagogo - Área	WALDISIA RODRIGUES DE LIMA	E-IV-07	E-IV-08	11/04/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	MARIA DAS NEVES FARIAS DANTAS BERGAMASCHI	E-IV-07	E-IV-08	20/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS GUARULHOS			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador		MARA LUCIA COSTA MARIANO	E-IV-07	E-IV-08	03/05/2019
Assistente	em	SHAILA REGINA HERCULANO	D-IV-04	D-IV-05	19/04/2019
Administração		ALMEIDA MAXIMO	E-IV-05	E-IV-06	13/04/2019
Contador		THAIS HELENA VIEIRA LOBO	D-IV-08	D-IV-09	09/04/2019
Técnico de Laboratório - Área		DOUGLAS ANDRADE DE PAULA			
CAMPUS HORTOLÂNDIA			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente	em	CASSIA JULIANA SILVESTRINI	D-III-03	D-III-04	09/04/2019
Administração		SAMARA SIVIRINO MARQUES	C-III-03	C-III-04	06/02/2019
Auxiliar de Biblioteca		CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA	E-IV-04	E-IV-05	17/04/2019
Pedagogo - Área		PRISCYLA DOS SANTOS VIEIRA	E-II-02	E-II-03	01/04/2019
CAMPUS ITAPETININGA			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno		SANDRA REGINA FORTUNATO CITRON	C-I-03	C-I-04	04/05/2019
Assistente	em	ANA LUIZA PEDRONEIRO MACHADO	D-III-03	D-III-04	01/04/2019
Administração		LIVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	D-IV-05	D-IV-06	10/04/2019
Assistente	em	JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	E-II-03	E-II-04	24/04/2019
Assistente Social					
Port. IFSP nº 1.658 de 10/05/2019					
Técnico de Laboratório - Área		DOUGLAS MENDES DA SILVA DEL DUQUE	D-III-03	D-III-04	01/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CAMPUS JACAREÍ					
Assistente de Aluno		VANESSA MARTINS PEREIRA CARVALHO	C-III-03	C-III-04	07/04/2019
Assistente Social		THAIS RIBEIRO ESTEVES	E-III-03	E-III-04	20/04/2019
Auxiliar em Administração		JULIA TOMOKO HIROTA WAKAMATSU	C-III-03	C-III-04	06/04/2019
Pedagogo - Área		MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	E-I-01	E-I-02	08/05/2019
Técnico em Assuntos Educacionais		ANTONIO FRANK DOS SANTOS	E-I-02	E-I-03	04/04/2019
Técnico em Assuntos Educacionais		ARIVANDO LEMES TAVARES	E-III-03	E-III-04	07/04/2019
Técnico em Contabilidade		CLEBER APARECIDO FERNANDES	D-III-03	D-III-04	20/04/2019
CAMPUS MATÃO			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração		CLAUDEMIR SHIZUO SHIMADA	D-IV-05	D-IV-06	10/04/2019
Assistente em Administração		DENISE ANGELICA DE FARIAS LELIS	D-III-03	D-III-04	10/09/2018
Técnico de Laboratório - Área		IVANIA SANTOS DE SOUZA	D-II-03	D-II-04	01/04/2019
CAMPUS PIRACICABA			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Auxiliar de Biblioteca		JULIANE CRISTINA LUVIZOTTI	C-III-03	C-III-04	22/04/2019
Técnico de Laboratório - Área		JUSSARA BRANDAO VENTURINI	D-III-03	D-III-04	22/04/2019
Técnico em Assuntos Educacionais		RENATA DE FATIMA CERIBELLI	E-II-04	E-II-05	29/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO				De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	em	AUDREI RITA SOARES BERTOLOTTO		D-IV-07	D-IV-08	01/04/2019
Assistente em Administração	em	POLIANA CRISOSTOMO ROQUE KOKURA		D-IV-05	D-IV-06	13/04/2019
Bibliotecário-Documentalista		FABIANA SALA		E-IV-05	E-IV-06	21/04/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	de	DOUGLAS ALVES DOS REIS		D-I-03	D-I-04	20/04/2019

CAMPUS REGISTRO				De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Auxiliar de Biblioteca		TALITA MAYEJI FRANCA		C-II-03	C-II-04	13/04/2019
Pedagogo - Área		ANDREIA REGINA SILVA CABRAL LIBORIO		E-III-03	E-III-04	03/04/2019

Port. IFSP nº 1.658 de
10/05/2019

REITORIA				De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador		RODRIGO MARCHESIN OLIVEIRA		E-II-04	E-II-05	06/05/2019
Analista de Tecnologia da Informação		FRANK SHIZUO NARIMATSU		E-I-01	E-I-02	06/04/2019
Analista de Tecnologia da Informação		DANILLO DA SILVA ROCHA		E-IV-04	E-IV-05	29/04/2019
Assistente em Administração	em	CRISTIANE LADEIRA		D-IV-07	D-IV-08	10/05/2019
Assistente em Administração	em	DANIEL BRISTOT		D-IV-04	D-IV-05	03/05/2019
Assistente em Administração	em	DECIO DE AQUINO ALMEIDA		D-IV-06	D-IV-07	09/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente Administração	em	HECTOR DANIEL GARCIA DAITTER	D-II-03	D-II-04	17/04/2019
Assistente Administração	em	MARCELO MOZART RODRIGUES DO PRADO	D-IV-08	D-IV-09	08/05/2019
Assistente Administração	em	PATRICIA GONCALVES DO NASCIMENTO	D-IV-05	D-IV-06	04/04/2019
Assistente Administração	em	RICKY SEO DA SILVA ROSA	D-IV-05	D-IV-06	30/04/2019
Auxiliar Administração	em	LETICIA CAMILA DE ALMEIDA	C-III-03	C-III-04	13/04/2019
Auxiliar Administração	em	VANESSA DAYANE BATISTA FERREIRA	C-III-03	C-III-04	02/04/2019
Psicólogo - Área		PAULO VAZ FERREIRA FILHO	E-III-03	E-III-04	01/04/2019
Revisor de Textos		ANDRE DE FREITAS SIMOES	E-IV-04	E-IV-05	29/04/2019
Revisor de Textos		PRISCILA SEGANTINI VARASCHIN	E-IV-04	E-IV-05	23/04/2019
Secretário Executivo		RITA DE CASSIA FERNANDES CRISTOVAO	E-III-03	E-III-04	01/04/2019
Técnico de Tecnologia da Informação		DOUGLAS CAMARGO DO CARMO	D-III-03	D-III-04	21/04/2019
Técnico em Secretariado		RAFAEL INACIO SOUSA MARTINS	D-III-03	D-III-04	20/04/2019
Técnico em Secretariado		SOLANGE DE ABREU PRATES	D-III-03	D-III-04	20/04/2019
Tecnólogo - Formação		ADRIANO ALBERTO BORGES RAMOS	E-III-03	E-III-04	06/04/2019
Tecnólogo - Formação		LIDIA GERONIMO DA CRUZ	E-II-02	E-II-03	11/04/2019
Tecnólogo - Formação		JAIRO GOIS GICO DE SOUZA	E-III-03	E-III-04	01/04/2019
Tecnólogo - Formação		MURILO DE CASTRO PIRES	E-III-03	E-III-04	20/04/2019
Tecnólogo - Formação		RONALDO TADASHI YONAMINI	E-III-03	E-III-04	06/04/2019
CAMPUS SALTO			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente Administração	em	WELLINGTON ROMAO SANTOS	D-III-03	D-III-04	16/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CAMPUS SÃO CARLOS					
Analista de Tecnologia da Informação		NILTON CESAR DA SILVA	E-IV-04	E-IV-05	06/05/2019
Assistente em Administração		ALBERTO PEREIRA PONTES JUNIOR	D-III-03	D-III-04	07/02/2019
Nutricionista	-	KARLA RENATA PEREIRA PIRES	E-I-01	E-I-02	24/04/2019
Habilitação Técnico de Laboratório - Área		EVANDRO BRUNO ICHIBA	D-IV-04	D-IV-05	04/04/2019
Port. IFSP nº 1.658 de 10/05/2019					
Técnico em Assuntos Educacionais		ELIANE MARTINS DE MELO CIARALLO	E-IV-04	E-IV-05	05/04/2019
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno		PAULO CESAR FERREIRA SANDRINI	C-IV-04	C-IV-05	10/04/2019
Assistente em Administração		LEANDRO ANDRE PEREIRA	D-IV-04	D-IV-05	06/05/2019
Auxiliar de Biblioteca		DEGINE SANTOS CARVALHO	C-III-03	C-III-04	10/05/2019
Auxiliar de Biblioteca		EMILIANE URTADO SILVANTOS	C-III-03	C-III-04	21/04/2019
Auxiliar de Biblioteca		PATRICIA CABRAL DE VASCONCELLOS	C-III-03	C-III-04	20/04/2019
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Auxiliar de Biblioteca		REGINA CELIA CAPPELLI D AVILA	C-II-02	C-II-03	11/04/2019
Técnico de Laboratório - Área		ANDRE VINICIUS MACHADO E SILVA	D-III-07	D-III-08	30/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CAMPUS SÃO ROQUE					
Auxiliar de Biblioteca	ELENICE LUZIA RIBEIRO		C-III-03	C-III-04	17/04/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	LEILA CRISTINA DOS SANTOS		D-II-02	D-II-03	28/04/2019
CAMPUS SERTÃOZINHO			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	FERNANDO PENIDO AMARAL		C-II-02	C-II-03	11/04/2019
CAMPUS SOROCABA			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	ROGERIO DE OLIVEIRA		C-III-03	C-III-04	10/04/2019
Assistente em Administração	EDVANIO PRATES DOS SANTOS		D-III-03	D-III-04	07/04/2019
Pedagogo - Área	SARA FERREIRA ALVES CASTRO		E-I-01	E-I-02	08/05/2019
Pedagogo - Área	TARCIA BEATRIZ DE ASSIS SILVEIRA		E-II-03	E-II-04	21/04/2019
CAMPUS SUZANO			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	MARCELO RENZI		C-IV-04	C-IV-05	17/04/2019
Auxiliar de Biblioteca	CARLOS EDUARDO ELIDIO		C-I-03	C-I-04	06/04/2019
Técnico de Laboratório - Área	DIEGO MARTINS BRAGA		D-II-04	D-II-05	18/03/2019
Técnico em Enfermagem	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS		D-III-03	D-III-04	14/04/2019
CAMPUS TUPÃ			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Técnico de Laboratório - Área	ARTHUR BRAGADINI FAUSTINELLI		D-II-03	D-II-04	01/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Port. IFSP nº 1.658 de
10/05/2019

CAMPUS VOTUPORANGA			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	RICARDO DOMINGUES	TEIXEIRA	E-IV-05	E-IV-06	17/04/2019
Assistente de Aluno	ISABEL CRISTINA MOTTA	PASSOS	C-IV-04	C-IV-05	15/04/2019
Assistente Administração	em LARISSA FERNANDA ALVES CORREA	SANTOS	D-III-03	D-III-04	10/04/2019
Pedagogo - Área	LEINY CRISTINA PARREIRA	FLORES	E-III-03	E-III-04	01/05/2019
Técnico de Laboratório - Área	ALEX SANDRO TEOTONIO DA COSTA		D-III-03	D-III-04	10/04/2019
Técnico de Laboratório - Área	RENATO ARAUJO SANTOS	DOS	D-IV-05	D-IV-06	03/05/2019

EDUARDO ANTÔNIO MÓDENA

PORTARIA Nº 1.659, DE 10 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO PAULO			De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno		REGINE MADALON MESSIAS	C-III-03	C-III-04	04/03/2019
Assistente em Administração	ANA PAULA FAUSTINO FERBER		D-IV-05	D-IV-06	05/04/2019
Assistente em Administração	ANNA MARIA COSTA DA SILVA		D-III-03	D-III-04	06/04/2019
Assistente em Administração	JOSILANIA ALVES FERNANDES		D-III-03	D-III-04	06/04/2019
Assistente em Administração	REGIANE APARECIDA GARCIA TARETTI		D-III-03	D-III-04	30/04/2019
Auxiliar em Administração	AMANDA NAZARE PEREIRA DE LIMA SILVA		C-II-04	C-II-05	29/04/2019
Auxiliar em Administração	GABRIELA RAMOS GALLICCHIO		C-II-04	C-II-05	12/04/2019
Pedagogo - Área	ANA PAULA BARBOSA		E-IV-04	E-IV-05	26/04/2019
Técnico de Laboratório - Área	EDSON BATISTA FERREIRA		D-IV-06	D-IV-07	29/06/2018
Técnico de Laboratório - Área	ROGERIO DE ANDRADE		D-II-04	D-II-05	11/04/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	NILO FELIPE BERBERICK		E-IV-06	E-IV-07	31/01/2019
Técnico em Contabilidade	LEANDRO FIORAVANTE GONCALVES		D-IV-05	D-IV-06	13/04/2019

EDUARDO ANTÔNIO MÓDENA

PORTARIA N.1660 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso

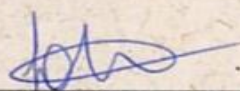


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.001963.20 19-10	Renato Cristiano Montanher	16151 53	PTB	ESPECIALIZA ÇÃO	15/02/20 19



LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N.1661 DE 10 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02121	23312.000253.2 019-83	EMILIO CARLOS RODRIGUES	1042 878	Bragança Paulista	RSC -III	30/01/2 019
RSC-02114	23305.002871.2 019-57	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	2196 478	Pirituba	RSC -III	03/12/2 018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA
JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1662, DE 10 DE MAIO DE 2019

Designa representantes dos diretores gerais, para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo para o biênio 2019 -2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o artigo 11 do Estatuto e o resultado da eleição ocorrida em 11 de abril de 2017, conforme Resolução nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

130/2018, de 11 de dezembro de 2018, para a escolha de representantes dos diretores gerais no Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, para integrar o Conselho Superior, os representantes dos diretores gerais para o Conselho Superior:

Titulares

Wagner Ferraz Castro

Breno Teixeira Santos Fernochio

Ragnar Orlando Hammarstrom

Sebastiao Francelino da Cruz

Ricardo Agostinho de Rezende Jr

Suplentes

João Roberto Moro

Rivelli da Silva Pinto

Lucivaldo Paz de Lira

Valdeci Donizete Goncalves

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

PORTARIA Nº 1663, DE 10 DE MAIO DE 2019

Designa representantes dos segmentos docente, técnico administrativo, discente e egresso para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo para o biênio 2019 -2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o artigo 11 do Estatuto e o resultado da eleição ocorrida em 11 de abril de 2017, conforme Resolução nº 130/2018, de 11 de dezembro de 2018, para a escolha de representantes docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos no Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, para integrar o Conselho Superior, os seguintes representantes:

Segmento Docente - Titulares

Whisner Fraga Mamede

Rinaldo Macedo de Moraes

Rogério de Souza Silva

Antonio Luceni dos Santos

Christian Tadeu Gilioti

Segmento Docente - Suplentes

Wilson Carlos da Silva Junior

Fabio da Silva Bortoli

Sheyla Gorayeb Silva

Hélio Sales Rios

José Roberto Herrera Cantorani

Segmento Técnico Administrativo - Titulares

Denilza da Silva Frade

Caroline Felipe Jango da Silva

Elizangela Maria Esteves de Barros

Livia Pereira de Paula

Tiago Alves Pereira

Segmento Técnico Administrativo - Suplentes

Moab Luiz da Costa

Jailson Batista Alves

Airton Severiano

Antonio Marcos Conceição

Élcio da Riva Moura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Segmento Discente - Titulares

Aldo Luís Ferreira Rubim
Rafael Richard da Silva
Sara Beatriz Silva de Oliveira
Denise Santana Zemantauskas
João Carlos Cardoso

Segmento Discente - Suplentes

Biana Politto de Sá
Arthur Vidal Miyazato
Gabriel Guedes da Silva
Davi Enrique Jonck
Victor Gabriel Lima dos Santos

Segmento Egresso - Titulares

Denis dos Santos Alves
Felipe de Moura Souza

Segmento Egresso - Suplentes

Carlos Lucio Martins

Art. 2.º - O mandato dos conselheiros terá a duração de dois anos, contados a partir da data da posse, em quatorze de maio de dois mil e dezenove.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1.664, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para compor o Comitê de Assessoria ao Credenciamento da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

revoga portaria anterior sobre o tema.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 2.879, de 07 de agosto de 2017, que trata da indicação de servidores do IFSP para compor o Comitê de Assessoria ao Credenciamento da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Assessoria ao Credenciamento da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI- UFSCAR:

Titular: Adalton Masalu Ozaki – SIAPE 1753493

Titular: Lucas Bueno Ruas de Oliveira – SIAPE 125901

Suplente: Rivelli da Silva Pinto – SIAPE 1364307

Suplente: João Luiz Franco - SIAPE 1580361

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispensa e Designação de Função Comissionada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 1665 – DISPENSAR ANA PAULA XIMENES FLORES da função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Matemática (FCC) do Câmpus Guarulhos.

Nº 1666 – DESIGNAR ANTONIO LUIS MOMETTI como Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática (FCC) do Câmpus Guarulhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 1667 – DESIGNAR MARCIA LUZIA RIZZATTO como Coordenadora de Curso de Engenharia de Alimentos (FCC) do Câmpus Matão, ficando dispensada da função de Coordenadora de Curso de Engenharia de Energia de Alimentos (FCC) do mesmo Câmpus.

Nº 1668 – DISPENSAR, a pedido, TATIANA BUSSAGLIA DE MORAES da função de Coordenadora de Curso – Produção Industrial (FCC) do Câmpus Salto.

Nº 1669 – DESIGNAR LUIZ ARNALDO BIAGIO como Coordenador de Curso de Gestão de Produção (FCC) do Câmpus Salto.

Nº 1670 – DISPENSAR, a pedido, NILSON ROBERTO INOCENTE JUNIOR da função de Coordenador de Curso – Automação Industrial (FCC) do Câmpus Salto.

Nº 1671 – DESIGNAR AILSON TEIXEIRA MARINS como Coordenador de Curso Técnico em Automação Industrial (FCC) do Câmpus Salto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1672 DE 10 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.003110.2019-12, de 20/03/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) FERNANDA AMORIM ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, no período de 13/05/2019 a 10/08/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1673 DE 10 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23430.000477.2019-49, de 24/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) KARLAN RICOMINI ALVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 01/09/2019 a 29/11/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1674 DE 10 DE MAIO DE 2019

Retomar os trabalhos da Estatuinte do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO que até a data de hoje, o processo de retomada dos trabalhos da Estatuinte não foi reestabelecido;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento dos trabalhos e importância da atualização dos documentos Institucionais;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 31 da Resolução CONSUP 075/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a data de 14/05/2019 como retomada dos trabalhos da Estatuinte do IFSP.

Art. 2º - Definir o prazo máximo de 30/05/2019 para reconstituição de todas as Comissões Locais e 07/06/2019 para definição da Comissão Central.

Art. 3º - Definir que a Comissão Central estabeleça o novo calendário de trabalhos previstos na Resolução 075/2014.

Art. 4º - Definir a composição da Assessoria Especial da Estatuinte, prevista no Art. 31º da Resolução 075/2014, presidida pelo primeiro, conforme segue:

- a) Reitor do IFSP;
- b) Um representante da Procuradoria Jurídica do IFSP;
- c) Assessor Jurídico do Gabinete da reitoria do IFSP;
- d) Coordenador de Legislação e Normas da reitoria;
- e) Presidente da Comissão Central



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Definir que todos os documentos elaborados até o momento, como os vindouros, sejam encaminhados para análise e parecer da Assessoria Especial da Estatuinte.

Art. 6º - Com o intuito de garantir a continuidade e efetividade dos trabalhos, poderão ser editadas normativas complementares que se fizerem necessárias.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

PORTARIA Nº 1675, DE 10 DE MAIO DE 2019

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 662, de 20/02/2019, DESIGNA o (a) servidor (a) Art. 1.º - CONSTITUIR Comissão de Concurso Público-2019, elaboração do edital e condução de todos os processos de concurso público , especificamente provimento de cargos de técnicos-administrativos para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO acima mencionada:

MEMBRO	SIAPE
Elaine Cristina dos Santos	1642997
José Márcio Vieira	1785342
Ligia Porto Alexandre	1680544
Patricia Batista Santos	3796995
Elina Martins Silva	2420616
Elide Gomes Pereti Cremonesi	1866666



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Maria Angélica Almeida da Luz	2938294
Karin Mayumi Tsutiya	2253991
José Roberto da Silva	1903122
Alvaro Gianelli	1576419
Gabriela do Prado Giraldi	3869518
Marcelo Ferreira Rodrigues	2353486

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como apoio técnico da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, acima mencionada:

MEMBRO	SIAPE
Thiago Bordignon	2156444
Wanderley Franca Fonseca	2327171
Ana Paula Guerra Gomes Silva	2102584

Exclua-se:

MEMBRO	SIAPE
Marcelo Ferreira Rodrigues	2353486
Thiago Bordignon	2156444

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1675, DE 10 DE MAIO DE 2019

Retifica Portaria nº 662 de 20 de fevereiro de 2019 que constitui Comissão e nomeia servidores, para elaboração do edital e condução de todos os processos de concurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

público especificamente para provimento de cargos de técnicos administrativos 2019 do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICA Portaria nº 662 de 20 de fevereiro de 2019 referente à COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 2019 para cargos de técnicos administrativos:

Art. 2.º - EXCLUIR o servidor MARCELO FERREIRA RODRIGUES da COMISSÃO acima mencionada, ficando o quadro de membros conforme abaixo:

MEMBRO	SIAPE
Elaine Cristina dos Santos	1642997
José Márcio Vieira	1785342
Ligia Porto Alexandre	1680544
Patricia Batista Santos	3796995
Elina Martins Silva	2420616
Elide Gomes Pereti Cremonesi	1866666
Maria Angélica Almeida da Luz	2938294
José Roberto da Silva	1903122
Alvaro Gianelli	1576419
Gabriela do Prado Giraldi	3869518

Art. 3º - EXCLUIR o servidor THIAGO BORDIGNON do apoio técnico da COMISSÃO, ficando o quadro conforme abaixo:

MEMBRO	SIAPE
Wanderley Franca Fonseca	2327171
Ana Paula Guerra Gomes Silva	2102584

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 1681 DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.005266.2019-38, de 29/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ROBSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível IV - 09, no período de 03/06/2019 a 31/08/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1682 DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.005834.2019-09, de 09/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) RODRIGO MARCHESIN OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível II - 04, no período de 30/04/2019 a 28/06/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1683 DE 13 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 4.539 de 10 de Setembro de 2013 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

SIAPÉ	NOME	De:	Para:	A partir de:
1736491	Lilian Marques Pino	D-303	D-304	05/06/2013

Leia-se:

SIAPÉ	NOME	De:	Para:	A partir de:
1736491	Lilian Marques Pino	D-303	D-304	05/05/2013

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1684 DE 13 DE MAIO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1736491	Lilian Marques Pino	PRC	D401	D402	05/05/2017

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

LU
Pr

PORTARIA Nº 1685 DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.005374.2019-19, de 30/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período de 08/05/2019 a 05/07/2019.
EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1686 DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23429.000557.2019-33, de 23/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ALEXANDRE ALVES DE LIMA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 25/07/2019 a 22/09/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1687, DE 13 DE MAIO DE 2019

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.005273.2019-30, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 1463, de 29/04/2019, DESIGNA o (a) servidor (a) Adelino Ribeiro de Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) HÉCTOR DANIEL GARCIA DAITTER enquanto Coordenador Almoxarifado e Patrimônio e Patrimônio – CAP-PRA (FG-1) da Reitoria, no período de 03/05/2019 à 01/07/2019, por motivo de Licença para tratar da própria Saúde.

ONDE SE LÊ:

“03/05/2019 à 01/07/2019”

LEIA-SE:

“03/05/2019 à 06/06/2019”

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1688 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.005533.2019-77, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Glaucia Maria Amancio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CROUNEL MARINS enquanto Assessor da Reitoria (CD-3) da Reitoria, no período de 13/05/2019 à 19/06/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1689 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Participação em Congresso – 50º FONAITEX.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.005905.2019-65, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Carina Ribeiro de Castro, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) OCIMAR DE JESUS BORGES enquanto Chefe da Unidade de Auditoria Interna (CD-3) da Reitoria, no período de 13/05/2019 à 17/05/2019, por motivo de Participação em Congresso – 50º FONAITEX.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1690, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.005825.2019-18, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DESIGNAR o (a) servidor (a) Paulo Ferrari, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) SERGIO HISSASHI UMEDA enquanto Diretor Adjunto de Contabilidade (CD-4) da Reitoria, no período do dia 13/05/2019 à 27/05/2019, por motivo de Férias

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1691, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPU S	RSC	A PARTIR DE
RSC-02130	23431.001142.2 018-57	CRISTIANO ALVES PESSOA	1680 807	Guarulhos	RSC-III	21/12/2018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1692, DE 13 DE MAIO DE 2019

Retificação

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 1433 de 25/04/2019, publicada no D.O.U. de 26/04/2019, Seção 2, pág. 37. Onde se lê: “Vista.”, leia-se: “Vista, a partir de 12/04/2019.”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1693, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Alterar em parte a Portaria nº 751 de 9 de março de 2018 que nomeia servidores para a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 004/2019-CEP-IFSP e processo nº 23305.005867.2019-41, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 751 de 9 de março de 2018 que nomeia servidores para a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º - EXCLUIR a servidora FERNANDA CARVALHO HUMANN em razão de sua transferência a outra Instituição de Ensino.

Art. 3º - NOMEAR o servidor JOSÉ MARCOS GARRIDO BERALDO como coordenador adjunto, ficando o quadro de membros conforme abaixo:

NOME	ATIVIDADE	HORAS SEMANAIS CEP
------	-----------	-----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Camila Collpy Gonzalez Fernandez	Coordenadora	8h
José Marcos Garrido Beraldo	Coordenadora Adjunto	6h

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1694, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Altera em parte Portaria nº 4069 de 17 de dezembro de 2018 que Recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 005/2019-CEP-IFSP e processo nº 23305.005868.2019-95,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR em parte Portaria nº 4069 de 17 de dezembro de 2018 que Recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo

Art. 2.º - EXCLUIR a servidora FERNANDA CARVALHO HUMANN em razão de sua transferência à outra Instituição de Ensino, ficando o quadro de membros, conforme abaixo:

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	HORAS SEMANAIS
---------	----------	-----------------------------------	-------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Camila Collpy Gonzalez Fernandez (Coordenadora)	x-x-x-x	Ciências Sociais Aplicadas	8h
José Marcos Garrido Beraldo	x-x-x-x	Ciências Agrárias	6h
Alex André Vargem	x-x-x-x	Representantes dos Usuários	Membro Externo
Diogo Henrique Constantino Coledam	Daniel Teixeira Maldonado	Ciências da Saúde	4h
Elisa Akiko Nakano Takahashi	x-x-x-x	Representantes dos Usuários	Membro Externo
Estela de Sousa Rossetto	x-x-x-x	Ciências Biológicas	4h
x-x-x-x	Felipe Batistella Filho	Ciências Agrárias	4h
Graziela Marchi Tiago	José Francisco Buda	Ciências Exatas e da Terra	4h
Josilda Maria Belther	Rosycler Cristina Santos Simão	Ciências Humanas	4h
Marcelo Cizaurre Guirau	Mayra Pinto	Linguística, Letras e Artes	4h
Victor Barbosa Ribeiro	Paulo Roberto Barbosa	Multidisciplinar	4h
Sara Dereste dos Santos	x-x-x-x	Engenharias	4h
Vagner Luis da Silva	Priscila Braga Calíope	Representantes da PRP	4h
x-x-x-x	Valdir Antônio Vitorino Filho	Ciências Sociais Aplicadas	4h
Fany Josefina dos Reis	x-x-x	Secretária Executiva	x-x-x

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.695 de 13 de maio de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Bruno Dias Junqueira	Administrador	30%	26/04/2019
Antonio Feliciano de Godoy Junior	Assistente de Alunos	25%	01/03/2019
Geterson Policarpo Nunes	Assistente de Alunos	25%	09/04/2019
Marcel Adriano Pazinati	Assistente de Alunos	30%	09/04/2019
Alexandre Camargo Maia	Assistente em Administração	52%	26/02/2019
Camila Fatima dos Santos	Assistente em Administração	52%	12/04/2019
Edineia Lazaro Souza Valerio	Assistente em Administração	15%	17/04/2019
Joana D'Arc Becker	Assistente em Administração	25%	08/04/2019
Juliano Wagner Custodio Rodrigues	Assistente em Administração	30%	17/04/2019
Luiz Roberto Botelho Tedesco	Assistente em Administração	25%	01/04/2019
Maria Eduarda de Souza	Assistente em Administração	52%	30/04/2019
Paula Cristina de Almeida Pereira	Assistente em Administração	30%	12/04/2019
Wanderley Montanholi Junior	Assistente em Administração	25%	15/04/2019
Edvan Ferreira dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	52%	28/02/2019
Gustavo Romao Gonzales	Auxiliar de Biblioteca	30%	10/04/2019
Irene Matsuno	Contadora	52%	04/04/2019
Marco Antonio Polizio	Médico - Área	52%	08/04/2019
Eulalia Nazare Cardoso Machado	Pedagogo - Área	52%	21/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Saulo Scarpina	Técnico de Tecnologia da Informação	30%	25/04/2019
Sergio Crucello Neto	Técnico de Tecnologia da Informação	25%	02/04/2019
Vanderlei Benedito da Silva Filho	Técnico de Tecnologia da Informação	30%	16/04/2019
Patricia Zenaro Mattos	Técnico em Assuntos Educacionais	30%	18/04/2019
Cristiane Vega Parisella	Técnico em Secretariado	30%	21/02/2019
Arthur Muramoto Hayahsi	Tecnólogo - Formação	30%	10/04/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1696, DE 13 DE MAIO DE 2019

Altera em parte Portaria nº 1039 de 27 de março de 2019 que designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho para elaborar as diretrizes e prioridades na execução do orçamento de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 1039 de 27 de março de 2019, que designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho para elaborar as diretrizes e prioridades na execução do orçamento de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º INCLUIR o servidor CARLOS ROBERTO CAVALCANTE como membro da portaria acima citada, ficando o quadro conforme abaixo:

MEMBR

CÂMPU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O	S
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi	Câmpus Piracicaba
Breno Teixeira dos Santos	Câmpus Suzano
Bruno Nogueira Luz	Reitoria - GAB
Carlos Roberto Cavalcante	Reitoria - PRA
Fernando César Pereira Gomes	Reitoria – DRG/BAU
José Roberto da Silva	Reitoria - PRA
Lucivaldo Paz de Lira	Câmpus Jundiaí
Luis Claudio de Matos Lima Junior	Câmpus São Paulo
Ricardo dos Santos Coelho	Câmpus São Roque
Sebastião Francelino da Cruz	Câmpus Avaré
Walter Luiz Andrade de Oliveira	Câmpus Campos do Jordão

Dê ciência.

Publique-se

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1697, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1468, de 29 de abril de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.006001.2019-57, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Rodrigo de Barros Godoy, ocupante do cargo de Procurador Federal, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANDRE EDUARDO SANTOS ZACARI enquanto Procurador Federal (CD-4) da Reitoria, no período de 20/05/2019 à 24/05/2019, por motivo de Férias.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.698, DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS CATANDUVA

Assistente	em	GUILHERME AUGUSTO SPINA			
Administração		MONESI	D-III-03	D-IV-03	13/04/2019

**CAMPUS
ITAQUAQUECETBA**

Pedagogo - Área		VALTIR MARIA PEREIRA			
		SANTOS	E-II-03	E-III-03	22/02/2019

CAMPUS MATÃO

Assistente	em	ANA CAROLINA GANDINI			
Administração		PANEGOSSO	D-III-04	D-IV-04	18/02/2019

REITORIA

Assistente	em				
Administração		PRISCILA DE AQUINO DIAS	D-III-05	D-IV-05	11/04/2019
Relações Públicas		DANIEL HENRIQUE SOLIMAN	E-III-04	E-IV-04	19/03/2019

CAMPUS SÃO CARLOS

Assistente	em	ALBERTO PEREIRA PONTES			
Administração		JUNIOR	D-III-03	D-IV-03	27/02/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS
SERTÃOZINHO**

Técnico em Enfermagem HELIZA DE SOUZA SOARES D-II-02 D-III-02 11/02/2019

EDUARDO ANTÔNIO MÓDENA

PORTARIA Nº 1.699, DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Assistente em

Administração FABIANO GOMES DA SILVA D-III-04 D-IV-04 12/02/2019

EDUARDO ANTÔNIO MÓDENA

Portaria nº 1.700, de 13 de maio de 2019.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.315, de 12 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.009836.2017-05.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1.315, de 12 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.009836.2017-05, ante as razões apresentadas no Mem. 12/2018-CSI, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 1.700, de 13 de maio de 2019.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.315, de 12 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.009836.2017-05.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1.315, de 12 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.009836.2017-05, ante as razões apresentadas no Mem. 12/2018-CSI, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.705, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo no Processo nº 23305.004193.2019-67, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARCIA RIBEIRO DE SOUZA REIS, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 25/04/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1706, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a
autorização de diárias e
deslocamentos para a
servidora Isabel Cristina
Correa Cruz.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diárias e deslocamentos a servidora Isabel Cristina Correa Cruz, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, CPF Nº 217.346.788-36, SIAPE 2048207. Na forma prevista no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1707, DE 14 DE MAIO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Revogar a Portaria nº 4001 de 10 de dezembro de 2018 e Recompôr servidores para recompor o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e tendo em vista o estabelecido no Edital nº 741, de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - AGRADECER e DISPENSAR os servidores abaixo relacionados:

Grazielle Nayara Felício Silva
Josilda Maria Belther
Talita Souza de Lima Cavalcante
Lorena Faria de Souza
Tais Alves Teixeira
Vivian Delfino Mota

Art. 2º - RECONDUZIR os membros do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP:

TITULARES:

Agnes Cruz de Souza
Alassiel de Oliveira Ribeiro
Anneli Santos de Souza
Bárbara Valentine Barbosa dos Santos Silva
Carolina Cunha Seidel
Denise Santana Zemantauskas
Dione Cabral
Elisandra Aparecida Alves da Silva
Greice Kelly de Oliveira
Giovanna Ataria Campos Santos
Héctor Luis Roefero Baz Reyes
Jairo Filho Sousa de Almeida
Janaina de Alencar Mota Silva
João Pedro Barbosa dos Antos Martins Silva
Juliana Fagundes Jacó



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Kelma Cristina de Freitas
Lucas Labigalini Fuini
Luciano Paz de Lira
Marcela Loureiro Alves
Marcos Cruz Alves Siqueira
Maria Eduarda Santos Lago
Maria Jozeane Rodrigues Santos
Natália Salan Marpica
Paulo Ricardo Souza da Silva
Raissa Regina Santos da Apresentação
Regiani Zornetta
Silas Luiz Alves Silva
Solange Aparecida de Souza Monteiro
Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria
Tassio Costa
Thais Mateus da Silva
Théo Lucas de Jesus Rocha
Vania Gomes

SUPLENTES:

Alicia Alves da Silva	Olga Mathias Jamhour
Celeste Silva Yahey	Vinicius Abrantes de Souza
Luana dos Santos Leite	Keller Batista de Souza
Marcelo Dias Martinez	Mariana Ricatieri

Representante da Pró-reitoria de Ensino – Patrícia Zenaro Mattos
Representante da Pró-reitoria de Extensão – Fernanda Sorrentino Atanes
Representante da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação – Tiago Alves Magalhães

Art. 5º - NOMEAR os servidores Luciano Paz de Lira, Dione Cabral e Maria Jozeane Rodrigues Santos como coordenador, vice coordenadora e secretária, respectivamente.

Art. 6º - DETERMINAR até 4 horas semanais da carga horária de trabalho dos servidores, para dedicação às atividades do Núcleo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**

PORTARIA 1708 DE 14 DE MAIO DE 2019

Designar servidores para a Comissão de elaboração de procedimentos internos para a gestão patrimonial dos acervos das bibliotecas do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a comissão de elaboração de procedimentos internos para a gestão patrimonial dos acervos das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Câmpus	Nome
Reitoria	Haryanna Pereira Sgrilli
Reitoria	Angela Halen Claro Franco
Reitoria	Adelino Ribeiro de Souza
Itapetininga	Willian Eduardo Righini de Souza
Itaquaquecetuba	João Paulo Correia Ferreira
São Paulo	Jeferson Rodrigues de Oliveira

Art. 2º - O objetivo da comissão é sistematizar e estruturar os procedimentos internos relacionados as questões de recepção, incorporação, extravio, dano e desfazimento referentes aos patrimônios dos acervos das bibliotecas do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 dias a contar da presente data.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1709, DE 14 DE MAIO DE 2019

Altera em parte, Portaria 1750 de 9 de maio de 2017 que designa servidores para compor o Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – EDIFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte, Portaria 1750 de 09 de maio de 2019 que designa servidores para compor o Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo relacionados da Portaria acima citada:

Tabela I: Representantes das Áreas do Conhecimento e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANA CRISTINA GOBBO CESAR	BRAGANÇA PAULISTA	TITULAR
LUCIANA CAVALCANTI MAIA	PIRITUBA	SUPLENTE
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		
NEMUEL GERALDO	GUARULHOS	SUPLENTE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
ALEXANDRE MORAES CARDOSO	BARRETOS	TITULAR
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
CRISTIANO ALVES	BOITUVA	SUPLENTE
ENGENHARIAS		
TARCISIO	SÃO PAULO	SUPLENTE
CIÊNCIAS HUMANAS		
VAGNER LUIS DA	PIRITUBA	SUPLENTE

Tabela II. Representantes dos bibliotecários e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP

BIBLIOTECÁRIOS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
DIEGO SILVA DE SOUZA	BOITUVA	SUPLENTE

Tabela III. Representantes das Pró-reitorias e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
ERICA MAYUMI SHIMADA	PRP	TITULAR

Art. 3º - Ficando a composição do Conselho conforme abaixo:

Tabela I: Representantes das Áreas do Conhecimento e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
ANA CRISTINA GOBBO CESAR	BRAGANÇA PAULISTA	TITULAR
LUCIANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	PIRITUBA	SUPLENTE
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
THALITA BIAZZUZ VERONESE	CAMPOS DO	TITULAR
CRISTIANO ALVES PESSOA	BOITUVA	SUPLENTE
ENGENHARIAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
JOSE FRANCISCO BUDA	SÃO PAULO	TITULAR
TARCISIO FERNANDES LEÃO	SÃO PAULO	SUPLENTE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
ANDRÉ DE FREITAS SIMÕES	REITORIA	TITULAR
MARIA CECILIA LUCCHESI	SÃO PAULO	SUPLENTE
CIÊNCIAS HUMANAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
LUCAS LABIGALINI FUINI	SÃO JOÃO DA BOA	TITULAR
VAGNER LUIS DA SILVA	PIRITUBA	SUPLENTE
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		
JUNOT DE OLIVEIRA MAIA	PIRITUBA	TITULAR
NEMUEL GERALDO DA SILVA	GUARULHOS	SUPLENTE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
ALEXANDRE MORAES CARDOSO	BARRETOS	TITULAR

Tabela II. Representantes dos bibliotecários e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

BIBLIOTECÁRIOS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
FELIPE AUGUSTO ARAKAKI	PRESIDENTE	TITULAR
DIEGO SILVA DE SOUZA	BOITUVA	SUPLENTE

Tabela III. Representantes das Pró-reitorias e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

REPRESENTANTES DAS PRÓ-REITORES		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
ADRIANE ZANGIACOMO FOLIGNO	PRX	TITULAR
JULIANA AYRES PINA	PRE	TITULAR
ERICA MAYUMI SHIMADA	PRP	TITULAR

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**

PORTARIA Nº 1.710, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 335 de 31 de janeiro de 2019:

Onde se lê:

“JORGE LUIZ DIAS AGIA – De Classe/Nível: C-III-03 – Para Classe/Nível: C-III-04 – A partir de: 12/01/2019”;

Leia-se:

“JORGE LUIZ DIAS AGIA – De Classe/Nível: C-IV-03 – Para Classe/Nível: C-IV-04 – A partir de: 12/01/2019”.

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.651 de 09 de maio de 2019:

Onde se lê:

“JORGE LUIZ DIAS AGIAS – De Classe/Nível: C-III-04 – Para Classe/Nível: C-IV-04 – A partir de: 07/01/2019”;

Leia-se:

“JORGE LUIZ DIAS AGIA – De Classe/Nível: C-III-03 – Para Classe/Nível: C-IV-03 – A partir de: 07/01/2019”.

E onde se lê:

“GUSTAVO ROMAO GONZALES – De Classe/Nível: C-III-03 – Para Classe/Nível: C-IV-03 – A partir de: 19/04/2019”;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leia-se:

“GUSTAVO ROMAO GONZALES – De Classe/Nível: C-III-04 – Para Classe/Nível: C-IV-04 – A partir de: 19/04/2019”.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.711, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23305.005185.2019-38, resolve:

CONCEDER redução da jornada de trabalho em 06 (seis) horas diárias, sem compensação de horário, ao servidor WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR, SIAPE 3118167, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, fundamentado no Art. 98, parágrafo 2º, da Lei 8.112/1990, e com base no Laudo Médico Pericial n.º 0.082.536/2019, de 13/05/2019, exarado pela Junta Médica Oficial da Unidade SIASS – Instituto Federal de São Paulo/IFSP-SP – Sede, a partir de 13/05/2019, em caráter permanente, sem a necessidade de reavaliação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**

PORTARIA Nº 1712, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença por Motivo
Doença da Família

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.008103.2019-15, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Suzana Maria Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) KARIN MAYUMI TSUTIYA enquanto Coordenadoria de Admissão de Pessoal (FG-1) da Reitoria, no período do dia 15/05/2019 à 23/06/2019, por motivo de Licença por Motivo Doença da Família.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1717, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02125	23441.000609.2 019-11	JOSIMAR FERNANDO DA SILVA	3071 613	Votuporan ga	RSC -III	03/05/2 019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADEMAR BERNARDES PEREIRA ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
JUNIOR CALLOU
Membro da CPPD Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1718, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 02129	23305.014835.2 018-55	FLÁVIO HENRIQUE MANARELLI	2323 129	São Paulo	RSC -III	03/09/2 018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
JUNIOR CALLOU
Membro da CPPD Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1719, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02103	23429.000325.2 019-85	CAIO CESAR PINTO SANTANA	2269 613	Birigui	RSC -II	16/03/2 018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR	ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Membro da CPPD	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1720, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006042.2019-43, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Celso Mendes de Assis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) EDMUR FRIGERI TONON enquanto Diretor Adjunto de Materiais e Serviços (CD-4) da Reitoria, no período do dia 10/06/2019 à 04/07 /2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1721, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006045.2019-87, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Celso Mendes de Assis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) EDMUR FRIGERI TONON enquanto Diretor Adjunto de Materiais e Serviços (CD-4) da Reitoria, no período do dia 05/07/2019 à 03/08/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.722, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e de acordo com o que consta do Processo nº 23310.000144.2019-86,
RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I a IV da EC nº 41/2003, a LAURA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1664249, Código de Vaga nº 811226, no cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível IV, Padrão de Vencimento 08, em regime de 40 horas semanais, do quadro permanente deste IFSP, lotada no Campus Caraguatatuba; com o Incentivo à Qualificação do Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 30%.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Bibliotecário-Documentalista.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.723 DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23312.000398.2019-84,
RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com e fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a LUCYENE PEREIRA PINTO INFANTE, matrícula SIAPE nº 0279067, Código de Vaga nº 215435, no cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente deste IFSP, lotada no Campus Bragança; com o Adicional por Tempo de Serviço-ANUÊNIO (art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 13% e Incentivo à Qualificação do Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 52%.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Técnico em Contabilidade.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1725 DE 16 DE MAIO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior. (Processo 23427.000414.2019-41)

SIAPÉ	PROCESSO	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2086667	23427.000414.2019-41	Mauro de Lucca	ARQ	D202	D301	27/08/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA
JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1725 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 1.179 de 05 de abril de 2019 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	Câmpus	De	Para	A partir:
2210879	Jonathas Henrique Mariano Pereira	RGT	D102	D201	10/03/2019

Leia-se:

SIAPE	NOME	Câmpus	De	Para	A partir:
2210879	Jonathas Henrique Mariano Pereira	RGT	D301	D302	10/03/2019

Ademar Bernardes Pereira Junior
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA N.1726 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23315.000427.201 8-05	Ana Claudia Bansi	1117223	SCL	DOUTORA	15/05/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

PORTARIA N.1727 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.010821.2018-62	Flávio Henrique Manarelli	2323129	SPO	MESTRADO	11/09/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N.1728 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23312.000192.2019-54	Enzo Gaudino Mendes	2319440	BRA	ESPECIALISTA	12/03/2019

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N.1729 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
----------	----------	-------	--------	-----------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23305.001223.201 9-83	Esdras Nicoletto da Cunha	115471 1	TUP	DOUTOR	05/02/201 9
--------------------------	---------------------------------	-------------	-----	--------	----------------

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

PORTARIA N.1730 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23437.000171.201 9-22	Lucio Cesar de Mattos Serrano	232055 9	SZN	MESTRE	09/03/201 9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N.1731 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.003381.2019-78	Rafael da Silva Muniz	1689144	CMP	MESTRADO	25/03/2019

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.1733 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23431.000704.2018-45	Katiana De Lima Alves Silva	2521525	BTV	MESTRE	28/02/2019

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIO
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N.1734 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23441.000583.2018-12	Claudiner Mendes de Seixas	1862533	VTP	DOUTOR	23/05/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1735, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006119.2019-85, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Daniel Ricardo Silva, ocupante do cargo de Tecnólogo em Formação - TI, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) BRUNNO DOS PASSOS ALVES enquanto Diretoria de Sistemas de Informação (CD-3) da Reitoria, no período do dia 20/05/2019 à 29/05/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e considerando decisão de ação judicial exarado pelo parecer de força executória nº 11/2019/SMF/SJC/PSFSJC/PGF/AGU, encaminhado para cumprimento através do ofício nº 43/2019/SMF/SJC/PSFSJC/PGF/AGU, resolve:

Nº 1736 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SIMONE PINHEIRO SOARES, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 475, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus Jacareí, em vaga decorrente da distribuição de cargos pela Portaria nº 657, de 30 de julho de 2014, publicado no DOU de 31 de julho de 2014. Código de Vaga nº 0973762.

Nº 1737 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ODIR APARECIDO PIRES, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 475, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus Jacareí, em vaga decorrente da distribuição de cargos pela Portaria nº 657, de 30 de julho de 2014, publicado no DOU de 31 de julho de 2014. Código de Vaga nº 0973764.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1738, DE 16 MAIO 2019.

Reconstituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

Considerado a Resolução nº 27, de 03 de maio de 2016, na qual trata das Diretrizes de Políticas de Arquivos do IFSP, RESOLVE:

Art. 1º - RECONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - COPAD, que terá como finalidade, definir, orientar e realizar o processo de análise e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito da instituição, visando à identificação dos documentos para a guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do/a Arquivista, para compor a Comissão acima mencionada:

MEMBRO	SIAPÉ	ÁREA REPRESENTANTE
Aldemir Versani de Souza Callou	2545939	Pró-reitoria
Pierre Aquino Carneiro	2222374	Área Arquivista
Angela Halen Claro Bembem	2012643	Área Bibliotecária-Documentalista
Martha Aparecida Todeschini de Assunção	0278338	Área de Patrimônio Histórico
Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira	1679459	Área de Ensino
Constância Adélia Garcia Bozz	1999985	Área de Gestão de pessoas
Flavio Kioshi Saito	1721633	Área de Tecnologia da Informação

Art. 3º - Os membros terão mandatos de 2 (dois) anos a partir da data de publicação dessa portaria.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1739 DE 16 DE MAIO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior. (Processo 23310.000150.2019-33)

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1032636	Emerson Roberto de Oliveira	CAR	D202	D301	23/11/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1745 DE 17 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei 12.990/2014, Cassia Silva de Miranda Mendes Veloso, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 307, de 08 de maio de 2019, publicado no DOU de 10 de maio de 2019, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus São Roque, em vaga decorrente da vacância de Katia Cristina Alves Pinto, portaria nº 3292, de 09 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

outubro de 2018, publicado no DOU de 10 de outubro de 2018. Código de Vaga nº 0215400.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1746 DE 17 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1597 de 06 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23306.002299.2019-16, de 14/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ANA CAROLINA CARMONA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 15/08/2019 a 20/05/2020, para realizar estágio de doutorado na Université du Québec à Montréal, em Montreal, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1747 DE 17 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23432.000433.2019-07, de 23/04/2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1454 de 26 de abril de 2019, que autorizou o afastamento do país do servidor RODOLFO IPÓLITO MENEGUETTE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III – 04, publicada no D.O.U de 13/05/2019, seção 2, página 39.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1748 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

EXCLUIR a concessão de Aceleração Funcional na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, concedido pela Portaria n. 3960/2018:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2164434	Celio Marcos Colombo Molteni	BRT	D201	D202	17/09/2018

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2164434	Celio Marcos Colombo Molteni	BRT	D201	D301	07/05/2018

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2164434	Celio Marcos Colombo Molteni	BRT	D301	D302	17/09/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1749 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de atribuições legais delegadas pela portaria nº3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na lei nº 12.722, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que tiveram retribuição por titulação concedida após a homologação do estágio probatório através de Portaria n. 05 de 12 de março de 2019.

SIAPÉ	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2274613	Carlos Henrique de Vasconcelos	CAR	D102	D301	01/02/2019

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1751 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 1530 de 02 DE MAIO DE 2019 que CONCEDEU RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Onde lê-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23433.001035.2018-17	Gustavo Henrique de Paula Santos	205655	ITP	DOUTOR	18/092018

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23433.001035.2018-17	Gustavo Henrique de Paula Santos	205655	ITP	MESTRE	18/092018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1752 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de atribuições legais delegadas pela portaria nº3395 de 17 de outubro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

e considerando o estabelecido na lei nº 12.722, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que tiveram retribuição por titulação concedida após a homologação do estágio probatório através de Portaria n. 05 de 12 de março de 2019. Processo: 23433.000589.2019-70.

SIAPÉ	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2241075	Gustavo Henrique de Paula Santos	CAR	D102	D301	18/09/2018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1753 DE 17 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.006298.2019-51 de 17/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA REIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível IV - 15, no período de 01/05/2019 a 29/07/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 1754 – DISPENSAR RAFAEL GUIDONI da função de Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Guarulhos.

Nº 1755 – DESIGNAR ALEXANDRE PEREIRA DE FREITAS como Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Guarulhos.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N. 1756 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.003823.2019-86	Patricia Cristiane Santana da Silva	2318717	PTB	DOCTORADO	02/04/2019

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. 1758 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

ALTERAR, a pedido, o REGIME DE TRABALHO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando-o(s) de 40 horas semanais para REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE), a partir de 02/02/2019.

PROCESSO	SIAPÉ	NOME	CÂMPUS
23306.000697.201 9-06	1264248	OSMAR DA ROCHA SIMÕES	SPO

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1.759, DE 17 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.698 de 13 de abril de 2019:

Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI – De Classe/Nível: D-III-03 – Para Classe/Nível: D-IV-03 – A partir de: 13/04/2019”;

Leia-se:

“GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI – De Classe/Nível: D-III-04 – Para Classe/Nível: D-IV-04 – A partir de: 13/04/2019”;

Onde se lê:

“PRISCILA DE AQUINO DIAS – De Classe/Nível: D-III-05 – Para Classe/Nível: D-IV-05 – A partir de: 11/04/2019”;

Leia-se:

“PRISCILA DE AQUINO MATOS – De Classe/Nível: D-III-05 – Para Classe/Nível: D-IV-05 – A partir de: 11/04/2019”.

E onde se lê:

“ALBERTO PEREIRA PONTES JUNIOR – De Classe/Nível: D-III-03 – Para Classe/Nível: D-IV-03 – A partir de: 27/02/2019”

Leia-se:

“ALBERTO PEREIRA PONTES JUNIOR – De Classe/Nível: D-III-04 – Para Classe/Nível: D-IV-04 – A partir de: 27/02/2019”.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1765, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006319.2019-38, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Marcelo Bernardino Araújo, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA SEGANTINI VARASCHIN enquanto Diretora Adjunta de Processo Administrativo Disciplinar (CD-4) da Reitoria, no período do dia 20/05/2019 à 24/05/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1766, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006336.2019-75, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Erica Mayumi Shimada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE INACIO BUENO enquanto Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-2) da Reitoria, no período do dia 03/06/2019, 12/06/2019, 13/06/2019 e 14/06/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1766, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006336.2019-75, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Erica Mayumi Shimada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE INACIO BUENO enquanto Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-2) da Reitoria, no período do dia 03/06/2019, 12/06/2019, 13/06/2019 e 14/06/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1768, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006339.2019-17, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Tiago Alves de Magalhães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE INACIO BUENO enquanto Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-2) da Reitoria, no período do dia 07/06/2019 e 10/06/2019, por motivo de Férias

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1769, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.003103.2019-11, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Rafael Inácio Sousa Martins, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA enquanto Ouvidor (CD-4) da Reitoria, no período do dia 21/05/2019 e 31/05/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2019

Remoção Administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, a servidora abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
1770	Elisangela Rocha da Costa	Assistente em Administração	Câmpus Pirituba	Câmpus Ilha Solteira	20/05/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1771, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006364.2019-92, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Diego Azevedo Siviero, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CLAUDIA FONSECA ROSES enquanto Diretora de Graduação (CD-3) da Reitoria, no período do dia 27/05/2019 à 10/06/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1772, DE 20 DE MAIO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006289.2019-60, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Patricia Zenaro Mattos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA DAROZ enquanto Diretoria de Dados e Gestão Acadêmicos (CD-3) da Reitoria, no período do dia 21/05/2019 à 31/05/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1773, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006366.2019-81, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Cristiane Ladeira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ADRIANE ZANGIACOMO FOLIGNO enquanto Coordenadora de Apoio à Gestão (FG-1) da Reitoria, no período do dia 27/05/2019 à 19/06/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 1.725 de 16 de maio de 2019 que retificou a portaria nº 1179, de 05 de abril de 2019, que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	Câmpus	De	Para	A partir:
2210879	Jonathas Henrique Mariano Pereira	RGT	D102	D201	10/03/2019

Leia-se:

SIAPE	NOME	Câmpus	De	Para	A partir:
2210879	Jonathas Henrique Mariano Pereira	RGT	D102	D201	10/03/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1775 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora abaixo relacionada, tendo em vista que teve retribuição por titulação concedida através de portaria 2.427 de 01 de agosto de 2018 e a homologação do estágio probatório pela resolução 08/2019 do CONSUP de 02 de abril de 2019.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2210879	Jonathas Henrique Mariano Pereira	RGT	D201	D301	28/03/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1776 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018.

SIAPÉ	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2210879	Jonathas Henrique Mariano Pereira	RGT	D301	D302	10/03/2019

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1778, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Elina Martins Silva, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JOSE MARCIO VIEIRA enquanto Assessor da Reitoria (CD-3) da Reitoria, no período do dia 17/06/2019 à 10/07/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1779 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23307.001219.2018-14	Paulo Jorge de Oliveira Carvalho	2426578	CBT	DOUTORADO	02/08/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento

PORTARIA N. 1780 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 1026 de 26 de março de 2019 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	Câmpus	De	Para	A partir:
-------	------	--------	----	------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2862088	Andressa de Andrade	JND	D101	D102	04/12/2017
---------	---------------------	-----	------	------	------------

Leia-se:

SIAPE	NOME	Câmpus	De	Para	A partir:
2862088	Andressa de Andrade	JND	D101	D102	07/12/2017

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA N. 1781 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 1048 de 28 de março de 2019 que CONCEDEU ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	Câmpus	De	Para	A partir:
2862088	Andressa de Andrade	JND	D102	D301	04/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Leia-se:

SIAPE	NOME	Câmpus	De	Para	A partir:
2862088	Andressa de Andrade	JND	D102	D301	07/12/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1787 DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.006380.2019-85, de 20/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ARTHUR VINICIUS RESEK SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 20/06/2019 a 09/07/2019, para participar do curso de verão Activity Theory in Practice, na University College West, em Trollhättan, Suécia, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1788 DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23437.000298.2019-41, de 25/04/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) EMERSON BARÃO RODRIGUES SOLDADO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 25/05/2019 a 05/06/2019, para participar do 1º Congresso Internacional de História para a Ciência no Ensino - 1CIHCE, em Vila Real, bem como visitar o Museu da Ciência em Coimbra e o Museu de História Natural e da Ciência em Lisboa, Portugal, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1789 DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23439.000732.2019-73, de 14/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ALEXANDRE GROTTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 02, no período de 13/08/2019 a 19/08/2019, para participar da Americas Conference on Information Systems (AMCIS 2019), em Cancún, México, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1790 DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23429.000567.2019-79 de 24/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) KARINA MITIKO TOMA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 25/07/2019 a 22/10/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1791 DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.005871.2019-17 de 09/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) EDSON VINCI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 04, no período de 25/07/2019 a 22/10/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1792 DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23431.000407.2019-81 de 13/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MIGUEL ARCANJO DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 04, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1793, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Afastamento para estudo ou missão no exterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006394.2019-07, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Elaine Alves Raimundo, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) DYANE GUEDES CUNHA enquanto Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no período do dia 17/06/2019 à 12/07/2019, por motivo de Afastamento para estudo ou missão no exterior.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1794, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006399.2019-21, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscila de Aquino Matos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) DYANE GUEDES CUNHA enquanto Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no período do dia 17/07/2019 à 31/07/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.795, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do
Afastamento Remunerado para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itapetininga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23433.000308.2019-89, de 26 de março de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1.297, de 12 de abril de 2019,

Onde se lê:

Art. 1º. Prorrogar, de 01 de março de 2019 para 28 de abril 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) ALINE DE CÁSSIA DAMASCENO LAGOEIRO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736825.

Leia-se:

Art. 1º. Prorrogar, de 01 de março de 2019 para 28 de abril 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ALINE DE CÁSSIA DAMASCENO LAGOEIRO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736825.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo/SP, 21 de maio de 2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.796, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor(a) do IFSP – Campus
Registro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23436.000229.2019-48, de 05 de abril de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 07 de agosto de 2019 para 25 de novembro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) AMANDA MACHADO DOS SANTOS DUARTE, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1680705.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.797, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.001781.2019-39, de 16 de abril de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 21 de abril de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) SOLANGE BARROS DE SOUZA,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1623876.

Art. 2º. Conceder a data limite de 10 de março de 2021 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.798, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Guarulhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23308.000581.2019-49, de 25 de abril de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 01 de junho de 2019 para 30 de novembro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) CRISTIANE SANTANA SILVA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2355948.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de maio de 2019

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.799, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Cubatão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23307.001259.2019-47, de 25 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 24 de abril de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) LEANDRO FABRICIO CAMPELO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2366731.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.800, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Votuporanga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23441.000942.2019-12, de 16 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 31 de março de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901107.

Art. 2º. Conceder a data limite de 30 de maio de 2023 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.801, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São José dos Campos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.006356.2019-46, de 20 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 01 de julho de 2019 para 18 de dezembro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ARTHUR VINICIUS RESEK SANTIAGO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2266882.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.802, DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS BARRETOS

Assistente em Administração	MARCELA OLIVEIRA	SPANGHERO	D-III-04	D-IV-04	06/05/2019
-----------------------------	------------------	-----------	----------	---------	------------

CAMPUS BRAGANÇA

Assistente de Aluno	ARIANA PAULA DA SILVA	COSTA	C-III-04	C-IV-04	19/02/2019
---------------------	-----------------------	-------	----------	---------	------------

CAMPUS CAMPINAS

Administrador	EDISON WAQUIL JUNIOR	DA SILVA	E-II-03	E-III-03	12/02/2019
---------------	----------------------	----------	---------	----------	------------

CAMPUS CAPIVARI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Assuntos
Educacionais

LETICIA PEDROSO RAMOS E-II-04 E-III-04 18/02/2019

CAMPUS CATANDUVA

Assistente em Administração em RENATA CARLA BERSAN DE PAULA D-III-04 D-IV-04 01/04/2019

Auxiliar de Biblioteca ANGELICA LUCIANA BORGES VIVAN C-III-04 C-IV-04 07/03/2019

Auxiliar em Administração em ANA PAULA FERNANDES DE ARAUJO RODRIGUES C-III-04 C-IV-04 01/04/2019

CAMPUS CUBATÃO

Assistente de Aluno ELISANGELA MARIA DE SOUZA C-II-03 C-III-03 01/03/2019

Assistente de Aluno PAMELA VANESSA SILVA DOS SANTOS CUSTODIO C-III-04 C-IV-04 07/04/2019

CAMPUS GUARULHOS

Assistente de Aluno ALEXANDRE PEREIRA DE FREITAS C-I-05 C-II-05 11/03/2019

**CAMPUS
HORTOLÂNDIA**

Assistente em Administração em SHEILA CABRAL LEITE D-III-04 D-IV-04 17/04/2019

Auxiliar de Biblioteca JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS C-III-04 C-IV-04 18/02/2019

Técnico em Assuntos Educacionais PRISCYLA DOS SANTOS VIEIRA E-II-03 E-III-03 01/04/2019

Portaria 1.802 de
21/05/2019

CAMPUS JACAREÍ

Auxiliar em Administração em MARIA APARECIDA INACIO SILVEIRA C-II-02 C-III-02 18/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Psicólogo Área	LUIZIANE SCHIRMER	MEDEIROS	E-III-03	E-IV-03	21/05/2019
CAMPUS PIRACICABA					
Assistente de Aluno	JULIO CESAR CARREIRO		C-II-03	C-III-03	30/01/2019
Assistente de Aluno	VANIA MARIA TOMIEIRO DE OLIVEIRA		C-II-03	C-III-03	31/01/2019
Psicólogo Área	FERNANDO ALTENFELDER DE ARRUDA CAMPOS		E-I-04	E-II-04	07/02/2019
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO					
Auxiliar de Biblioteca	CLAUDINEI RAMOS NEVES		C-III-04	C-IV-04	12/03/2019
REITORIA					
Assistente em					
Administração	ADELINO RIBEIRO DE SOUSA		D-III-04	D-IV-04	09/04/2019
Médico - Área	MARCO ANTONIO POLIZIO		E-I-02	E-II-02	12/04/2019
Tecnólogo Formação	LIDIA GERONIMO DA CRUZ		E-II-03	E-III-03	11/04/2019
CAMPUS SALTO					
Assistente de Aluno	TIAGO MARINHO DE SOUZA		C-II-03	C-III-03	14/03/2019
Auxiliar de Biblioteca	DAISY DE FATIMA AMARAL ARISTIDES		C-III-04	C-IV-04	08/01/2019
CAMPUS SÃO CARLOS					
Assistente em					
Administração	THIAGO NACRUR MARICONDI		D-III-04	D-IV-04	06/05/2019
Técnico de Laboratório Área	DENIS CARLINI ALEXANDRE		D-I-02	D-II-02	25/03/2019
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA					
Auxiliar em					
Administração	JESSE POIATTI		C-II-04	C-III-04	22/02/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS

Assistente	em				
Administração		MARINA ARRIELLO MOLAN	D-II-04	D-III-04	14/02/2019
Assistente	em	REGINALDO DE ALMEIDA			
Administração		ROSA	D-II-07	D-III-07	28/03/2019
Psicólogo Área		JULIA SOTTO MAIOR BAYER	E-II-03	E-III-03	23/01/2019
Técnico de Laboratório					
Área		EVERSON OLEGARIO	D-II-04	D-III-04	25/04/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1804, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Designa Fiscais para o Contrato nº 12-154/2019 JM PJ – Construtora e Telecomunicações EIRELI, -Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores VIDAL DA MORA FERREIRA – CPF: 976.675.795-04 e RODRIGO SHINITI HANAYAMA – CPF: 300.141.198-89 como Fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
12-154/2019	JM PJ - CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.454.795/0001-24	Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração e desenvolvimento de Projetos necessários à construção referente a ampliação do Câmpus São Paulo - São Miguel Paulista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1806, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Altera em parte a Portaria nº 1.674, de 10 de maio de 2019, que retoma os trabalhos da Estatuinte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, em parte a Portaria nº 1674, de 10 de maio de 2019, que retoma os trabalhos da Estatuinte.

Art. 2º. ALTERAR o prazo máximo de 30/05/19 para 28/06/19 para reconstituição de todas as Comissões Locais e de 07/06/19 para 16/08/19 para definição da Comissão Central.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2019

Remoção Administrativo

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, a servidora abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
1811	Alan Batista Botelho	Assistente em Administração	Reitoria	Câmpus São Paulo	22/05/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1812, DE 22 DE MAIO DE 2019

Concede redução da
Jornada de Trabalho

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 4.062 de 14 de dezembro de 2018, considerando o processo nº 23305.004569.2019-33 resolve:

CONCEDER redução da jornada de trabalho, limitando-a a 06 (seis) horas diárias totalizando 30 horas semanais, à servidora RENATA REIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DOS SANTOS, SIAPE 1869173, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP – Câmpus SOROCABA, ocupante do cargo de Assistente Social, fundamentado no Art. 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/1990, e com base no laudo médico de número 0.087.366/2019 exarado pela Junta Médica Oficial da Unidade SIASS - SP, em 20 de Maio de 2019, em caráter permanente.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 1813 – DISPENSAR, a pedido, VANESSA DAYANE BATISTA FERREIRA da função de Coordenadora de Assistência à Saúde do Servidor (FG-1) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Nº 1814 – DESIGNAR ANA VERONICA DE OLIVEIRA COLLYER como Coordenadora de Assistência à Saúde do Servidor (FG-1) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1815, DE 22 DE MAIO DE 2019

Aprova Regulamento do Cartão Pesquisador no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Regulamento do Cartão Pesquisador no âmbito do Instituto Federal de São Paulo - IFSP, na forma do Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

**REGULAMENTO DO CARTÃO PESQUISADOR NO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.**

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º. Este regulamento dispõe sobre o uso do Cartão Pesquisador no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º. A concessão do cartão pesquisador é destinada aos servidores do quadro permanente do IFSP, visando ao apoio, ao incentivo e à execução dos projetos que envolvam atividades de pesquisa, inovação e/ou extensão, mediante seleção definida em edital específico promovidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRP, Pró-reitoria de Extensão - PRX, e/ou Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia – Inova, e pelos câmpus do IFSP.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 3º. Este regulamento tem por objetivo:

I - Estabelecer o processo de concessão, aplicação dos recursos, acompanhamento e prestação de contas do Cartão Pesquisador;

II - Viabilizar o fomento para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e de extensão, de forma a garantir os recursos necessários e indispensáveis ao seu desenvolvimento.

CAPÍTULO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DA CONCESSÃO

Art.4º. A utilização do Cartão Pesquisador somente é permitida para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão ou inovação.

Art.5º. A concessão do cartão pesquisador dar-se-à nas seguintes situações:

I - Aprovação de projeto em edital interno de seleção de projetos de pesquisa, extensão ou inovação;

II - Aprovação de projeto, nas devidas instâncias do IFSP, oriundos do Termo ou Convênio de Cooperação entre o IFSP e outra instituição que descentralize créditos ao Instituto.

Art. 6º. Para a devida concessão do cartão pesquisador deverão ser observados e seguidos, pela Administração e pelo beneficiário, os critérios de utilização, itens financiáveis, prazos e forma de prestação de contas, competindo ao beneficiário a responsabilidade interina pelo uso adequado dos recursos.

Art. 7º. É considerado beneficiário o servidor público que, mediante aprovação do projeto, que ficar responsável pelo fomento e pelo desenvolvimento do projeto proposto, firmando este, um compromisso com a Administração de cumprir as orientações constantes neste regulamento.

**CAPÍTULO IV
DOS EDITAIS**

Art. 8º. Para utilização dos recursos internos destinados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão ou inovação, através do cartão pesquisador, de que trata o art. 5º, inciso I, será necessária a aprovação do projeto através de edital interno, em que compete ao setor demandante do câmpus:

- I. Encaminhar o edital à PRP, PRX ou Inova para análise e aprovação, de acordo com o tipo específico de projeto a ser fomentado;
- II. Seguir as recomendações realizadas pela instância que o fez, para validação e utilização do cartão pesquisador;
- III. A gestão dos recursos financeiros e a sua correta utilização.

Parágrafo único: Entende-se como setor demandante qualquer setor do câmpus que tenha autorização prévia do Diretor-Geral do Câmpus para gerir o edital e os recursos destinados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão ou inovação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 9º. Compete às PRP, PRX ou Inova a análise dos editais dos câmpus e a decisão de aprovação, aprovação com ressalvas, ou reprovação do respectivo edital, quando houver, tendo o prazo de 30 dias úteis para analisar a conformidade com este regulamento.

- I. Somente poderão fazer uso do cartão os editais previamente aprovados pelos setores supracitados.
- II. Os câmpus que não seguirem as diretrizes deste regulamento ou, ainda, as recomendações da análise deverão utilizar os recursos através dos meios convencionais da Administração, ou seja, não poderão utilizar o cartão pesquisador como meio para aquisição dos itens.

Art. 10. Os câmpus, PRP, PRX e Inova poderão utilizar o cartão pesquisador diante dos seguintes itens:

- I. Ter orçamento próprio e específico para o fomento;
- II. Desde que a natureza dos projetos seja relacionada à extensão, pesquisa ou inovação, claramente especificada em edital;
- III. O edital esteja em conformidade com os itens financiáveis e critérios estabelecidos neste regulamento;
- IV. O edital deverá passar por análise do setor responsável pelo tipo de natureza específica (extensão, pesquisa ou inovação), devendo seguir as diretrizes deste, para autorização do uso.

Parágrafo único: A PRP, PRX e Inova terão autonomia para gerenciar seus próprios editais diante de disponibilidade orçamentária.

Art. 11. Para utilização do cartão pesquisador, os editais deverão estabelecer os itens financiáveis e não financiáveis, de acordo com a natureza dos recursos disponíveis.

Parágrafo único: Os itens não financiáveis através do cartão pesquisador poderão ser previstos e concedidos, devendo ser estabelecidos valores e tipos de financiamento, tal como os sistemas e formas de utilização do recurso.

Art. 12. O edital deverá prever claramente por meio de cronograma, os períodos de desembolso e utilização do cartão pesquisador, incluindo os prazos da prestação de contas e finalização do projeto.

Art. 13. Para estabelecer os períodos de desembolso e utilização, recomenda-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- I. Verificar a disponibilidade orçamentária anual e, em casos de projetos com prazo superior a 12 meses, o orçamento do ano seguinte, para efetivo cumprimento do edital;
- II. Observar os prazos da Administração para recolhimento anual do recurso não utilizado, de modo a indicar claramente o período de utilização do cartão.
- III. Observar os prazos para prestação de contas e relatórios.

Art.14. Os formulários de que trata este regulamento serão disponibilizados pelos câmpus, pró-reitorias ou Inova, quando da publicação dos editais, devendo fazer parte dos documentos inerentes ao edital específico:

- I. Projeto de pesquisa, inovação ou extensão conforme modelo previsto em edital;
- II. Orçamento prévio devidamente detalhado em planilha, contendo valores, inclusive do frete, quantidade e breve justificativa dos itens/serviços solicitados, podendo este item ser incluído no projeto ou conforme modelo disponibilizado em edital;
- III. Cronograma de desembolso e utilização dos recursos, podendo este item ser incluído no projeto ou conforme modelo disponibilizado em edital;
- IV. Prestação de contas e devidos comprovantes dos gastos realizados, conforme modelo disponibilizado em edital;
- V. Relatórios técnicos e/ou outros que demonstrem o desenvolvimento e resultados do projeto, conforme modelos disponibilizados.

Parágrafo único: poderão ser exigidos outros documentos em edital, conforme orientação da Administração, ou documentos específicos para a aquisição ou solicitação de item de acordo com a natureza de despesa a ser realizada.

**CAPÍTULO V
DOS ITENS FINANCIÁVEIS**

Art. 15. Os itens financeiros previstos em edital poderão contemplar:

Grupo	Tipo de despesa	Itens
Capital	Equipamentos e Materiais Permanentes	São aquelas despesas relativas à aquisição de bens patrimoniáveis, equipamentos e material permanente, tais como equipamentos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Grupo	Tipo de despesa	Itens
		processamento de dados, de comunicação, máquinas e aparelhos eletrônicos, instrumentos técnicos e científicos, ferramentas, bancadas, livros e outros.
Custeio	Material de Consumo -	Material de consumo necessário especificamente ao desenvolvimento do projeto, tais como: produtos químicos, biológicos, material de impressão, peças para upgrades de gabinetes de computadores, entre outros consumíveis.
	Serviços de Terceiros/Pessoa Física	Serviços necessários de pessoal técnico ligado diretamente aos resultados pretendidos no projeto e que, por sua natureza, só possam ser executados por pessoas físicas.
	Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	Serviços de instalação, adaptação, reparos e conservação de máquinas e equipamentos vinculados ao projeto, reprografia, impressos e serviços gráficos, assinatura de revistas e periódicos científicos, exposições, inscrição para publicação e participação em conferências e congressos, licenças para software, fretamento de veículos (desde que seja item essencial para desenvolvimento e execução do projeto), entre outros.
	Taxas e fretes	Deverão ser previstos dentro do valor limite estabelecido em edital os recursos necessários para pagamento de fretes, impostos de qualquer natureza, taxas, tarifas, pagamentos e lançamentos que configurem movimentação financeira decorrente da utilização do cartão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Parágrafo único. Qualquer despesa e taxas cobradas que não estão previstas em edital, especificadas e previstas no projeto, ou ainda, dentro das normas do uso do cartão, serão de responsabilidade do pesquisador.

Art. 16. A efetiva classificação da natureza das despesas será feita de acordo com as definições estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) ou instrumento congênere que o substituir.

Art. 17. Será de total responsabilidade do beneficiário a contratação e o pagamento de pessoas físicas ou jurídicas, não incidindo sobre o IFSP qualquer ônus decorrente da contratação ou de eventuais ações trabalhistas ou indenizatórias à terceiros.

Art. 18. No caso de pagamento de serviços prestados por pessoa física o beneficiário deverá utilizar o recibo de prestação de serviço, pessoa física em nome do beneficiário.

Art. 19. - No caso de pagamento à pessoa jurídica é imprescindível a emissão de nota fiscal ou cupom fiscal em nome do beneficiário.

Art. 20. É de responsabilidade do beneficiário a verificação do recolhimento dos impostos pelo prestador do serviço e sua constatação no recibo.

Art. 21. Somente será permitido o uso do cartão para fretamento ou locação de veículos para transporte do público alvo ou envolvido do projeto (grupo ou comunidade externa ao IFSP), desde que seja previsto, justificado e aprovado pelo gestor do edital, e ainda, seja comprovada a impossibilidade de uso de veículos do IFSP.

Parágrafo único: Não será permitido a contratação do serviço para deslocamento da equipe executora do projeto.

**CAPÍTULO VI
DOS ITENS VEDADOS**

Art. 22. Não será permitido o uso do cartão pesquisador para despesas com:

- I. Passagens e despesas com Locomoção – aquisição de passagens aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas, combustível, taxas de embarque, seguros, táxis, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas (sem relação direta ao projeto, exceto para atendimento do art. 21) e suas respectivas bagagens;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- II. Diárias ou ajuda de custo que envolva alimentação, hospedagem, locação de espaços ou imóveis;
- III. Bolsas, bolsas-auxílio ou auxílio de qualquer natureza;
- IV. Seguros de vida ou saúde, multas, despesas médicas, indenizações, verbas trabalhistas decorrentes de eventuais contratações entre beneficiário e um prestador de serviços;
- V. Reformas ou construção de dependências no IFSP ou fora dele.

Parágrafo único. Será permitida a pequena reforma em local específico que seja necessária para a instalação de máquinas ou bancadas específicas para o desenvolvimento do projeto, mediante autorização prévia da Direção Geral do câmpus.

Art. 23. Os itens não financiáveis através do Cartão Pesquisador poderão ser concedidos por meio das formas convencionais e sistemas disponíveis para sua concessão, mediante previsão em edital e orientação da Administração.

**CAPÍTULO VII
DOS VALORES E ORÇAMENTOS**

Art. 24. Compete a Administração estabelecer os valores disponíveis para cada tipo de fomento e a forma de concessão dos itens.

Art. 25. As despesas previstas no projeto deverão ser classificadas e descritas por tipo de natureza de despesa, sendo estabelecido por item com sua respectiva quantidade, conforme normatização abaixo:

- I. Para o item ou serviço que, em sua quantidade total, tiver um valor inferior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), não será necessária a apresentação de três orçamentos que comprovem previamente o valor deste. Somente será exigido um único orçamento, podendo este ser apresentado na inscrição do projeto e/ou na prestação de contas de acordo com o edital.
- II. Para o item ou serviço, e sua quantidade total, que tiver um valor igual ou superior à R\$ 800,00 (oitocentos reais) será necessária a apresentação de três orçamentos que comprovem o valor deste, podendo este ser apresentado na inscrição do projeto e/ou na prestação de contas de acordo com o edital.
- III. O valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por item (em suas quantidades totais) será considerado para o projeto em sua totalidade, independente do fracionamento do item por períodos de execução do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 26. - Para a realização de orçamento e contratação de serviços ou aquisição de materiais e equipamentos, a pesquisa de preços poderá ser feita com base em um dos seguintes parâmetros:

I. Formas de pesquisa de preços:

- a) Painel de preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>
- b) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a pesquisa de preços;
- c) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- d) Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

II – A pesquisa deverá ter as seguintes informações:

- a) razão social e CNPJ da empresa/CPF fornecedor;
- b) quantidade e unidade;
- c) descrição do serviço/equipamento;
- d) data da cotação e;
- e) valor.

Art. 27. A cotação prévia de preços nas contratações será inexigível quando, em razão da natureza do objeto, não houver viabilidade de competição, conforme artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Para que a contratação seja válida, o processo deve conter a razão de escolha e fornecedor e justificativa de preço.

CAPÍTULO VIII
DA IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 28. Somente poderão ser concedidos e implantados os projetos previamente aprovados conforme artigo 5º.

Art. 29. O auxílio concedido só permite despesas efetuadas dentro do período de vigência constante nos editais dos câmpus, PRP, PRX ou Inova pertinentes, obedecidos os prazos estabelecidos neste regulamento.

Art. 30. Para a implementação do auxílio financeiro, o beneficiário deverá:

- I. Realizar a aceitação expressa e formal do recurso por meio de termo específico;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- II. Realizar os trâmites específicos para cadastramento e liberação do cartão para sua utilização junto ao Banco do Brasil;
- III. Verificar e seguir atentamente as orientações de uso do cartão;
- IV. Informar qualquer eventualidade junto ao IFSP e ao Banco do Brasil;
- V. Verificar atentamente os prazos de utilização do recurso e utilizar o cartão nos prazos previstos em edital;
- VI. Gerenciar as despesas realizadas, assim como os comprovantes das compras e movimentações do cartão;
- VII. Prestar as informações necessárias quando solicitado;
- VIII. Realizar a prestação de contas conforme especificado em edital.

Parágrafo único. Nos casos em que a liberação de recurso ocorrer de forma periódica, será necessário atender à obrigação de prestação de contas para serem disponibilizadas as demais parcelas pactuadas.

Art. 31. - O beneficiário poderá utilizar o cartão para:

I - Pagamento de boletos bancários, sendo até R\$ 5 mil para pagamento nos terminais de autoatendimento e, acima desse valor, diretamente no caixa da agência bancária;

II - Emitir saldo do cartão, sendo que esta funcionalidade estará disponível somente a partir da emissão da primeira fatura.

Art. 32. O Cartão BB Pesquisa poderá ser cancelado ou suspenso quando:

I - ocorrer a não comprovação da utilização adequada das despesas efetuadas com o cartão;

II - ocorrer desvio da finalidade de utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais adquiridos no projeto;

III - houver atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas no Plano de Trabalho;

IV - houver descumprimento de qualquer artigo deste regulamento, do Termo de Concessão, do edital ou do Plano de Trabalho.

§1º – A suspensão dos benefícios persistirá até a correção da causa verificada.

§2º – A ausência de prestação de contas nos prazos estipulados enseja a suspensão imediata do projeto.

Art. 33. O cartão será cancelado e os saldos financeiros deverão ser devolvidos ao IFSP quando ocorrer desistência, descontinuidade, renúncia, rescisão ou extinção do projeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da desistência formal do beneficiário, devendo ser informada ao setor responsável pelo edital, e ainda à PRP, PRX ou Inova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Parágrafo único. Caso a desistência ocorra em exercício posterior à alocação do recurso financeiro, o beneficiário deverá devolver o fomento ao IFSP, por meio de GRU.

**CAPÍTULO IX
DAS RESPONSABILIDADES E VEDAÇÕES**

Art. 34. São responsabilidades da Pró-Reitoria de Administração:

- I - Solicitar a inclusão do beneficiário no cadastro do Banco do Brasil;
- II - Liberar os créditos orçamentários e os recursos financeiros, em função de sua disponibilidade e adequação financeira e orçamentária, em uma ou mais parcelas;
- III - Solicitar a emissão do cartão em nome do beneficiário, após recebida toda a documentação do câmpus, PRP, PRX ou Inova;
- IV – Aprovar a prestação de contas financeira e patrimonial.

Art. 35. São responsabilidades da PRP, PRX, Inova e dos câmpus:

- I - Acompanhar os projetos que estão vinculados a seus editais;
- II - Prestar esclarecimentos para os beneficiários quanto ao uso do cartão pesquisador, de acordo com a natureza do projeto;
- III - Intermediar junto ao Banco do Brasil na resolução de eventuais problemas com o uso do cartão pesquisador, de acordo com a natureza do projeto e sua vinculação a cada Centro de Custo;
- IV – Aprovar a execução dos projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão, sob sua responsabilidade.

Art. 36. São responsabilidades do beneficiário:

- I. Cadastrar senha em uma das agências do Banco do Brasil após receber orientações do setor responsável pelo edital;
- II. Guarda e uso pessoal e intransferível do cartão;
- III. Movimentar o cartão na modalidade crédito;
- IV. Utilização exclusiva nas despesas aprovadas pelo IFSP;
- V. A correta aplicação dos recursos, conforme previsto em edital;
- VI. Apresentar e comprovar o uso regular dos recursos concedidos, quando solicitado pelo câmpus, PRP, PRX, Inova ou órgão de controle, informações ou documentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do projeto aprovado;

- VII. Utilizar os recursos financeiros, exclusivamente para o desenvolvimento do projeto aprovado, nos termos deste instrumento, e dentro do período vigente;
- VIII. Solicitar formalmente, ao setor responsável pelo edital a autorização prévia, mediante justificativa, para substituir, acrescentar itens ou quantidades relativas aos materiais e serviços necessários para o desenvolvimento do projeto, antes da efetivação da compra.
- IX. Exigir a emissão dos documentos comprobatórios da realização da despesa;
- X. Controlar o saldo financeiro concedido, dada a vedação para a realização de despesa sem que haja saldo suficiente para seu atendimento;
- XI. Permitir ao IFSP o acesso aos locais de execução do projeto, o exame da documentação produzida e a vistoria dos bens adquiridos;
- XII. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessária à consecução do objeto, garantida a aceitação de que tais contratações não terão vínculo de qualquer natureza para com o IFSP;
- XIII. Apresentar prestação de contas (técnica e financeira);
- XIV. A prova de que seguiu todas as normativas relacionada ao auxílio concedido;
- XV. Entrar em contato com o setor responsável pelo edital quando houver qualquer problema na utilização do cartão;
- XVI. Realizar trâmite para doação dos materiais permanentes ao IFSP mediante orientações do setor de patrimônio da reitoria ou do campus onde o projeto é desenvolvido;
- XVII. Comunicar o setor responsável, gestor do projeto, e a Inova quando houver potencial de geração de resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção.

XVIII. Apresentar relatório técnico e financeiro de acordo com as diretrizes do edital ou do termo de convênio firmado.

XIX. Realizar devolução de recursos não utilizados ou não aprovados na prestação de contas, conforme orientações da Administração.

XX. Regularizar eventuais pendências constatadas pela Administração.

Art. 37. Os bens permanentes adquiridos pelo beneficiário deverão ser informados à Coordenadoria de Patrimônio da reitoria ou campus, mediante o envio da nota fiscal, após a aquisição do bem, para posterior doação, tombamento e incorporação ao patrimônio da Reitoria ou do câmpus, conforme indicado em edital.

§ 1º Para garantir a conformidade dos registros contábeis e patrimoniais, o bem permanente adquirido deverá ser incorporado ao patrimônio da Instituição obrigatoriamente no prazo de até 60 dias após a sua aquisição.

§ 2º A disponibilização do Auxílio Financeiro a Pesquisadores referente às despesas de Material Permanente será realizada somente quando da solicitação e da apresentação dos orçamentos atualizados com a indicação do fornecedor, na intenção de garantir o exposto no § 1º deste artigo.

§ 3º Em caso de roubo, furto ou dano provocado por força maior, o beneficiário deve comunicar o fato por escrito à Instituição, acompanhado da cópia do Boletim de Ocorrência, para abertura de processo de sindicância, administrativo disciplinar ou tomada de contas especial, na forma da lei.

Art. 38. Após a incorporação ao patrimônio do IFSP, o beneficiário terá o direito ao uso imediato dos itens adquiridos, mediante termo de cessão de uso por tempo determinado, de forma a garantir exclusividade no uso do material durante o período de vigência de seu projeto.

Art. 39. É vedado ao beneficiário:

I - Utilizar o recurso financeiro para fins distintos dos aprovados no projeto;

II - Transferir a terceiros as obrigações ora assumidas;

III - Executar despesas em data anterior ou posterior ao prazo de vigência do Termo de Concessão;

IV - Contratar serviços de pessoa física ou jurídica para realização de atividades que devem ser desenvolvidas pela própria Instituição, por intermédio de seu quadro de pessoal;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

V - Contratar serviços de terceiros que permitam a criação de vínculo empregatício;

VI - Efetuar remuneração a si próprio e/ou a pessoa física ou jurídica que tenha qualquer relação de parentesco com o beneficiário, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; a título de ressarcimento ou despesas futuras;

VII - Efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta de qualquer poder ou esfera de governo, por prestação de serviços, consultoria ou assistência técnica;

VIII - Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive os referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos estabelecidos, ou ainda, não previstos no projeto;

IX - Aplicar os recursos no mercado financeiro, utilizá-los a título de empréstimo para reposição futura ou em finalidade diversa daquelas previstas no projeto;

X – Realizar despesas com alimentação de qualquer natureza, e ainda as decorrentes de reunião de trabalho internas em qualquer dia e horário, em qualquer que seja o local.

Art. 40. - O beneficiário que tiver sua prestação de contas final rejeitada, não concluir o projeto sem justa causa ou não entregar a prestação de contas ficará impedido de participar de novos editais dos câmpus, PRP, PRX e Inova até que seja solucionada a pendência.

**CAPÍTULO X
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 41. Todo beneficiário com apoio financeiro concedido pelo IFSP, está obrigado a prestar contas no prazo especificado em edital, mesmo diante de suspensão ou cancelamento do cartão.

Art. 42. Não será obrigatória a prestação de contas caso a desistência do beneficiário ocorra antes da realização dos trâmites para concessão do fomento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 43. O beneficiário deverá prestar contas dos recursos utilizados, apresentando ao setor responsável onde obteve aprovação do projeto, a seguinte documentação:

I – Encaminhamento do formulário de prestação de contas, conforme modelo proposto em edital;

II. Relatório técnico do projeto ou outro documento equivalente, conforme previsto em edital;

III – Cópia dos extratos dos lançamentos do cartão desde o recebimento dos recursos até a última movimentação do período.

II – Formulário de relação de pagamentos, conforme modelo proposto em edital;

III – Comprovantes das pesquisas de preços, conforme estabelecido neste regulamento;

IV – Comprovantes das despesas originais da aquisição do material ou do serviço contratado deverão ser ordenados por data de emissão;

V – Termo de recebimento de material permanente pelo câmpus ou Reitoria, se houver;

VI – Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), quando houver devolução de valores.

VII – Comprovação da inutilização do cartão pesquisador, podendo ser imagem do cartão cortado ao meio.

Art. 44. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão ser apresentados em perfeitas condições observados os seguintes aspectos:

I. Inexistência de emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

II. Emissão feita por quem forneceu o material ou prestou o serviço, e ainda, despesas realizadas fora do prazo em questão serão glosadas na forma da legislação vigente.

III. Estar em nome do beneficiário, conter a data de emissão, o detalhamento e a quantidade do material fornecido ou serviço prestado, preço unitário e total;

IV. O verso do documento deve conter o ateste do responsável pelo projeto.

Art. 45. A prestação de contas deverá ser elaborada pelo beneficiário do fomento, conforme recomendações abaixo ou conforme previsto em edital, devendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- I. Ser registrada no SUAP do IFSP, através de processo eletrônico, sob a identificação de “Prestação de Contas nº (de registro do projeto) – Beneficiário XXX e enviada ao setor responsável pela aprovação do projeto.
- II. Este processo deverá ser recebido pelo setor responsável no câmpus, ou PRP, PRX ou Inova e encaminhado ao setor financeiro responsável, a qual irá analisar se as despesas apresentadas na prestação de contas estão de acordo com as disposições deste regulamento. Após análise e despacho, esse processo deverá ser encaminhado novamente ao setor demandante com o resultado da análise, aprovado ou pendente.

§ 1º Em caso de não apresentação ou existência de falhas na prestação de contas, o setor demandante informará ao beneficiário que deverá sanar a falha ou recolher, à Conta Única do Tesouro Nacional, os valores correspondentes às aplicações consideradas indevidas, ou, ainda, o saldo não aplicado, refazendo a prestação de contas.

§ 2º Caberá à Pró-reitoria de Administração a realização da conferência dos documentos apresentados pelo beneficiário com os comprovantes de pagamento e posterior encaminhamento da Prestação de Contas ao Ordenador de Despesas para aprovação ou reprovação do processo.

Art. 46. Os valores não utilizados deverão ser devolvidos à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) em prazo definido pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo Único. Caso não seja cumprido o prazo estabelecido, deverá o Ordenador de Despesas adotar as providências necessárias, como por exemplo a instauração de Tomada de Contas Especial, comunicando previamente ao beneficiário, sem prejuízo da adoção de medida disciplinar cabível.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 47. Os afastamentos que impedirem a continuidade da coordenação do projeto serão passíveis de impedir a utilização do recurso, salvo os casos de substituição previstos em edital.

Parágrafo Único. Os recursos da rubrica de Auxílio Financeiro a Pesquisador não poderão ser concedidos a servidores com afastamento integral, seja qual for o motivo e para servidores aposentados ou em situação equiparada.

Art. 48. O servidor que tiver pendências com a PRP, PRX ou Inova não poderá ser beneficiário do auxílio de que trata este regulamento.

Art. 49. Os formulários de que trata este regulamento serão disponibilizados pelos câmpus, Pró-reitorias ou Inova, quando da publicação dos editais.

Art. 50. A obrigação de comprovar o regular uso dos recursos públicos é do beneficiário, cabendo a este a prova de que seguiu todos os normativos relacionados ao auxílio concedido.

Art. 51. O beneficiário assume todas as obrigações legais decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessária à execução do objeto, garantida a aceitação de que tais contratações não possuirão vínculo de qualquer natureza com o IFSP.

Art. 52. Compete ao beneficiário verificar os procedimentos para aquisição de materiais/bens/software de Tecnologia da Informação e Comunicação previamente, antes da efetiva aquisição, para que sejam agregados ao patrimônio do IFSP, visto da compatibilidade dos materiais/bens, de modo que sejam compatíveis com a arquitetura tecnológica institucional.

Art. 53. O beneficiário assume todas as obrigações legais e trabalhistas decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessária à execução do objeto, garantida a aceitação de que tais contratações não possuirão vínculo de qualquer natureza com o IFSP.

Art. 54. Os casos omissos serão analisados individualmente pelo setor responsável pelo edital, e quando se tratar de editais dos câmpus, deverão estar em consonância com as orientações das pró-reitorias ou Inova.

São Paulo, 22 de maio de 2019.
EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.816, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Birigui.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23429.000690.2019-90, de 13 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 30 de julho de 2019 para 30 de agosto de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) MAIRA PINCERATO ANDOZIA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2815702.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 22 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.817, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itapetininga

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23433.000580.2019-69, de 16 de maio de 2019; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Finalizar, em 11 de março de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) ADRIANA CRUZ DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764049.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 22 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.818, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02120	23305.001367.2 019-30	HEITON CURTO GOMES	2958 659	Sorocaba	RSC -II	30/09/2 018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1.819, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02028	23308.000341.2 018-63	ALINE BINATO NEUFELD	2425 104	Guarulhos	RSC -III	10/10/2 017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1820, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Designa o servidor, Aldemir Versani de Souza Callou como Reitor em Exercício nos dias 23 e 24 de maio de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), nos dias 23 e 24 de maio de 2019, por motivo de férias.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1821, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Altera em parte a Portaria nº 1820 de 22 de maio de 2019 que designa o servidor para substituir o Reitor nos dias 23 e 24 de maio de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA em parte a Portaria nº 1820 de 22 de maio de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), para o dia 24 de maio de 2019, por motivo de férias

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1822, DE 22 DE MAIO DE 2019

Designa o servidor, Aldemir Versani de Souza Callou como Reitor em Exercício nos dias 27 e 28 de maio de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), nos dias 27 e 28 de maio de 2019, devido a reunião com o Secretário da SETEC-MEC.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1823, DE 22 DE MAIO DE 2019

Estabelece a criação de um calendário anual para definição da oferta dos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1

CONSIDERANDO a institucionalidade dos Processos de Seleção, meio de ingresso no IFSP, cujo trabalho é dirigido pelo Departamento de Políticas de Acesso – DPAC da Pró-Reitoria de Ensino;

CONSIDERANDO que o êxito dos Processos de Seleção depende de ampla divulgação, período de inscrição adequado, prazos coerentes para recursos, para elaboração de listas de resultado e classificação, bem como para convocações e realização de matrículas; RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR um calendário anual com períodos específicos para a definição do mapa da oferta de vagas dos cursos Técnicos de Nível Médio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e cursos Superiores de Graduação, nos Processos de Seleção do IFSP;

Art. 2º - Para os Processos de Seleção com ingresso no primeiro semestre letivo de cada ano, o período para informação e definição das vagas a serem ofertadas será o mês de AGOSTO do ano anterior, tendo em vista a publicação dos Editais em setembro;

Art. 3º - Para os Processos de Seleção com ingresso no segundo semestre letivo de cada ano, o período para informação e definição das vagas a serem ofertadas será o mês de MARÇO do ano corrente, tendo em vista a publicação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**

PORTARIA Nº 1826 PUBLICADA EM 23 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2017, seção 2, página 1 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

CONCEDER Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados:
Juliana Aparecida Leite Borges

**AGUINALDO LUCIO DOS SANTOS
ADRIANO GONCALVES MARTINS
DANIELE PERASSA COSTA**

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1827 DE 23 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1820 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23435.000341.2019-99 de 30/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 15/08/2019 a 12/11/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1828 DE 23 DE MAIO DE 2019

REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1820 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23308.000719.2019-18 de 15/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) EDUARDO DA SILVA PASCOAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III - 09, no período de 10/06/2019 a 07/09/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1829 DE 23 DE MAIO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1820 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23308.000723.2019-78 de 17/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) TADEU SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe C, Nível II - 06, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1830 DE 23 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1820 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23436.000337.2019-11 de 17/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JONATAS COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1831 DE 23 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1820 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.005492.2019-19 de 03/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARLI NOGUEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV - 05, no período de 10/07/2019 a 07/10/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1832 DE 23 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1820 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23435.000318.2019-02 de 24/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO VARGAS NEVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 25/07/2019 a 22/10/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2019

Remoção Administrativo

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1820, de 22 de maio de 2019 e RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, a servidora abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
1833	Denis Carlini Alexandre	Técnico de laboratório Área	Câmpus São Carlos	Câmpus Suzano	05/06/2019

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1834, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1820, de 22 de maio de 2019 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006538.2019-17, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) FABIO BORGES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JAIRO GOIS GICO DE SOUZA enquanto Coordenador de Projetos de Sistemas (FG-1) da Reitoria, no período do dia 27/05/2019 à 08/06/2019, por motivo de Férias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1836, DE 23 DE MAIO DE 2019

Retificação

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1820, de 22 de maio de 2019 e, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 1811, de 22/05/2019, REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, o (a) servidor (a) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
1811	Alan Batista Botelho	Assistente em Administração	Reitoria	Câmpus São Paulo	22/05/2019

ONDE SE LÊ:

“Assistente em Administração”

LEIA-SE:

“Auxiliar em Administração”

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1837, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1820, de 22 de maio de 2019 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006639.2019-98, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Cassia Silvestre Cabral, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA BRAGA CALÍOPE enquanto Diretora de Pesquisa (CD-3) da Reitoria, no período do dia 04/06/2019 à 25/06/2019, por motivo de Férias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1838, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1820, de 22 de maio de 2019 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006641.2019-67, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Erica Mayumi Shimada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA BRAGA CALÍOPE enquanto Diretora de Pesquisa (CD-3) da Reitoria, no período do dia 26/06/2019 à 17/07/2019, por motivo de Férias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1839, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conferidas pela Portaria nº 1820, de 22 de maio de 2019 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006642.2019-10, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Erica Mayumi Shimada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA BRAGA CALÍOPE enquanto Diretora de Pesquisa (CD-3) da Reitoria, no período do dia 18/07/2019 à 09/08/2019, por motivo de Férias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1840, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1820, de 22 de maio de 2019 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006643.2019-56, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Cassia Silvestre Cabral, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA BRAGA CALÍOPE enquanto Diretora de Pesquisa (CD-3) da Reitoria, no período do dia 10/08/2019 à 31/08/2019, por motivo de Férias

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1845, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1821, de 22 de maio de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.006732.2019-01, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Manoel Gleberson Santos Celestino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LETICIA CAMILA DE ALMEIDA enquanto Chefe de Gabinete (CD-3) da Reitoria, no período de 27/05/2019 à 31/05/2019, por motivo de Férias .

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.846, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para
constituírem comissão
especial de licitação Instituto
Federal de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1821 de 22 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionado, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Randal Franklin Siqueira Campos

Eduardo Camargo Maia

Antônio Carlos da Silva Bomfim

Wellington de Lima Silva

Gustavo Yoshio Watanabe

Davis Wilian Graciano de Toledo

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 60(sessenta) dias a partir de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1847 DE 24 DE MAIO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1821 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.006661.2019-38, de 23/05/2019, RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) LUIS FERNANDO DE FREITAS CAMARGO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 04, no período de 13/06/2019 a 14/07/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá com ônus limitado.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispensa e Designação de Função Comissionada
Designação de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1821, de 22/05/2019,

RESOLVE:

Nº 1848 – DISPENSAR ISAQUE DA SILVA ALMEIDA da função de Coordenador de Curso Técnico Integrado em Mecatrônica (FCC) do Câmpus Guarulhos.

Nº 1849 – DESIGNAR NEMUEL GERALDO DA SILVA como Coordenador de Curso Técnico em Mecatrônica Integrado (FCC) do Câmpus Guarulhos.

Nº 1850 – DESIGNAR EDSON SERAFIM DOS SANTOS como Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus Avançado São Miguel Paulista.

Nº 1851 – DESIGNAR MICHEL PEREIRA CAMPOS SILVA como Coordenador de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Avançado São Miguel Paulista

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.860, DE 27 DE MAIO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Hortolândia.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23439.000778.2019-92, de 23 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 1º de agosto de 2019 para 1º de agosto de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) FILIPE SARMENTO TRINDADE, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2314494.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 27 de maio de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1861, DE 27 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o Regulamento e procedimentos para Emissão da Carteira Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822 de 22 de maio de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e orientar os procedimentos de emissão das Carteiras Estudantis – CE para o(a)s estudantes regularmente matriculado(a)s nos cursos do IFSP, tendo em vista a implantação do Módulo de Carteira Estudantil no Sistema Acadêmico;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONSIDERANDO que a CE é de uso obrigatório do(a)s estudantes nas dependências do IFSP, para acesso às áreas dos Campus, laboratórios e no controle de empréstimo de volumes das bibliotecas. RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Carteira Estudantil – CE será emitida pelo IFSP, distribuída gratuitamente a todo(a)s o(a)s estudantes regularmente matriculado(a)s nos cursos técnicos de nível médio, desenvolvidos nas formas integrada, subsequente ou concomitante, nos cursos superiores de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e cursos Proeja FIC, nas modalidades presenciais ou a distância, ofertados pelo IFSP.

§ 1.º A gratuidade mencionada no caput não se aplica aos casos de reemissão da CE motivados por perdas, extravios, danos decorrentes de má conservação, nem em casos de furtos ou roubos sem a apresentação do boletim de ocorrência.

§ 2.º Nos casos de cursos de extensão, aluno(a)s especiais, estudantes em intercâmbio no IFSP, carteira estudantil provisória de qualquer curso e em todas as reemissões ou renovações, cujo o prazo de validade seja igual ou inferior a três meses, a responsabilidade pela emissão da CE, é dos câmpus/polos e deverão utilizar o modelo do Anexo V.

Art. 2º A Carteira Estudantil será emitida no início de cada ano/período letivo, com validade determinada pelo tempo mínimo previsto para conclusão do curso e entregue aos estudantes ingressantes, os quais deverão assinar o termo de compromisso (anexo IV), na retirada do documento.

§ 1º Para estudantes matriculados em cursos FIC, a CE terá validade conforme a previsão de término do curso.

§ 2º Para estudantes matriculados como alunos especiais e em intercâmbio, a CE terá validade de seis meses.

Art. 3º A CE será renovada, mediante comprovação de matrícula ativa, após expirar a validade. O prazo de validade da CE, de renovação, será de mais 1 (um) ano, para os cursos anuais, ou mais 1 (um) semestre para os cursos semestrais.

Parágrafo único: Para o(a)s estudantes regulares que concluíram toda a carga horária de disciplinas do curso e que estiverem na situação de “Matrícula Vínculo”, a CE será renovada, caso tenha expirado o prazo de validade, para o cumprimento dos demais requisitos obrigatórios do curso, com o prazo de validade disposto no caput.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo para emissão da Carteira Estudantil será de até 60 dias corridos, para a 1ª via, este prazo contará a partir da captura da foto. Nos casos de 2ª via, este prazo contará a partir da solicitação do Polo, CRA (Coordenadoria de Registros Acadêmicos), ou setor equivalente, do câmpus.

Art. 5º. Os Polos de oferta de cursos EaD terão um prazo de 5 dias corridos, após a captura da foto, para encaminhar a relação dos pedidos de emissão da CE de alunos/turmas, via e-mail para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus ofertantes de cada Curso.

Art. 6º O estudante é o único e exclusivo responsável pelo uso, conservação e também pelos custos/despesas decorrentes da reemissão da CE, não cabendo ao IFSP qualquer responsabilidade ou obrigação de arcar com os custos/despesas do seu extravio.

Art. 7º Em caso de perda, roubo ou extravio, o(a) estudante deverá comunicar imediatamente o Polo, a CRA, ou setor equivalente, do seu respectivo Câmpus, para a realização da solicitação da 2ª (segunda) via.

Art. 8º A carteira estudantil é de uso pessoal e intransferível.

Art. 9º A carteira estudantil deverá ser emitida conforme os modelos e padrões estabelecidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFSP.

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DE EMISSÃO
DA EMISSÃO DA CARTEIRA ESTUDANTIL PROVISÓRIA**

Art. 10 No ato de efetivação da matrícula o(a) estudante receberá a carteira estudantil provisória (Anexo V), com validade de 90 dias, contados da data de sua emissão.

Parágrafo único. Caso o estudante tenha interesse, poderá plastificar a CE provisória.

DA EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) VIA

Art. 11 A Carteira Estudantil será emitida no início de cada ano/período letivo aos estudantes ingressantes, sendo que a coleta das fotos será realizada após o 11º (décimo primeiro) dia de aula do semestre em vigência.

§ 1º No ato da matrícula, o câmpus deverá informar aos discentes, por meio de aviso/comunicado/informativo, o local e a data agendada para captura da foto da Carteira Estudantil.

§ 2º O Campus deverá realizar a captura das fotos dos discentes, conforme aviso/comunicado/informativo no parágrafo anterior, seguindo a orientação da Portaria n.º 1.523, de 16 de maio de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 3º No caso dos cursos EaD, os Campus ofertantes de cada curso, deverão informar os polos, previamente, o período que será possível iniciar as capturas das fotos dos aluno(a)s.

§ 4º Os Polos dos cursos EaD deverão informar, na matrícula presencial do(a)s aluno(a)s, a data que iniciará a captura das fotos presencialmente, com base no período informado, previamente, pelo Campus ofertantes do curso.

§ 5º o Polo dos cursos EaD deverá enviar via o e-mail para a CRA dos Campus ofertantes dos cursos, a relação de alunos/ turmas para emissão da CE, após a realização da captura das fotos dos aluno(a)s.

Art. 12 A responsabilidade pela emissão das Carteiras Estudantis será de cada Campus do IFSP.

Art. 13 O Campus também poderá utilizar as fotos 3/4, entregue pelos discentes na matrícula, para inserir no sistema acadêmico, de modo a substituir a captura das fotos dos alunos.

Parágrafo Único: As fotos deverão ser digitalizadas e inseridas no sistema acadêmico, obedecendo o padrão de qualidade estabelecido no Anexo II.

Art. 14 Os Campus ofertantes dos cursos EaD deverão avisar, previamente, os Polos de qual será o método utilizado para inclusão das fotos do(a)s aluno(a)s.

Art. 15 O prazo de 60 dias para entrega da Carteira Estudantil, utilizando o método proposto no art. 13, será contado a partir o 11º (décimo primeiro) dia de aula do semestre em vigência.

Art. 16 O(A) estudante deverá assinar o termo de compromisso, conforme artigo 2º ao receber a CE, o qual deverá ser arquivado no prontuário do mesmo.

DA RENOVAÇÃO OU SOLICITAÇÃO DE 2ª (SEGUNDA) VIA

Art. 17 O(A) estudante poderá solicitar a reemissão (segunda via) da CE nos casos de perda, extravio, dano, roubo ou furto, conforme dispõe o artigo 7º, por alteração de nome, ou ainda solicitar a renovação quando vencer sua CE.

§ 1º. Quando faltar três meses para a conclusão do curso o Polo, a CRA, ou setor equivalente, deverá emitir a CE conforme modelo do Anexo V.

§ 2º. Em caso de alteração de nome, o(a) estudante deverá providenciar o documento que comprove essa alteração, para ser anexado ao requerimento, bem como devolver a CE a ser corrigida para ser inutilizada, e para isenção da taxa referente à reemissão da CE.

Art. 18 A solicitação de 2ª via deverá ser encaminhada ao Polo, a CRA, ou setor equivalente, mediante formulário de solicitação (Anexo VI) na forma presencial, ou através de requerimento online utilizando o sistema acadêmico, e pagamento da taxa de emissão, conforme Anexo I, quando for o caso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 1º. Nos casos de roubo ou furto, o estudante deverá providenciar Boletim de Ocorrência, que será anexado ao pedido para isenção da taxa referente à reemissão da CE.

§ 2º. O prazo para emissão da 2ª via será de até 60 dias corridos, contados a partir da data de solicitação.

Art. 19 Nos pedidos de 2.ª via por alteração de nome, nos casos de requerimento online, o(a) aluno(a) deverá anexar a cópia autenticada do documento que comprove a alteração do nome civil do(a) aluno(a).

Parágrafo único. Nos pedidos de 2.ª via por alteração de nome, nos casos de requerimento presencial, o(a) aluno(a) deverá anexar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do documento que comprove a alteração do nome civil do(a) aluno(a).

CAPÍTULO III

DO USO DO NOME SOCIAL

Art. 20 O(A) estudante poderá requerer o uso do nome social na CE no ato da matrícula, ou a qualquer tempo, por meio de requerimento próprio (Anexo VII) para esta finalidade entregue ao Polo, a CRA, ou setor equivalente, do câmpus.

Art. 21 O uso do nome social nos registros escolares é regulamentado através Portaria nº 33, publicada no D.O.U. de 18/1/2018, Seção 1, Pág. 10, o Parecer CNE/CP Nº 14/2017 e a Resolução nº 1, CNE de 19 de janeiro de 2018.

“Art. 2º Fica instituída, por meio da presente Resolução, a possibilidade de uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica.

Art. 3º Alunos maiores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação.

Art. 4º Alunos menores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Art. 22 O nome social será apresentado na parte da frente da CE.

CAPÍTULO IV

DA CAPTURA DE IMAGEM (FOTO)

Art. 23 A foto deve estar no formato “jpg”, resolução 354 x 472 pixels (354 pixels de largura por 472 pixels de altura), imagem frontal, rosto do(a) estudante em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

primeiro plano e fundo, obrigatoriamente, branco no padrão 3x4, conforme consta no Anexo II.

**CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

Art. 24 Constarão no anverso da Carteira Estudantil - CE - as seguintes informações (Anexo III):

- I. Logotipo do IFSP;
- II. Foto de identificação do(a) estudante;
- III. Nome civil do(a) estudante, sem abreviações, ou Nome Social do(a) estudante;
- IV. Número do Prontuário do(a) estudante;
- V. Dia/Mês/Ano de validade da Carteira Estudantil;
- VI. Numeração de Registro Geral (RG) do(a) estudante ou RNE;
- VII. Data de Nascimento do(a) estudante;
- VIII. Nome do curso do(a) estudante;

No verso as informações de:

- I. Logotipo do IFSP;
- II. Nome, endereço e telefone do Campus;
- III. Código de barras;
- IV. QR Code;

Parágrafo único. Para estudantes menores de idade, a CE conterá uma faixa vermelha na lateral.

Art. 25 Conforme disposto no § 2º do artigo 1º, as Carteiras Estudantis para os cursos de extensão, aluno(a)s especiais, estudantes em intercâmbio no IFSP, e CE provisória para todos os cursos, a responsabilidade pela emissão é dos Câmpus/Polo e deverão utilizar o modelo do Anexo V, na qual são obrigatórias as seguintes informações no anverso:

- I. Foto de identificação do(a) estudante;
- II. Nome civil do(a) estudante ou Nome Social do(a) estudante;
- III. Câmpus no qual o(a) estudante se encontra regularmente matriculado(a);
- IV. Nome do curso;
- V. Prontuário do(a) estudante;
- VI. Validade da Carteira Estudantil.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 26 Devido ao atual cenário econômico do país, e os atuais cortes de verbas, as carteiras estudantis serão emitidas através de um papel resistente fornecido pela Pró-Reitoria de Ensino do IFSP aos Campus até o final do ano de 2019.

§ 1.º As Carteiras Estudantis serão emitidas em tinta colorida, com recursos do próprio Campus, podendo o(a) aluno(a), de forma opcional, plastificar com seus próprios recursos.

§ 2.º Os Campus farão a compra do Papel para impressão das Carteiras Estudantis com seus recursos próprios a partir de 2020.

Art. 27 O Sistema Acadêmico possibilitará ao aluno a geração de uma carteira estudantil digital.

Parágrafo único: O(A) aluno(a), mesmo com a Carteira Estudantil digital, poderá também solicitar a emissão da Carteira Estudantil impressa pelo Campus.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28 Fica revogada a Portaria nº 1265, de 10 de abril de 2019

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldemir Versani de Souza Callou

Reitor em Exercício



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I – Orientações para Recolhimento de GRU – Emissão de 2ª via

- I. O valor para emissão, da segunda via, da CE será padronizada em todos os Campus, não ultrapassando o deferido pela União Nacional dos Estudantes (UNE). Inicialmente este valor será de R\$ 4,00 (quatro reais) e para estudantes atendidos pela assistência estudantil: R\$ 2,00 (dois reais). O(A) estudante deverá anexar no formulário de solicitação da CE, uma declaração que comprove que é beneficiado pela assistência estudantil (quando for o caso), sendo que essa declaração deverá ser emitida pela Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) ou setor equivalente.

Índice de Reajuste: IGPM ou correlato, escolhendo-se o menor percentual.

- II. O valor deverá ser pago por meio de GRU emitida no site do Tesouro Nacional, sendo emitidos pelo Polo, ou pela CRA (Coordenadoria de Registros Acadêmicos) ou setor equivalente:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os seguintes dados: UG: XXXXX Gestão: XXXXX Nome da Unidade: XXXX Código de recolhimento: XXXXX

ANEXO II – Padrão de qualidade da captura das fotos.

Posicionamento: O rosto deverá estar alinhado horizontalmente na fotografia com os ombros visíveis, orelhas a mostra na mesma proporção, verificar também o posicionamento correto da cabeça, sempre posicionada no centro, deverá ser mantido um pequeno espaço na parte superior da foto.

A foto deverá possuir as seguintes especificações:

- I – Formato 3/4 ;
 - II – enquadramento de 1/3 do corpo e 2/3 do rosto em 1.º plano;
 - III – nítida;
 - IV – plano de fundo branco;
 - V – contraste adequado com nítida distinção entre o plano de fundo e o rosto, visualizando o reconhecimento de detalhes dos olhos, nariz, boca e orelhas;
 - VI – Não é permitida a utilização de qualquer adereço que impossibilite a identificação do rosto do(a) estudante (óculos de sol, chapéus, máscaras, boné, etc);
 - VII – Não utilizar enfeites, brincos grandes, laços muito grandes nos cabelos ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço;
- As fotos abaixo estão com o alinhamento correto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



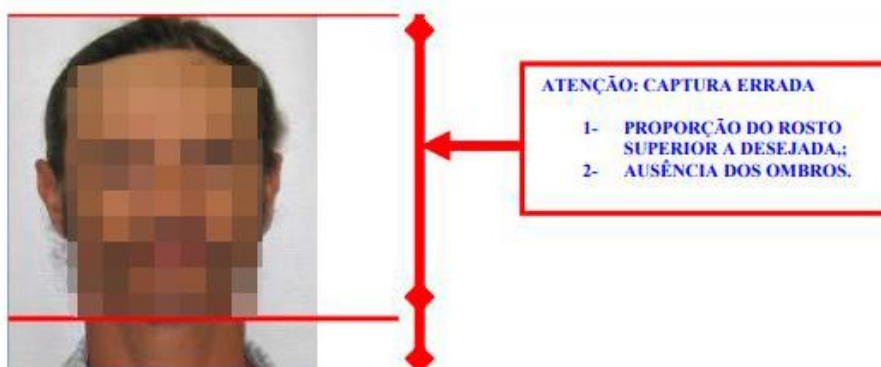
As fotos abaixo estão com o alinhamento incorreto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



Formato: A apresentação deve aproximar-se em 2/3 de rosto e 1/3 de corpo, verificando ainda o posicionamento do queixo nivelado e centralizado.

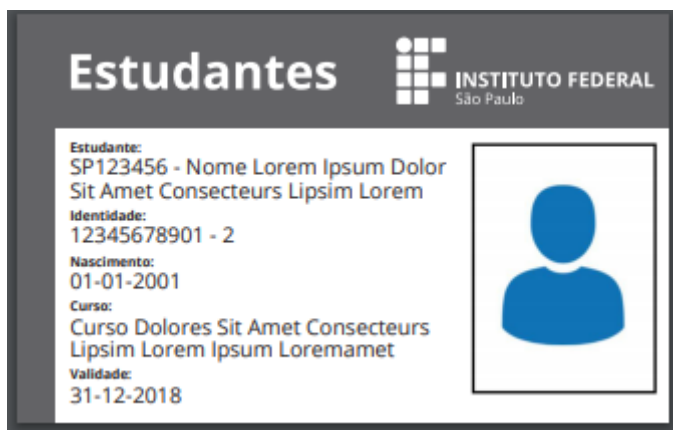


Anexo III – Modelos de Carteiras Estudantis – CE

Carteira Estudantil dos Estudantes de Cursos da Pós-Graduação



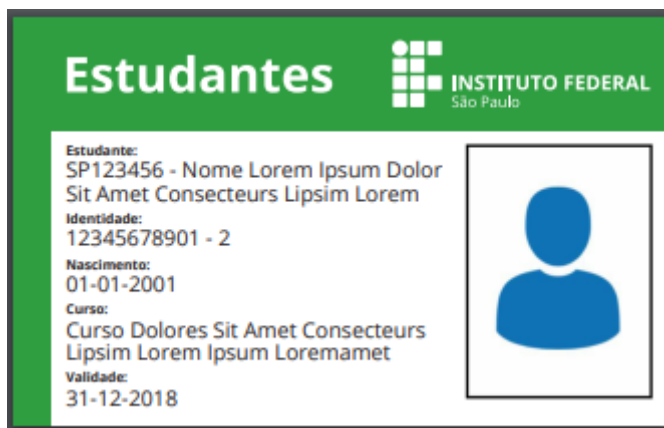
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



Verso:



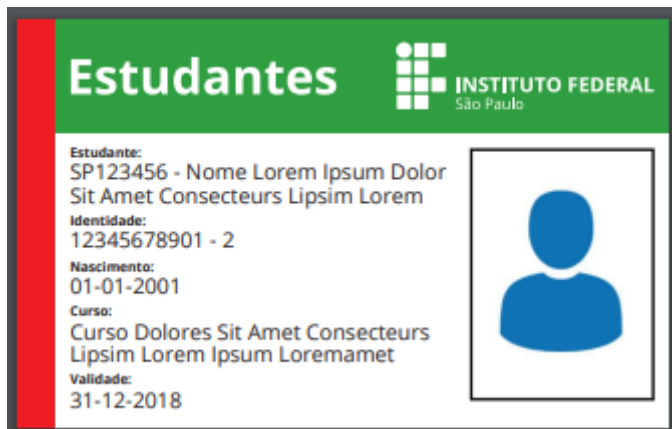
Carteira Estudantil dos Estudantes dos Cursos Superiores de Graduação:



A Carteira Estudantil do menor de idade, possui a faixa lateral vermelha:



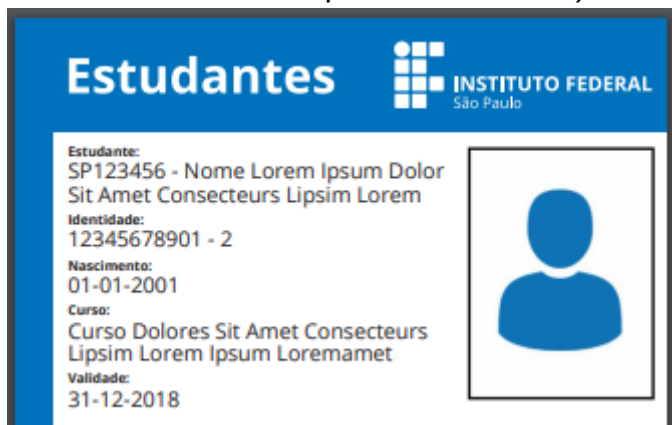
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



Verso:



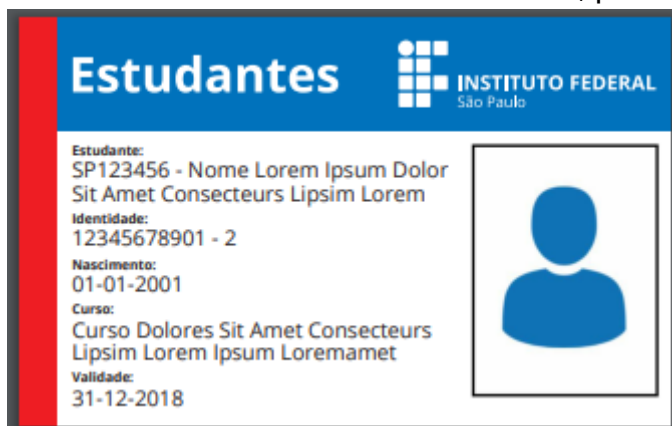
Carteira Estudantil dos Estudantes dos Cursos Técnicos (Integrado, Concomitante, Subsequente e PROEJA):





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A Carteira Estudantil do menor de idade, possui a faixa lateral vermelha:



Verso:



Anexo IV- Termo de Compromisso do recebimento da CE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo
assinado(a),
portador(a) da cédula de identidade RG _____ e inscrito(a) no
CPF sob nº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

_____, na qualidade de estudante regularmente matriculado(a) _____ no curso _____

do IFSP, neste ato de recebimento da minha Carteira Estudantil – CE, desta instituição, me comprometo a observar todas as normas do Manual do Aluno do IFSP e reconheço que sou responsável pelo uso e conservação desta CE, e, também, com os custos e despesas decorrentes de sua reemissão, não cabendo ao IFSP qualquer responsabilidade ou obrigação de arcar com os custos ou despesas decorrentes de sua substituição, salvo as hipóteses previstas na Portaria nº 1861, de 27 de maio de 2019.

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante ou responsável

Anexo V- Modelo de CE (Cursos FIC, de extensão, aluno(a)s especiais e estudantes em intercâmbio, e CE provisória para todos os cursos)

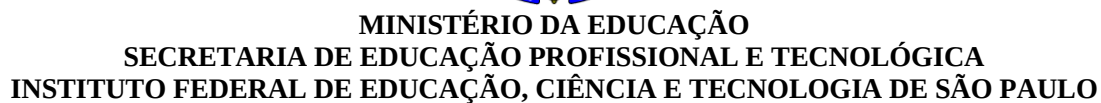


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

 INSTITUTO FEDERAL São Paulo	Foto 3x3,5cm	 INSTITUTO FEDERAL São Paulo	Foto 3x3,5cm	 INSTITUTO FEDERAL São Paulo	Foto 3x3,5cm
Nome e sobrenome do aluno		Nome e sobrenome do aluno		Nome e sobrenome do aluno	
Câmpus: Nome do Câmpus		Câmpus: Nome do Câmpus		Câmpus: Nome do Câmpus	
Curso: Nome do Curso		Curso: Nome do Curso		Curso: Nome do Curso	
Prontuário: 111111 Válido até: 00/00/20XX		Prontuário: 111111 Válido até: 00/00/20XX		Prontuário: 111111 Válido até: 00/00/20XX	

 INSTITUTO FEDERAL São Paulo	Foto 3x3,5cm	 INSTITUTO FEDERAL São Paulo	Foto 3x3,5cm	 INSTITUTO FEDERAL São Paulo	Foto 3x3,5cm
Nome e sobrenome do aluno		Nome e sobrenome do aluno		Nome e sobrenome do aluno	
Câmpus: Nome do Câmpus		Câmpus: Nome do Câmpus		Câmpus: Nome do Câmpus	
Curso: Nome do Curso		Curso: Nome do Curso		Curso: Nome do Curso	
Prontuário: 111111 Válido até: 00/00/20XX		Prontuário: 111111 Válido até: 00/00/20XX		Prontuário: 111111 Válido até: 00/00/20XX	

 INSTITUTO FEDERAL São Paulo	Foto 3x3,5cm	 INSTITUTO FEDERAL São Paulo	Foto 3x3,5cm	 INSTITUTO FEDERAL São Paulo	Foto 3x3,5cm
Nome e sobrenome do aluno		Nome e sobrenome do aluno		Nome e sobrenome do aluno	
Câmpus: Nome do Câmpus		Câmpus: Nome do Câmpus		Câmpus: Nome do Câmpus	
Curso: Nome do Curso		Curso: Nome do Curso		Curso: Nome do Curso	
Prontuário: 111111 Válido até: 00/00/20XX		Prontuário: 111111 Válido até: 00/00/20XX		Prontuário: 111111 Válido até: 00/00/20XX	



REQUERIMENTO DE SEGUNDA VIA DA CARTEIRA ESTUDANTIL

Local _____, _____ dia, mês e ano

Assinatura do(a) aluno ou responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



corte aqui

RECIBO DE REQUERIMENTO DE 2.^a VIA DA CARTEIRA ESTUDANTIL

Nome _____ (Completo):
Prontuário

O _____

Câmpus/Polo:

Requerimento protocolado na data de: ____ / ____

Uso exclusivo do IFSP/Polo

Assinatura



ANEXO VII

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

REQUERENTE	
Dados Pessoais do(a) Estudante	
Nome Civil Completo:	
Prontuário:	
Dados Acadêmicos do(a) Estudante	
Curso (nome do curso):	Câmpus:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

--	--

Eu, _____
(nome civil do(a) interessado(a)) , estudante regularmente matriculado(a) no IFSP, sob o Prontuário nº _____, solicito, com fulcro no art.6º do Decreto nº8.727, de 28 de abril de 2016, a inclusão do meu nome social _____ (indicar o nome social a ser incluso no registro acadêmico e demais documentos de uso interno e oficiais) sob responsabilidade deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

A adoção do uso do nome social será empregado aos documentos internos e da Carteira Estudantil desta instituição de ensino.

O nome civil será anteposto do nome social nos documentos expedidos e tramitados junto à instituições e/ou órgãos externos ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e/ou que venham a produzir efeito em face de terceiros.

_____,
Local _____ dia, mês e ano

Assinatura do(a) aluno ou responsável

*Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016 (...) Art. 6º A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (...)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

corte aqui

RECIBO REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nome	Civil	(Completo):
Nome	Social	(Completo):
Prontuário:	Uso exclusivo do IFSP/Polo Assinatura	
Curso:		
Câmpus/Polo:		
Requerimento protocolado na data de: ____ / ____ / ____		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Concede redução da
Jornada de Trabalho.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 4.062 de 14 de dezembro de 2018, considerando o processo nº 23305.005580.2019-11, resolve

CONCEDER redução da jornada de trabalho, limitando-a a 06 (seis) horas diárias totalizando 30 horas semanais, à servidora ELAINE INÁCIO BUENO, SIAPE 2545944, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP – Câmpus REITORIA, ocupante do cargo de Professor EBTT, fundamentado no Art. 98, parágrafo 2º, da Lei 8.112/1990, e com base no laudo médico de número 0.090.059/2019 exarado pela Junta Médica Oficial da Unidade SIASS – Instituto Federal de São Paulo/IFSP/SP - Sede, em 22 de maio de 2019, em caráter permanente.

Dê ciência.

Publique-se.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1864, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Participação V Semana Brincar.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1822, de 22 de maio de 2019, considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006709.2019-16, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Alexandre Aldo Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período do dia 28/05/2019, por motivo de Participação V Semana Brincar.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1870, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1822, de 22 de maio de 2019 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006710.2019-32, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Alexandre Aldo Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA enquanto Pró – Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período do dia 10/06/2019 à 19/06/2019, por motivo de Férias

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1871, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1822, de 22 de maio de 2019 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006607.2019-92, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Cynthia Lushiuen Shieh, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA DE AQUINO MATOS enquanto Coordenadora de Ações Socioculturais (FG-1) da Reitoria, no período do dia 24/06/2019 à 08/07/2019 e 10/07/2019 à 12/07/2019, por motivo de Férias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1872 DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.005009.2019-04 de 24/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) TAÍS SOCORRO FEITOSA DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Classe E, Nível IV - 04, no período de 10/07/2019 a 23/08/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1873 DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23315.000422.2019-55 de 16/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) THEREZA MARIA ZAVARESE SOARES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 30/09/2019 a 20/12/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1874 DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23309.000572.2019-48 de 21/05/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) NATALIA GOMES PEREIRA RESINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 06, no período de 15/09/2019 a 13/11/2019.
ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1875 DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23311.000695.2019-30 de 23/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DIEGO CESAR VALENTE E SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 03, no período de 25/07/2019 a 22/10/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1876 DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23439.000780.2019-61 de 23/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ANTONIO DE ASSIS BENTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 03, no período de 25/07/2019 a 22/10/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1877 DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822 de 22 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23433.000523.2019-80, de 06/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ADRIANA MARQUES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 03, no período de 08/06/2019 a 28/06/2019, para participar do ICTP Summer School on Modelling Tools for Sustainable Development, na Universidade de Trieste, em Trieste, Itália, com ônus limitado.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 1878, de 28 de maio de 2019

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.074, de 29 de março de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de março de 2019, referente ao Processo nº 23432.000307.2018-63

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.074, de 29 de março de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de março de 2019, referente ao Processo nº 23432.000307.2018-63, ante as razões apresentadas no Mem. 11/2019-CPAD, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 1878, de 28 de maio de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.074, de 29 de março de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de março de 2019, referente ao Processo nº 23432.000307.2018-63.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.074, de 29 de março de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de março de 2019, referente ao Processo nº 23432.000307.2018-63, ante as razões apresentadas no Mem. 11/2019-CPAD, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1879 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 1449 de 26 de abril de 2019 e Designa servidores para compor os Grupos de Trabalho relacionados à educação especial na perspectiva inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822 de maio de 2019, considerando o Memorando nº 38 da Pró Reitoria de Ensino, de 07 de abril de 2015, bem como a necessidade de implementar grupos de trabalho para o desenvolvimento de atividades específicas no âmbito da educação especial na perspectiva inclusiva na instituição, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1449 de 26 de abril de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para a composição dos Grupo de Trabalho – GT, relacionados à educação especial na perspectiva inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

GRUPO DE TRABALHO E OBJETIVOS	SERVIDORA	CARGO	CAMPUS
INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE ORIENTA A TERMINALIDADE ESPECIFICA/CERTIFICAÇÃO ESPECIAL. OBJETIVO: elaborar documento técnico que orientará os limites e a forma	Luiz Gonçalves de Almeida	Pedagogo	Jacareí
	Carla Vilaronga	Docente	São Carlos
	Carlos Eduardo Pinto Procópio	Docente	São Paulo
	Elizabeth Alves Pereira	Psicóloga	Reitoria
	Fernanda Silva Maekava	Pedagoga	Jundiaí
	Heloisa Bressan	Docente	Birigui
	Marilene Lima Santos	Docente	Boituva
	Michele Oliveira da Silva	Pedagoga	Birigui



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

como se conduzirá a terminalidade específica/certificação especial no IFSP.	Michelle Chaves da Silva	Pedagoga	Reitoria
	Priscila Moreira Teles	Docente	Itaquaquecetuba
	Regiane Miranda de Andrade	TAE	Boituva
	Tatiana Berchieri M. Palazzo	Docente	Barretos

Dê ciência.

Publique-se.

Aldemir Versani de Souza Callou
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1880, DE 28 DE MAIO DE 2019

Projeto Institucional

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1822, de 22 de maio de 2019, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018, considerando o que consta do Protocolado nº 23311.000697.2019-29, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) DEGINE SANTOS CARVALHO, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Procedimentos de remoção, cessão, permuta, remanejamento, e redistribuições de servidores.	Câmpus São João da Boa Vista	NGP - Reitoria	01/07/2019 à 01/01/2021

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1822, de 22/05/2019, RESOLVE:

Nº 1882 – EXONERAR, a pedido, MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ do cargo de Diretora Adjunta de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal (CD-4) da Reitoria.

Nº 1883 – NOMEAR VANER LIMA SILVA como Diretor Adjunto de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal (CD-4) da Reitoria

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2019

Remoção Administrativo

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1822, de 22 de maio de 2019, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, a servidora abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
1884	Camilo Garcia Bogado	Tecnólogo - Formação	Câmpus Sorocaba	Reitoria	28/05/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1885	Daniela Alessandra Landi Martiminiano	Tecnólogo - Formação	Reitoria	Câmpus Sorocaba	28/05/2019
------	--	-------------------------	----------	--------------------	------------

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 1889 DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006851.2019-55, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 28 de maio de 2019, o cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C Nível de Capacitação 1, Padrão 101, código de vaga nº 0960683, ocupado pelo(a) servidor(a) Cassia Silva de Miranda Mendes Veloso, matrícula SIAPE nº 3074520 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2019

Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção
Designação de Função Gratificada
Retificação

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 1890 – NOMEAR ELAINE CRISTINA DOS SANTOS como Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (CD-3) da Pró-Reitoria de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Desenvolvimento Institucional, ficando exonerada do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) do Campus São João da Boa Vista.

Nº 1892 – NOMEAR JOSÉ MARCIO VIEIRA como Diretor de Cadastro e Pagamento de Pessoal (CD-3) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, ficando exonerado do cargo de Assessor da Reitoria (CD-3).

Nº 1904 – DESIGNAR LIGIA PORTO ALEXANDRE como Coordenadora de Seleção e Dimensionamento de Pessoal (FG-1) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, ficando exonerada do cargo de Diretora de Administração de Pessoal (CD-3) da Reitoria.

Nº 1905 – RETIFICAR a portaria nº 1882 de 28/05/2019, publicada no D.O.U. de 29/05/2019, Seção 2, pág. 35. Onde se lê: “Exonerar, a pedido, MARIA”, leia-se: “Exonerar MARIA”.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.893, DE 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Birigui.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23429.000644.2019-91, de 03 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 1º de maio de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) RAFAEL PAIVA GARCIA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2891055.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 29 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1894, DE 29 DE MAIO DE 2019

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006605.2019-01, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 1743, de 08/06/2018, CONCEDER ao (a) servidor (a) LEANDRO CÉSAR DE LORENA PEIXOTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado atualmente no Câmpus Caraguatatuba, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25/07/2018.

ONDE SE LÊ:

“25/07/2018”

LEIA-SE:

“25/07/2018, pelo período de 3 anos.”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.895, DE 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor(a) do IFSP – Campus São Carlos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23315.000385.2019-85, de 07 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 01 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) LINCOLN BRUM LEITE GUSMÃO PINHEIRO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1606247.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 29 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1896 DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23428.000919.2019-04, de 21/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) TIAGO LUIS BARRETTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 25/06/2019 a 12/07/2019, para participar da XII CIBIA – IBEROAMERICAN CONGRESS OF FOOD ENGINEERING, em Faro, Portugal, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1897 DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23315.000422.2019-55, de 16/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) THEREZA MARIA ZAVARESE SOARES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 26/09/2019 a 22/12/2019, para participar de curso de idiomas na France Langue - Établissement Privé d'Enseignement Supérieur, em Paris, França, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1898, DE 29 DE MAIO DE 2019

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.0006776.2019-22, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 1332, de 15/04/2019, Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) CAMILO GARCIA BOGADO, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus Lotação	de	Câmpus Destino	de	Prazo
Apoio Operacional às atividades de Inovação com parceiros externos.	Câmpus Sorocaba		Reitoria		15/04/2019 à 28/05/2019

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

ONDE SE LÊ:

“15/04/2019 à 28/05/2019”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LEIA-SE:

“16/04/2019 à 28/05/2019”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1900, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02133	23433.000538.2 019-48	GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA SANTOS	2241 075	Itapetininga	RSC -III	13/08/2018

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1901, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02134	23433.000542.2 019-14	Lucas Clarindo Pereira	1149 421	Itapetininga	RSC-III	13/08/2018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Presidente da CPPD

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 1902, DE 29 DE MAIO DE 2019

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.005314.2019-98, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 1519, de 30/04/2019, DESIGNA o (a) servidor (a) Renata Elaine Cardoso, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) STELA HALER enquanto Coordenadora de Conformidade de Gestão (FG-1) da Reitoria, no período de 27/05/2019 à 19/06/2019 e 24/06/2019 à 28/06/2019, por motivo de Férias.

ONDE SE LÊ:

“27/05/2019 à 19/06/2019 e 24/06/2019 à 28/06/2019”

LEIA-SE:

“03/06/2019 à 19/06/2019 e 24/06/2019 à 05/07/2019”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1903, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando que consta do Processo nº 23305.006913.2019-29, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o (a) servidor (a) Simone Azevedo Jamalaro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JOSE APARECIDO DA SILVA enquanto Diretora Adjunta de Desenvolvimento Institucional (CD-4) da Reitoria, no período do dia 05/06/2019 à 08/06/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 1.911, de 3 de junho de 2019.

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.178, de 5 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 5 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.013780.2017-85.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o afastamento por motivos de saúde do Presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JULIANA GIMENES GIANELLI, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1566066, para, em substituição a ROBINSON MAPELLI BOARO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1582094, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.178, de 5 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 5 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.013780.2017-85, na qualidade de Presidente.

Art. 2º - Designar JÚLIO CESAR TEIXEIRA, Contador, matrícula SIAPE nº 1869904, para, em substituição a ROBINSON MAPELLI BOARO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1582094, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.178, de 5 de abril de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 5 de abril de 2019, referente ao Processo nº 23305.013780.2017-85, na qualidade de Membro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 1912, de 31 de maio de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimação dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23310.000261.2018-69.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Mem. 11/2019 – CPAD, RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENIS VITÓRIO DE ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1680607; DANIEL HENRIQUE SOLIMAN, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147506; e SORAYA MENEZES DE QUEIROZ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1680270; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23310.000261.2018-69, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 1912, de 31 de maio de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimação dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23310.000261.2018-69.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Mem. 11/2019 – CPAD, RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENIS VITÓRIO DE ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1680607; DANIEL HENRIQUE SOLIMAN, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147506; e SORAYA MENEZES DE QUEIROZ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1680270; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23310.000261.2018-69, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N. 1.913 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23313.000711.2018-93	Fábio de Paula Santos	1845681	SLT	DOUTORADO	11/11/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1914 DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.001828.2019-64, de 22/04/2019

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) CARLOS VINICIUS VENEZIANI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 14/06/2019 a 16/07/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1.915, DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São José dos Campos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.001142.2019-83, de 30 de janeiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 10 de julho de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) JULIA SOTTO MAIOR BAYER, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1164043.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 31 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1916 DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23441.001030.2019-68, de 30/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ANESIO AZEVEDO COSTA NETO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 02, no período de 29/07/2019 a 30/06/2020, para participar de programa de doutorado na McGill University, em Montreal, Canadá com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1917 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTARIA N. 1574/2019 que CONCEDE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora abaixo relacionada,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2304850	Marília Franceschinelli de Souza	HTO	D101	D301	28/03/2018

Leia-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2304850	Marília Franceschinelli de Souza	HTO	D102	D301	28/03/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1918 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de atribuições legais delegadas pela portaria nº3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na lei nº 12.722, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação RESOLVEM:

RETIFICAR PORTARIA N. 1749 DE 17 DE MAIO DE 2019 que CONCEDEU ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado:

EXCLUA-SE:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
-------	----------	--------	----	------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2274613	Carlos Henrique de Vasconcelos	CAR	D102	D301	01/02/2019
---------	--------------------------------	-----	------	------	------------

Ademar Bernardes Pereira Junior
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1919 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de atribuições legais delegadas pela portaria nº3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na lei nº 12.722, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTARIA N. 1.752 DE 17 DE MAIO DE 2019 que CONCEDEU ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado. Processo: 23433.000589.2019-70.

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2241075	Gustavo Henrique de Paula Santos	CAR	D102	D301	18/09/2018

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2241075	Gustavo Henrique de Paula Santos	CAR	D201	D301	18/09/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ademar Bernardes Pereira Junior
CPPD

—
ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1920 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de atribuições legais delegadas pela portaria nº3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na lei nº 12.722, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que tiveram retribuição por titulação concedida após a homologação do estágio probatório através de Portaria n. 05 de 12 de março de 2019.

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
1102167	Frederico de Oliveira Simões	BRA	D202	D301	02/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Ademar Bernardes Pereira Junior
CPPD

—
ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1922 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02110	23305.003987.2 019-11	LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL	1898 096	São Miguel Paulista	RSC -III	02/04/2 019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA N. 1923 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23312.000225.2019-66	Emilio Carlos Rodrigues	1042878	BRA	MESTRE	20/03/2019

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1924 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23433.001034.2018-64	LUCAS CLARINDO PEREIRA	1149421	ITP	MESTRE	18/09/2018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1925 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23433.001035.2018-17	GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA SANTOS	2241075	ITP	MESTRE	18/09/2018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1926 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	IAPE	CÂMP US	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.002221.201 9-10	MARINA MARIANO DE OLIVEIRA	22261 35	SJC	MESTRE	01/03/20 18

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1927, DE 31 DE MAIO DE 2019

Remove o(a) servidor(a) por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o conteúdo do processo n.º 23311.000690.2019-15; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

REMOVER o(a) servidor(a) WILSON SERGIO DE ARAUJO ROCHA, SIAPE 1660177, do Campus São João da Boa Vista para o Campus São José dos Campos, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, e com base no Laudo Médico Pericial n.º 0.087.380/2019 exarado em 20 de maio de 2019 pela Junta Médica Oficial do SIASS – IFSP/SP – Sede, em caráter definitivo, a partir de 20/05/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispensa e Designação de Função Gratificada
Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 1928 – DISPENSAR, a pedido, SILVANIA GALLO ANDREAZI da função de Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Birigui.

Nº 1929 – DESIGNAR ANA CAROLINE AVANÇO como Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Birigui.

Nº 1930 – EXONERAR, a pedido, MAURÍCIO COSTA CARREIRA do cargo de Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 1931 – NOMEAR ANDRÉ MARCELO PANHAN como Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Bragança Paulista, ficando dispensado da função de Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 1932 – DESIGNAR ALEXANDRE FONSECA JORGE como Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, ficando dispensado da função de Coordenador de Curso - Mecatrônica Industrial (FCC) do Câmpus Bragança Paulista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 1933 – DISPENSAR JOÃO AUGUSTO PRUDENCIANO DE ANDRADE SILVA da função de Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Jacareí.

Nº 1934 – DESIGNAR LUIS RODRIGO DE MESQUITA TIAGO como Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Jacareí.

Nº 1935 – EXONERAR JOSÉ APARECIDO DA SILVA do cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional (CD-3) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Nº 1936 – NOMEAR FERNANDO CESAR PEREIRA GOMES como Diretor de Infraestrutura e Expansão (CD-3) da Pró-Reitoria de Administração, ficando exonerado do cargo de Diretor Adjunto de Infraestrutura e Expansão (CD-4) da mesma Pró-Reitoria.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.937, DE 31 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS BARRETOS

Técnico de Laboratório	AGUINALDO	LUCIO	DOS	
Área	SANTOS		D-III-04 D-IV-04	05/04/2019

CAMPUS BOITUVA

Assistente de Aluno	DIEGO SATURNINO ARAUJO			
	DA SILVA	D-III-04 D-IV-04		10/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS CAMPINAS

Assistente em Administração	IVANI APARECIDA CRAVEIRO	D-II-03	D-III-03	26/03/2019
-----------------------------	--------------------------	---------	----------	------------

CAMPUS CATANDUVA

Assistente de Aluno	FELIPE JOSE DO AMARAL	C-III-04	C-IV-04	27/04/2019
Assistente de Aluno	MARCEL ADRIANO PAZINATI	C-III-04	C-IV-04	09/04/2019
Nutricionista	-			
Habilitação	CARLA GALBIATI DA CRUZ	E-I-02	E-II-02	23/04/2019
Técnico de Laboratório Área	JOSE FERREIRA DA COSTA	D-III-04	D-IV-04	04/04/2019

CAMPUS CUBATÃO

Auxiliar em Administração	TUANY MARTINS BONFIM PACHECO	C-III-04	C-IV-04	18/02/2019
---------------------------	---------------------------------	----------	---------	------------

**CAMPUS
ITAQUAQUECETUBA**

Assistente de Aluno	PAULA FERRARI	C-I-01	C-II-01	21/02/2019
---------------------	---------------	--------	---------	------------

**CAMPUS
ITAPETININGA**

Técnico em Assuntos Educacionais	MOAB LUIZ DA COSTA	E-III-04	E-IV-04	07/04/2019
----------------------------------	--------------------	----------	---------	------------

CAMPUS MATÃO

Assistente em Administração	DENISE ANGELICA DE FARIAS LELIS	D-III-04	D-IV-04	18/03/2019
Auxiliar de Biblioteca	SONIA APARECIDA ARTIMONTE CHIARI	C-III-04	C-IV-04	20/02/2019

CAMPUS PIRACICABA

Auxiliar de Biblioteca	DANIELE MOLINA HIROMITUS	C-III-02	C-IV-02	23/03/2019
Auxiliar em Administração				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria 1937 de
31/05/2019

CAMPUS REGISTRO

Psicólogo Área CARLA CRISTINA KAWANAMI E-III-04 E-IV-04 04/04/2019

REITORIA

Auxiliar em
Administração CILENE DE VICO PARDINI C-III-04 C-IV-04 25/05/2019

Auxiliar em
Administração ROSELI BONATI PIRES C-III-04 C-IV-04 28/05/2019

**CAMPUS SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

Auxiliar de Biblioteca EMILIANE URTADO
SILVANTOS C-III-04 C-IV-04 08/05/2019

**CAMPUS SÃO MIGUEL
PAULISTA**

Assistente de Aluno IDELMAR DE LIMA PEREIRA C-III-04 C-IV-04 23/02/2019

**CAMPUS
SERTÃOZINHO**

Assistente em RENATA MAYUMI SOARES
Administração ONUMA D-III-03 D-IV-03 16/04/2019

CAMPUS SOROCABA

Assistente de Aluno ROGERIO DE OLIVEIRA C-III-04 C-IV-04 12/04/2019

**CAMPUS
VOTUPORANGA**

Assistente de Aluno MAINY RUANA COSTA DE
MATOS C-III-04 C-IV-04 22/03/2019

Assistente de Aluno ROSANA REIS GHELLI C-III-03 C-IV-03 17/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 1.938, DE 31 DE MAIO DE 2019
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Assistente de Aluno	ADRIANA DOS SANTOS	C-III-04	C-IV-04	25/03/2019
Assistente de Aluno	MARIA JOZEANE RODRIGUES SANTOS	C-II-03	C-III-03	25/03/2019
Assistente de Aluno	WANDUIR DURANT	C-III-04	C-IV-04	19/05/2019
Auxiliar de Biblioteca	RICARDO ALVES PEDRO JUNIOR	C-I-04	C-II-04	11/02/2019
Auxiliar em Assuntos Educacionais	VITOR HUGO ROSA	C-III-04	C-IV-04	19/02/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1939 DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.002382.2019-03, de 25/02/2019, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1416 de 24 de abril de 2019, publicada no D.O.U de 29/05/2019, Seção 2, pg. 35, que autorizou o afastamento do país de GUILHERME VITOR SIQUEIRA, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível I – 01.

Onde se lê: 17/06/2019 a 12/07/2019;

Leia-se: 14/06/2019 a 17/07/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1948, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando a Lei nº 9.784, de 29/01/1999 de processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e o art. 20 da Resolução 01/2009 do Conselho Superior do IFSP; RESOLVE:

Art.1º. - DELEGAR COMPETÊNCIA à Elaine Cristina dos Santos como Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, da Reitoria para assinar ofícios, contrato de trabalho de professor substituto ou de estagiário, edital de processo seletivo de professor substituto e Portarias de licença prêmio por assiduidade, alteração de carga horária, licença para atividade política, licença para desempenho de mandato classista; e de designação de banca examinadora.

Art.2º. - Esta portaria revoga a Portaria nº 1.155, de 02/09/2009.

Art.3º. - Esta portaria entra em vigor a partir de 10/12/2015

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS:

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	1527 - 1885	322